



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - N° 915 - SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2012

LEIS

LEI Nº 7.188, de 16 de janeiro de 2012.

Dispõe que as empresas que comercializam passagem de ônibus interestadual manterão afixadas em local visível, placas ou cartazes com informação da Lei Federal 10.741 de 2003, Estatuto do Idoso, a qual assegura vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que em todas as empresas, guichês, bilheterias e outros estabelecimentos similares que comercializam passagens do transporte interestadual no Município de Joinville manterão afixados permanentemente em local visível ao público placas ou cartazes informando que: “A Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em seu art. 40, I e II, parágrafo único, ESTATUTO DO IDOSO, garante que: no sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I - a reserva de 2 (duas) vagas garantidas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II - desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para idosos que excederem nas vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Art. 2º As placas ou cartazes de que trata o artigo anterior terão dimensões suficientes para que as informações possam ser lidas de boa distância e será afixada em locais de ampla e perfeita visualização por parte do consumidor.

Art. 3º O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito;

II - multa de 5 a 10 UPMs a partir da segunda infração.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento da presente lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo supracitado serão exercidas pelas autoridades competentes e órgãos de defesa do consumidor.

Art. 5º As empresas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adequar-se às determinações do art. 1º desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Extrato de Termos Aditivos aos Convênios

Participes: Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação. Objeto: Estes Aditivos tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta Inciso II – Das Obrigações do CEI, a letra “n” e alterar no Plano de Trabalho, item 1 - Dados Cadastrais da Instituição a conta corrente, a agência e praça de pagamento, das seguintes Instituições:

Nº Convênio	Entidade
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2011/SEPLAN-CV	Centro de Educação Infantil Criança Canela
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2011/SEPLAN-CV	Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2011/SEPLAN-CV	Centro Educacional e Creche Conde Modesto Leal
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2011/SEPLAN-CV	Associação de Moradores do Bairro Itinga
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 115/2011/SEPLAN-CV	Centro de Educação Infantil Criança Feliz
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2011/SEPLAN-CV	Associação Beneficente Bakhita
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2011/SEPLAN-CV	Grupo de Apoio a Vida
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2011/SEPLAN-CV	Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz

Da Validade: Estes Aditivos passam a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Data: 24 de janeiro de 2012. Signatários: Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2011/SEPLAN-CV. Participes: Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Bethesda. Objeto: Este Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta Inciso II – Das Obrigações do CEI, a letra “n”, alterar no Plano de Trabalho, item 1 - Dados Cadastrais da Instituição a conta corrente, a agência e praça de pagamento e readequar o Plano de Trabalho, item 4 – Cronograma de Execução a etapa 02. Local e data da assinatura: Joinville, 13 de dezembro de 2011. Signatários: Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Décio Krelling, pela CEI.

Extrato de Termo Aditivo Simplificado ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 0101/2011/SEPLAN-CV. Participes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Deficientes Educáveis e Síndrome de Down. Objeto: Readequar o Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, item 4. Local e data da assinatura: Joinville, 18 de janeiro de 2012. Signatários: Carlito Merss, pelo Município.

Extrato de Termo Aditivo Simplificado ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 025/2011/SEPLAN-CV. Participes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para 19/08/2012. Local e data da assinatura: Joinville, 24 de janeiro de 2012. Signatários: Carlito Merss, pelo Município.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2010/SEPLAN-CV. Participes: Município de Joinville por intermédio da Secretaria da Fazenda e a Instituição Bethesda - Hospital e Maternidade. Objeto: Este Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para 20/04/2012, bem como acrescentar ao valor global R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) repassados pelo Município em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Local e data da assinatura: Joinville, 20 de dezembro de 2011. Signatários: Carlito Merss, pelo Município.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Joinville, com interveniência da Secretaria da Fazenda e a ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente. Objeto: Retificar Cláusula Quarta do referido termo, no que tange a dotação orçamentária e quantidade de parcelas. Vigência: a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 24 de Janeiro de 2012. Signatários: Carlito Merss e Flávio Martins Alves pelo Município e Francisco Júlio Borghoff da Rocha, pela ARCD.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº. 0022/2011. **Participes:** Fundo Municipal do Meio Ambiente tendo como interveniente a Fundação Municipal do Meio Ambiente e Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Alegria de Viver. **Objeto:** Incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para a promoção e garantia de sustentabilidade ambiental, através do Projeto “Reciclando e Criando Compromisso”, vencedor do Edital de Chamada Pública 001/2011 para seleção de projetos com o tema: “Consumo Consciente. Que meio ambiente nós temos? Que meio ambiente nós queremos?”. **Vigência:** 19/12/2011 a 19/07/2012. **Fundamento legal:** Lei Municipal 5712/06, SISMMAM 2011. **Valor:** R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224-3.3.3.50, fonte 224

Espécie: Convênio nº. 0024/2011. **Participes:** Fundo Municipal do Meio Ambiente tendo como interveniente a Fundação Municipal do Meio Ambiente e Fundação de Desenvolvimento Rural 25 de Julho. **Objeto:** Incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para a promoção e garantia de sustentabilidade ambiental, através do Projeto “Horto Didático Medicinal para um Consumo Consciente”, vencedor do Edital de Chamada Pública 001/2011 para seleção de projetos com o tema: “Consumo Consciente. Que meio ambiente nós temos? Que meio ambiente nós queremos?”. **Vigência:** 19/12/2011 a 19/07/2012. **Fundamento legal:** Lei Municipal 5712/06, SISMMAM 2011. **Valor:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224-3.3.3.90, fonte 224

Espécie: Convênio nº. 0025/2011. **Participes:** Fundo Municipal do Meio Ambiente tendo como interveniente a Fundação Municipal do Meio Ambiente e Município de Joinville, tendo como executora a Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para a promoção e garantia de sustentabilidade ambiental, através do Projeto “Jovem Horticultor – Semeadores do Futuro”, vencedor do Edital de Chamada Pública 001/2011 para seleção de projetos com o tema: “Consumo Consciente. Que meio ambiente nós temos? Que meio ambiente nós queremos?”. **Vigência:** 19/12/2011 a 19/07/2012. **Fundamento legal:** Lei Municipal 5712/06, SISMMAM 2011. **Valor:** R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224-3.3.3.90, fonte 224

Espécie: Convênio nº. 0026/2011. **Participes:** Fundo Municipal do Meio Ambiente tendo como interveniente a Fundação Municipal do Meio Ambiente e Município de Joinville, tendo como executora a Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas

que contribuam para a promoção e garantia de sustentabilidade ambiental, através do Projeto “Meio Ambiente Sustentável – Recicle esta Idéia”, vencedor do Edital de Chamada Pública 001/2011 para seleção de projetos com o tema: “Consumo Consciente. Que meio ambiente nós temos? Que meio ambiente nós queremos?”. **Vigência:** 19/12/2011 a 19/07/2012. Fundamento legal: Lei Municipal 5712/06, SISMMAM 2011. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224-3.3.3.90, fonte 224

Espécie: Convênio nº. 0027/2011. **Participes:** Fundo Municipal do Meio Ambiente tendo como interveniente a Fundação Municipal do Meio Ambiente e Município de Joinville, tendo como executora a Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para a promoção e garantia de sustentabilidade ambiental, através do Projeto “Reciclar é Reinventar o Futuro”, vencedor do Edital de Chamada Pública 001/2011 para seleção de projetos com o tema: “Consumo Consciente. Que meio ambiente nós temos? Que meio ambiente nós queremos?”. **Vigência:** 19/12/2011 a 19/07/2012. Fundamento legal: Lei Municipal 5712/06, SISMMAM 2011. **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224-3.3.3.90, fonte 224

Joinville, 23 de janeiro de 2012

Eng. Agr. Eni José Voltolini
Diretor Presidente

DECRETOS

DECRETO N.º 18.614, de 27 de dezembro de 2011

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no artigo 16, da Lei Complementar nº 266/98, e Lei nº 4.076/99:

NOMEIA, a partir de 17 de novembro de 2011, no quadro de lotação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE:

- Michele Hames, para o cargo de agente administrativo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.643, de 16 de janeiro de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Comasa, a partir de 02 de janeiro de 2012:

Karla Fernanda Delmonego Margarida, para o cargo de Supervisor I.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO N.º 18.644, de 16 de janeiro de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, a partir de 12 de janeiro de 2012:

Luiz Olavo Nunes Nandi, para o cargo de Coordenador I da Área de Controle de Processos Ambientais.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO N.º 18.645, de 16 de janeiro de 2012.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração, a partir de 03 de janeiro de 2012:

Sandra Regina Borges da Costa Corrêa, do cargo de Coordenador I da Área de Patrimônio Imóvel;

Taciane Santos de Oliveira, do cargo de Coordenador II da Área de Apoio ao Gabinete.

NOMEIA, na Secretaria de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2012:

Sandra Regina Borges da Costa Corrêa, para o cargo de Gerente da Unidade de Controle Patrimonial;

Taciane Santos de Oliveira, para o cargo de Coordenador I da Área de Patrimônio Imóvel.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO N.º 18.646, de 16 de janeiro de 2012.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Boehmerwald, a partir de 06 de janeiro de 2012:

Jociane Maria Stein, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

NOMEIA, na Secretaria Regional do Boehmerwald, a partir de 09 de janeiro de 2012:

Lorena Kertzenorff de Souza, para o cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO N.º 18.650, de 18 de janeiro de 2012.

Revoga o Decreto nº 18.584, de 15 de dezembro de 2011, que abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.584, de 15 de dezembro de 2011, que abre Crédito Adicional Suplementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO N.º 18.651, de 18 de janeiro de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional da Nova Brasília, a partir de 20 de dezembro de 2011:

Moacir Pegoretti, para o cargo de Supervisor I.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO N.º 18.653, de 18 de janeiro de 2012.

Designa servidor responsável pelos serviços de contabilidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUNDEPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos II, IX, XII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº. 32, de 11 de setembro de 2001 instituiu no ordenamento jurídico pátrio o instituto do decreto autônomo, nos termos do art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, em simetria com o art. 71, inciso IV, alínea “a”, da Constituição do Estado, que confere ao Chefe do Poder Executivo competência para dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública federal quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

CONSIDERANDO o princípio da simetria com o centro, extraído dos arts. 25 e 29, da Constituição Federal e art. 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em que o Poder Executivo de todas as esferas da federação devem possuir atribuições similares conforme suas respectivas competências, cabendo ao Prefeito Municipal a competência e autonomia para dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal, nas mesmas condições da esfera federal;

CONSIDERANDO a natureza contábil e financeira do FUNDEPI, não dotado de personalidade jurídica, nos termos dos arts. 71 a 74, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.959, de 5 de julho de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de os fundos especiais terem de emitir demonstrativos contábeis e fiscais individualizados, nos termos do art. 83 e seguintes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e arts. 1º, § 3º, I, “b” e 50, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a função de contador no município é genérica, podendo ser lotado nos diferentes órgãos públicos, a critério da Administração, tendo em vista a similaridade de atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a desnecessidade de uma estrutura de contabilidade própria, nem de contadores próprios para os fundos especiais, podendo se utilizar da estrutura administrativa existente no Município para a execução dessa atividade contábil;

CONSIDERANDO que a presente medida não visa a criação ou extinção de função, cargo ou órgão público, tampouco o aumento de despesa e influxo restritivo sobre direitos de particulares, mas somente viabilizar e regularizar a execução da contabilidade pública de fundo especial específico de forma individualizada e integralizada à do Município por servidor, cargo e órgão já existentes na estrutura administrativa e assim já inscrito no Cadastro Mobiliário do Município por força da Decisão de Ofício nº. 224/2010; e

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº. 5.163, de 29 de dezembro de 2004 e o art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 5.175, de 4 de março de 2005 autorizam o Chefe do Poder Executivo, por decreto, definir ou complementar competências dos cargos e órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada ISOLNEIDE CUSSO, contadora inscrita no CRC/SC nº. 028837/O-5, servidora pública municipal matriculada sob nº. 38.785, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho por força do Decreto nº. 16.099, de 3 de novembro de 2009, para desempenhar as atribuições de contador do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba – FUNDEPI, concomitantemente com as demais atribuições do cargo de contador da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Art. 2º A designação de que trata este Decreto são consideradas de caráter relevante, não se atribuindo qualquer espécie de remuneração, gratificação ou adicional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, convalidando-se todos os atos desde então praticados.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

Sidney Sabel

Secretário Distrital de Pirabeiraba

Rivelino Simas

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho

Márcia Streit

Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.655, de 18 de janeiro de 2012.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Joinville, para o Exercício de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o artigo 50, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.007, de 05 de Setembro de 2011 e da Lei Orçamentária nº 7.120, de 19 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Desdobramento da Previsão de Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira do Município de Joinville, para o exercício de 2012, conforme o que dispõem os seguintes anexos, partes integrantes deste Decreto:

I - ANEXO I - Demonstrativo do Desdobramento da Previsão de Receita Consolidada, em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação do Município;

II - ANEXO II - Demonstrativo do Cronograma Mensal Consolidado de Execução Orçamentária e de Desembolso, com base na média histórica do Município;

III - ANEXO III - Consolidação da Previsão da Receita e Despesas em Metas Bimestrais com base na Lei Orçamentária Anual nº 7.120, de 19 de dezembro de 2011, com o Cronograma Mensal de Execução Orçamentária e de Desembolso com base na média dos últimos 3 exercícios.

Art. 2º Para elaboração do Demonstrativo do Desdobramento da Previsão de Receita Consolidada, em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação, disposto no ANEXO I, foram utilizados os seguintes critérios:

I - a receita aprovada para 2012, com base na média histórica da receita orçada para os exercícios de 2009, 2010 e 2011;

II - a arrecadação mensal para o exercício de 2012, com base na média histórica dos exercícios de 2009, 2010 e 2011;

III - o índice médio das receitas mensais nos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

Art. 3º Na elaboração do Demonstrativo do Cronograma Mensal Consolidado de Execução Orçamentária e de Desembolso, com Base na Média Histórica, disposto no ANEXO II, levou-se em consideração os seguintes critérios:

I - a despesa aprovada para 2012, com base na média histórica da despesa orçada nos exercícios de 2009, 2010 e 2011;

II - a liquidação mensal com base na média histórica dos exercícios de 2009, 2010 e 2011;

III - o índice médio das despesas mensais nos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º Para elaboração da Consolidação da Previsão da Receita em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação, com o Cronograma Mensal de Execução Orçamentária e de Desembolso, disposto no ANEXO III, foram utilizados os seguintes critérios:

I - as despesas orçadas dispostas no ANEXO II, deduzidas das receitas orçadas disposto no ANEXO I, com a apuração do resultado;

II - as despesas liquidadas dispostas no ANEXO II, deduzidas das receitas arrecadadas no ANEXO I, com visualização do resultado.

Art. 5º A Programação da Despesa será realizada em conformidade com os Demonstrativos dos Projetos, Atividades e Encargos Especiais, de cada Unidade Orçamentária integrantes do Orçamento Municipal, inclusive Fundos, Fundações, Autarquias, aprovados pela Lei Orçamentária Anual nº 7.120, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 6º Em atendimento ao art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em determinação, do art. 51º da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 7.007, de 05 de Setembro de 2011, ao final de cada bimestre do exercício, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria de Fazenda, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas. A Secretaria da Fazenda, ao final de cada bimestre, caso julgue necessário, solicitará a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão ato legal sobre o montante de limitação de empenhos no mínimo por fonte de recursos.

Art. 7º Em atendimento ao art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no propósito de alcançar as metas estabelecidas nos Anexos deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de combate à evasão e a sonegação fiscal, referente à cobrança da dívida e ao montante dos créditos tributários, aos quais serão:

- Reforço do quadro de fiscais da Secretaria da Fazenda com o objetivo de reduzir a sonegação fiscal;
- Aperfeiçoamento de nota fiscal de serviços eletrônica, que impossibilitará o chamado calçamento de nota fiscal, facilitará os processos de fiscalização e reduzirá a sonegação;
- Reestruturação dos mecanismos de fiscalização e cobrança dos contribuintes inadimplentes, com reforço institucional da Secretaria da Fazenda;
- Incentivo a mutirões, com o objetivo de acelerar os processos em tramitação no Fórum de Joinville;
- Seleção de setores específicos da atividade econômica de Joinville, os quais serão objeto de fiscalização mais rigorosa, com o objetivo de restringir a evasão de receitas;
- Aquisição de novos equipamentos de informática, em especial os portáteis, que facilitarão os trabalhos de campo dos fiscais;
- Aperfeiçoamento do cadastro imobiliário da PMJ e a Manutenção do projeto de geoprocessamento, que possibilitará o lançamento de valores de IPTU mais condizentes com a realidade da cidade;
- Treinamento de servidores fazendários, com o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos em processos de fiscalização, o que reduzirá a possibilidade dos contribuintes autuados obterem êxito em suas contestações;
- Atuação mais efetiva junto à Secretaria da Fazenda do Estado e aos contribuintes do ICMS, com o objetivo de viabilizar o crescimento do índice de participação do Município na distribuição do ICMS.
- Estudo para implantação de programa de educação fiscal.

Art. 8º O Executivo Municipal poderá publicar novo decreto, com o intuito de adequar a programação financeira e o cronograma de desembolso, a possível alteração no panorama financeiro, estabelecendo novas metas bimestrais de arrecadação e o contingenciamento de acordo com a realidade sazonal da receita.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2012.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

Adelir Stoff

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Flávio Martins Alves

Secretário da Fazenda

ANEXO I DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA PREVISÃO DE RECEITA CONSOLIDADA, EM METAS BIMESTRAIS ORÇAMENTÁRIAS E DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO METAS BIMESTRAIS ORÇAMENTÁRIAS 2012 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2012 (Média Mês Geral)												PREVISÃO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.515.723.221	135.377.346	121.228.692	100.400.466	120.862.206	122.006.188	123.021.440	126.616.114	134.229.896	127.039.954	129.941.189	124.769.889	150.229.842	1.515.723.221
RECEITAS CAPITAL	239.901.079	21.426.848	19.187.470	15.890.883	19.129.465	19.310.528	19.471.217	20.040.164	21.245.236	20.107.248	20.566.440	19.747.953	23.777.627	239.901.079
RECEITAS INTRA-ORÇ	114.481.700	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	114.481.700
FUNDEB	-108.106.000	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-108.106.000
TOTAL RECEITAS	1.762.000.000	157.335.502	140.947.471	116.822.657	140.522.979	141.848.025	143.023.965	147.187.586	156.006.440	147.678.510	151.038.938	145.049.151	174.538.777	1.762.000.000
METAS BIMESTRAIS	-	298.282.973		257.345.635		284.871.990		303.194.026		298.717.447		319.587.928		1.762.000.000

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2012 (%) (MÉDIA ULTIMOS 3 ANOS)

RECEITAS	MÉDIA DA ARRECAÇÃO 2009-2010-2011												REALIZADO NO ANO
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	6,98%	5,96%	5,91%	5,99%	5,93%	5,75%	6,16%	6,71%	6,35%	6,48%	6,09%	7,88%	76,20%
RECEITAS CAPITAL	0,60%	0,81%	2,30%	0,63%	1,66%	3,48%	2,08%	2,18%	1,47%	1,61%	1,81%	2,59%	21,22%
TOTAL RECEITAS	6,02%	5,09%	3,72%	5,07%	5,14%	5,21%	5,45%	5,95%	5,47%	5,67%	5,32%	7,00%	65,11%
MÉDIA P/ 100%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	2,91%	34,89%
MÉDIA ARRECAÇÃO	8,93%	8,00%	6,62%	7,97%	8,05%	8,12%	8,35%	8,86%	8,38%	8,57%	8,23%	9,91%	100,00%
MÉDIA BIMESTRAL	16,93%		14,60%		16,17%		17,21%		16,95%		18,14%		100,00%

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
ARRECAÇÃO 2011 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ARRECAÇÃO 2011												ACUMULADO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.121.403.064	117.000.673	76.561.930	85.539.613	87.584.297	89.467.022	75.087.682	86.760.592	111.731.069	89.147.842	102.955.609	98.713.496	100.853.239	1.121.403.064
RECEITAS CAPITAL	56.000.483	1.672.740	1.316.100	9.350.905	1.398.966	5.490.467	11.362.640	4.297.156	7.574.673	2.752.574	2.636.095	5.846.958	2.301.208	56.000.483
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	103.431.164	17.809.803	7.998.382	8.731.640	8.959.858	8.495.358	8.190.736	9.057.202	6.656.179	5.577.814	6.336.727	6.118.225	9.499.241	103.431.164
FUNDEB	-78.789.873	-6.061.178	-5.761.726	-6.280.882	-6.490.281	-6.630.039	-6.555.059	-6.714.779	-6.700.817	-6.783.619	-6.987.124	-6.895.840	-6.928.531	-78.789.873
TOTAL RECEITAS	1.202.044.838	130.422.039	80.114.686	97.341.277	91.452.840	96.822.807	88.085.999	93.400.172	119.261.104	90.694.612	104.941.307	103.782.839	105.725.157	1.202.044.838
METAS BIMESTRAIS		210.536.724		188.794.116		184.908.807		212.661.276		195.635.919		209.507.996		1.202.044.838

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2011 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2011												PREVISÃO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.418.887.705	112.245.729,09	123.033.475,49	110.627.675,25	110.675.185,43	111.845.217,67	115.875.945,38	128.704.020,84	118.504.099,33	116.846.136,26	117.495.153,04	108.362.361,10	144.672.706,14	1.418.887.705
RECEITAS CAPITAL	164.365.995	13.002.706,90	14.252.374,97	12.815.269,21	12.820.772,86	12.956.311,08	13.423.236,38	14.909.259,11	13.727.685,52	13.535.624,69	13.610.807,73	12.552.851,96	16.759.094,61	164.365.995
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	105.634.500	12.545.853,65	9.269.968,84	8.413.195,08	7.428.127,37	7.238.265,45	8.377.589,19	8.231.479,87	7.737.776,70	8.630.373,81	9.224.297,40	9.133.110,26	9.404.462,36	105.634.500
FUNDEB	-94.888.200	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	(7.907.350,00)	-94.888.200
TOTAL RECEITAS	1.594.000.000	129.886.939,63	138.648.469,30	123.948.789,54	123.016.735,65	124.132.444,20	129.769.420,94	143.937.409,83	132.062.211,55	131.104.784,76	132.422.908,16	122.140.973,32	162.928.913,11	1.594.000.000
METAS BIMESTRAIS		268.535.409		246.965.525		253.901.865		275.999.621		263.527.693		285.069.886		1.594.000.000

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
ARRECADADO EM RELAÇÃO A META 2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2011												PREVISÃO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.418.887.705	4,24%	-37,77%	-22,68%	-20,86%	-20,01%	-35,20%	-32,59%	-5,72%	-23,70%	-12,37%	-8,90%	-30,29%	-20,49%
RECEITAS CAPITAL	164.365.995	-87,14%	-90,77%	-27,03%	-89,09%	-57,62%	-15,35%	-71,18%	-44,82%	-79,66%	-80,63%	-53,42%	-86,27%	-65,25%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	105.634.500	41,96%	-13,72%	3,79%	20,62%	17,37%	-2,23%	10,03%	-13,98%	-35,37%	-31,30%	-33,01%	1,01%	-2,90%
FUNDEB	-94.888.200	-23,35%	-27,13%	-20,57%	-17,92%	-16,15%	-17,10%	-15,08%	-15,26%	-14,21%	-11,64%	-12,79%	-12,38%	-16,97%
TOTAL RECEITAS	1.594.000.000	0,41%	-42,22%	-21,47%	-25,66%	-22,00%	-32,12%	-35,11%	-9,69%	-30,82%	-20,75%	-15,03%	-35,11%	-24,13%
METAS BIMESTRAIS		-21,60%		-23,55%		-27,17%		-22,95%		-25,76%		-26,51%		-24,59%

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2012 (MÉDIA HISTÓRICA)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2011 (MÉDIA HISTÓRICA)												PREVISÃO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.515.723.221	105.805.381	82.031.413	93.282.768	94.149.940	93.116.663	90.039.214	97.626.617	107.659.550	99.424.580	103.942.117	98.144.968	122.162.563	1.187.385.773
RECEITAS CAPITAL	239.901.079	1.429.951	1.573.714	4.572.661	1.390.230	3.487.527	6.857.787	4.471.427	4.595.630	3.362.236	3.785.131	3.381.169	6.326.576	45.234.037
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	114.481.700	16.280.112	11.355.047	11.389.133	10.039.110	10.408.864	11.494.402	9.822.963	10.653.728	8.537.398	9.168.807	9.026.367	11.680.321	129.856.254
FUNDEB	-108.106.000	-6.644.054	-6.312.530	-7.734.793	-7.226.301	-7.392.402	-7.376.733	-7.196.332	-7.133.352	-7.985.727	-7.772.336	-7.470.745	-8.512.132	-88.757.436
TOTAL RECEITAS	1.762.000.000	116.871.389,88	88.647.643,29	101.509.768,96	98.352.980,05	99.620.652,61	101.014.670,11	104.724.674,68	115.775.555,79	103.338.486,56	109.123.719,52	103.081.759,30	131.657.327,44	1.273.718.628
METAS BIMESTRAIS		205.519.033		199.862.749		200.635.323		220.500.230		212.462.206		234.739.087		1.273.718.628

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA MENSAL CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE DESEMBOLSO, COM BASE NA MÉDIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL ORÇAMENTÁRIA 2012

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO DESPESAS PARA 2012												PREVISÃO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	1.265.688.782	79.396.199	94.316.771	103.486.895	95.703.013	96.715.458	102.831.181	104.917.327	105.189.993	105.380.117	103.589.216	99.465.365	174.697.247	1.265.688.782
DESPESAS DE CAPITAL	382.777.248	24.011.478	28.523.848	31.297.132	28.943.083	29.249.273	31.098.827	31.729.732	31.812.193	31.869.692	31.328.077	30.080.917	52.832.997	382.777.248
RESERVA DE CONTINGENCIA	113.533.970	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	113.533.970,00
TOTAL DESPESAS	1.762.000.000	112.868.841	132.301.783	144.245.191	134.107.260	135.425.895	143.391.722	146.108.223	146.463.350	146.710.973	144.378.457	139.007.446	236.991.408	1.762.000.000

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO COM BASE NA MÉDIA HISTÓRICA

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO DESPESAS PARA 2012												PREVISÃO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	1.265.688.782	50.832.410	71.086.710	82.718.826	71.261.259	70.345.042	79.387.328	80.860.943	82.154.591	81.849.244	81.427.451	74.571.362	169.605.788	995.900.955
DESPESAS DE CAPITAL	382.777.248	2.507.296	4.285.684	5.605.708	5.480.632	7.591.793	7.563.122	9.285.174	7.563.657	8.554.867	6.631.641	6.989.511	38.763.328	110.822.413
RESERVA DE CONTINGENCIA	113.533.970	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	9.461.164,17	113.533.970,00
TOTAL DESPESAS	1.762.000.000	62.800.870	84.833.558	97.785.698	86.203.055	87.397.999	96.411.615	99.407.282	99.179.413	99.865.275	97.520.256	91.022.038	217.830.280	1.220.257.339

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
MÉDIA DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA MENSAL 2009-2010-2011 (%)

DESPESAS	MÉDIA DAS DESPESAS LIQUIDADAS 2009-2010-2011												
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		REALIZADO ANO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	4,02%	5,62%	6,54%	5,63%	5,56%	6,27%	6,37%	6,49%	6,47%	6,43%	5,89%	13,40%	78,68%
DESPESAS CAPITAL	0,66%	1,12%	1,46%	1,43%	1,98%	1,98%	2,43%	1,98%	2,23%	1,73%	1,83%	10,13%	28,95%
TOTAL DESPESAS	2,95%	4,13%	4,85%	4,24%	4,32%	4,80%	4,97%	4,99%	5,00%	4,86%	4,54%	10,48%	60,13%
DIFERENÇA PARA 100% (MÉDIA)	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	39,87%
MÉDIA DA LIQUIDAÇÃO DESPESAS (%)	6,27%	7,45%	8,18%	7,56%	7,64%	8,12%	8,29%	8,31%	8,33%	8,18%	7,86%	13,80%	100,00%
MEDIA BIMESTRAL	13,72%		15,74%		15,77%		16,60%		16,51%		21,66%		100,00%

ANEXO III

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA 2012

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARRECADAÇÃO RECEITA	162.487.858	146.099.826	147.284.822	145.675.334	146.582.703	148.176.321	152.339.942	161.094.442	150.386.217	152.142.608	111.800.910	137.929.016	1.762.000.000
Receitas Correntes	139.825.647	125.676.993	126.700.063	125.310.507	126.093.886	127.469.741	131.064.414	138.622.637	129.377.661	130.894.046	96.064.926	118.622.701	1.515.723.221
Receitas de Capital	22.130.903	19.891.525	20.053.451	19.833.519	19.957.509	20.175.272	20.744.219	21.940.497	20.477.248	20.717.254	15.204.675	18.775.007	239.901.079
Receitas (Intra-Orçamentárias) - (FUND	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	531.308	6.375.700
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	120.211.943	139.564.275	151.494.696	141.295.898	142.566.551	151.209.650	153.926.701	152.910.217	149.907.713	152.196.935	117.781.135	188.934.285	1.762.000.000
Despesas Correntes	85.034.217	99.892.898	109.053.050	101.222.434	102.198.039	108.834.192	110.920.338	110.139.884	107.834.567	109.592.228	83.167.848	137.799.088	1.265.688.782
Despesas de Capital	25.716.562	30.210.214	32.980.482	30.612.300	30.907.348	32.914.294	33.545.199	33.309.169	32.611.981	33.143.544	25.152.123	41.674.033	382.777.248
Despesas Intra-Orçamentárias	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	113.533.970
SALDO TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	42.275.915	6.535.551	-4.209.873	4.379.436	4.016.152	-3.033.329	-1.586.759	8.184.225	478.504	-54.327	-5.980.226	-51.005.268	0

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ARRECADAÇÃO E DESEMBOLSO 2012

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARRECADAÇÃO RECEITA	123.515.444	94.960.173	109.244.561	105.579.281	106.632.945	108.391.403	111.921.007	122.908.908	111.324.214	116.896.056	110.552.505	98.966.059	1.320.892.555
Receitas Correntes	105.805.381	82.031.413	93.282.768	94.149.940	92.736.554	90.039.214	97.626.617	107.659.550	99.424.580	103.942.117	98.144.968	85.219.658	1.150.062.759
Receitas de Capital	1.429.951	1.573.714	4.572.661	1.390.230	3.487.527	6.857.787	4.471.427	4.595.630	3.362.236	3.785.131	3.381.169	5.497.691	44.405.152
Receitas Intra-Orçamentárias	16.280.112	11.355.047	11.389.133	10.039.110	10.408.864	11.494.402	9.822.963	10.653.728	8.537.398	9.168.807	9.026.367	8.248.711	126.424.644
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	62.800.870	84.833.558	97.785.698	86.203.055	87.397.999	96.411.615	99.407.282	99.179.413	99.865.275	97.520.256	91.022.038	158.809.826	1.161.236.885
Despesas Correntes	50.832.410	71.086.710	82.718.826	71.261.259	70.345.042	79.387.328	80.660.943	82.154.591	81.849.244	81.427.451	74.571.362	116.493.397	942.788.564
Despesas de Capital	2.507.296	4.285.684	5.605.708	5.480.632	7.591.793	7.563.122	9.285.174	7.563.657	8.554.867	6.631.641	6.989.511	32.855.266	104.914.351
Despesas Intra-Orçamentárias	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	9.461.164	113.533.970
SALDO TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	60.714.573	10.126.615	11.458.864	19.376.226	19.234.946	11.979.788	12.513.725	23.729.495	11.458.939	19.375.799	19.530.467	-59.843.767	159.655.669

DECRETO Nº 18.659, de 19 de janeiro de 2012.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 30 de janeiro de 2012:

Sandronir Siqueira, para o cargo de Coordenador II da Área de Limpeza e Desassoreamento de Rios.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 18.660, de 25 de janeiro de 2012.**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de dezembro de 2011:

Orony João de Paula Junior, do cargo de Gerente da Unidade de Atendimento.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2011:

Orony João de Paula Junior, para o cargo de Gerente da Unidade de Políticas de Trabalho e Emprego.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.661, de 25 de janeiro de 2012.**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 30 de de-

zembro de 2011:

Andréia dos Santos, do cargo de Coordenador I da Área de Trabalho e Cidadania.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2011:

Andréia dos Santos, do cargo de Coordenador I da Área de Trabalho e Cidadania.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.662, de 25 de janeiro de 2012.**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Costa e Silva, a partir de 16 de janeiro de 2012:

Nilton de Carvalho, do cargo de Supervisor II.

NOMEIA, na Secretaria Regional do Costa e Silva, a partir de 17 de janeiro de 2012:

Lucio de Carvalho, para o cargo de Supervisor II.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO nº 18.663, de 25 de janeiro de 2012.**Promove Demissão.**

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2011, instaurado pela Portaria nº 153/2011, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no artigo 172, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto

dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 172, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 17 de janeiro de 2012, o seguinte servidor (a):

- James Marcelo Rosa, matrícula nº 39.714, do cargo de Agente Operacional de Obras, da Secretaria Distrital de Pirabeiraba.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.664, de 26 de janeiro de 2012.

Institui ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia.

Parágrafo único. No dia 22 de fevereiro de 2012 o ponto facultativo será até às 14:00 horas, retornando, em seguida, à normalidade, o expediente da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, bem como quaisquer outros considerados essenciais e urgentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.665, de 26 de janeiro de 2012.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 30 de dezembro de 2011:

Daniele Nicolodi, do cargo de Supervisor I.

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2011:

Daniele Nicolodi, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.666, de 26 de janeiro de 2012.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 30 de dezembro de 2011:

Milton Juarez Farikoski, do cargo de Coordenador I da Área de Operações.

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2011:

Milton Juarez Farikoski, para o cargo de Coordenador I da Área de Operações.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.667, de 26 de janeiro de 2012.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 30 de dezembro de 2011:

José Carlos de Borba Junior, do cargo de Coordenador I da Defesa Civil.

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2011:

José Carlos de Borba Junior, para o cargo de Coordenador I da Defesa Civil.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.668, de 26 de janeiro de 2012.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 30 de dezembro de 2011:

Alvir Antônio Schneider, do cargo de Gerente da Unidade de Defesa Civil;

Daniele Staczak da Rosa, do cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo da Defesa Civil.

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2011:

Alvir Antônio Schneider, para o cargo de Gerente da Unidade de Proteção Civil;

Daniele Staczak da Rosa, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.669, de 26 de janeiro de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, a partir de 16 de janeiro de 2012:

Wilivaldo de Souza, para o cargo de Coordenador I da Área de Licenciamento Ambiental.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.670, de 26 de janeiro de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Bruno Felipe da Costa, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.671, de 26 de janeiro de 2012.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de janeiro de 2012:

Alcinéia da Cunha Amaro, do cargo de Coordenador I da Área de Tributos Mobiliários;

Rosinéia Eleutério, do cargo de Coordenador II da Área de Trâmites e Atendimento Online.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de janeiro de 2012:

Rosinéia Eleutério, para o cargo de Coordenador I da Área de Trâmites e Atendimento Online;

Ricardo Steiner, para o cargo de Coordenador II da Área de Elaboração e Controle de Indicadores.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.672, de 26 de janeiro de 2012.

Altera o art. 2º do Decreto nº 15.696, de 19 de junho de 2009, que cria Comissão e nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville, visando avaliar a documentação do acervo e sugerir ações relacionadas à política de gestão documental.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ao art. 2º, do Decreto nº 15.696, de 19 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão a que se refere o art. 1º do presente Decreto, os seguintes membros:

Ana Maria Soares – Arquivo Público do Estado de Santa Catarina;
Arselle de Andrade da Fontoura – Arquivo Histórico de Joinville/Fundação Cultural de Joinville;
Claudia Cristina Grawe – Secretaria de Administração;
Eliana Terezinha Viana Moser – Arquivo Histórico de Joinville/Fundação Cultural de Joinville;
Elisângela da Silva – Arquivo Histórico de Joinville/Fundação Cultural de Joinville;
Helena Remina Richlin – Arquivo Histórico de Joinville/Funda-

ção Cultural de Joinville;
Janice Gonçalves – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;
Judith Steinbach – Museu Nacional de Imigração e Colonização/Fundação Cultural de Joinville;
Luis Carlos de Santiago – Câmara de Vereadores de Joinville;
Maria Judite Pavesi – Arquivo Histórico de Joinville/Fundação Cultural de Joinville;
Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes – Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE;
Terezinha Fernandes da Rosa – Arquivo Histórico de Joinville/Fundação Cultural de Joinville;
Valdete Daufemback Niehues – Arquivo Histórico de Joinville/Fundação Cultural de Joinville.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/11 - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/11, referente à servidora Judite Soethe Oenning, matrícula 27.347, Cozinheira, lotada na Secretaria da Educação, haja vista a não comprovação de infração disciplinar, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e art. 97 do Decreto do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011.

Processo de Sindicância Investigatória nº 24/11 – Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 24/11, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de uma bicicleta, com número de registro patrimonial SUS-23.475, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 35/11 – Determina o arquivamento do processo, haja vista a não constatação da autoria dos atos infracionais, e da não comprovação da ocorrência de algum procedimento doloso ou culposos, por parte de algum servidor público, em conformidade com o artigo 185, parágrafo 2º, inciso I, da LC 266/08.

Portaria nº 17/2012 – Determina retificar a Portaria nº 326/2010, de 24 de novembro de 2010, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 61/10, com aproveitamento de todos os atos praticados, por serem válidos e não representarem prejuízo à ampla defesa do senhor Sergio Luiz Silveira, passando a referida Portaria, constar do seguinte teor: Designar as servidoras, Vânia Hoffmann, Zenaide Fernandes Machado e Silvana Peixer, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 61/10, a fim de apurar as supostas responsabilidades pelas irregularidades apontadas quanto aos débitos nos autos de infração DEBCAD 37.106.449-0/ DEBCAD 37.106-450-3/ DEBCAD 37.106.447-3; DEBCAD 37.106.446-5 e DEBCAD 37.106.448-1, emitidos pela Receita Federal do Brasil, devido à falta de recolhimento das contribuições previdenciárias obrigatórias, no período de 2004 a 2007, envolvendo o senhor Sergio Luiz Silveira, ex-Gerente Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 132, incisos II e VIII e 145, incisos VIII e X, da LC 21/95, combinado com o art. 11 da Lei 8.429/1992; art. 11, parágrafo único e art. 33 parágrafos 2º e 3º da Lei 8.212 de 24/07/91 e arts. 2º e 3º da Lei 11.457 de 16/03/2007.

Joinville, 26 de janeiro de 2012

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 03/2011 - Determina instauração de Processo de Estágio Probatório nº 02/12, contra a servidora Karoline Sisnandes da Silva Kilim, matrícula 7.961-1, Atendente Hospitalar, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pelo Hospital Municipal São José, pelo suposto

descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Portaria nº 03/2011 - Determina instauração de Processo de Estágio Probatório nº 03/12, contra o servidor Cleber Joaquim, matrícula 7.798-8, técnico de radiologia, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pelo Hospital Municipal São José, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Joinville, 26 de janeiro de 2012

Tomio Tomita
Diretor Presidente do
Hospital Municipal São José

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

Portaria nº 01/2012

A Diretora Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 17 de novembro de 2011, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2011, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa BP S/A, cujo objeto é a prestação de serviços em suporte técnico e upgrade para a versão do software Volare 13.0 e novas versões que forem desenvolvidas, sendo a vigência contratual para 13 meses.

Gestora:
Cristiana Soares Carvalho.

Fiscais:
Maria Clara dos Santos Bitencourt;
Rover Perfeito Matias.

Joinville, 17 de Janeiro de 2012.

Roberta Noroschny Schiessl
Diretora Presidente

Portaria nº 02/2012

A Diretora Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 19 de janeiro de 2012, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização para os serviços de Pavimentação de acesso ao Parque da Boa Vista.

Vânio Lester Kuntze (IPPUJ);
Alessandra Daniela Deud (IPPUJ);
Thalles Vieira (SEINFRA);
João Gilberto Damasceno.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 16/2011.

Joinville, 19 de Janeiro de 2012.

Roberta Noroschny Schiessl
Diretora Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA

UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 002/2012

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Escolar

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e Lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou o § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que regulamenta a transferência de autorizatários;

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE
Autorizatário Titular Transferente: Patrício Martins Silveira
Protocolo: nº 4225 de 13/01/2012
Autorização: nº 078
RG nº 367.868-7 e CPF nº 221.383.079-72.

PARA
Autorizatário Transferido: Leonilde Magaly Peternelli Gonzalez
RG nº 6.266.572 e CPF nº 577.603.579-15.

Joinville, 17 de janeiro de 2012.

Engº Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalibio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 053/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, através da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, doravante denominado Município/Secretaria de Gestão de Pessoas e pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária Sra. Márcia Streit, e a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, com Sede à Rodovia SC 301 Km 0 – Pirabeiraba, em Joinville-SC, doravante denominada Fundação 25 de Julho, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Rivelino Simas.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes: o Município/ Secretaria cede à Fundação 25 de Julho o servidor **Edvaldo Pinheiro Cunha**, matrícula nº16.229, lotado na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no cargo de Extensionista Rural II; a Fundação 25 de Julho, responsabiliza-se pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor; o Município assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a Fundação 25 de Julho; o período de cessão do servidor terá início a partir de **01.10.2011** até **31.10.2011**, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente. Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 30 de novembro de 2011.

Carlito Merss,
Prefeito Municipal.

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas.

Rivelino Simas
Diretor Presidente Fundação Municipal
de Desenvolvimento Rural 25 de Julho

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 076/2011

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, através da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, doravante denominado Município/Secretaria de Gestão de Pessoas e pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária Sra. Marcia Streit, e a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville com sede à Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - Joinville-SC, doravante denominado IPPUJ, representada pela sua Diretora Presidente Sra. Roberta Noroschny Schiessl.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266 de 05 de abril de 2008, art. 38 inciso I e mediante as condições seguintes:

o Município/ Secretaria cede a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville a servidora **Vivian Gregolin Linhares**, matrícula nº 35.409-, lotado na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, no exercício do cargo

de Técnico em edificações; o IPPUJ, responsabiliza-se pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora; o Município assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao IPPUJ; o período de cessão do servidor terá início a partir de **08/12/2011** até **31/12/2012**, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente. Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 20 de dezembro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Roberta Noroschny Schiessl
Diretora Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville

RESCISÃO DE TERMO DE
CESSÃO DE SERVIDOR – 016/2011

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlito Merss, e pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Marcia Streit, e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, com sede à Rua Paraná, nº 420 - Bairro Anita Garibaldi, Joinville - SC, doravante denominada AMAE, representada por seu Diretor - Presidente Sr. Renato Monteiro.

As partes acima identificadas firmam a presente Rescisão, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar de 08/11/2011, o Termo de Cessão firmado em 02/06/2011, relativo ao servidor Naum Alves de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes declaram que nada têm a haver em razão do Termo de Cessão do Servidor ora rescindido. Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Rescisão, em três vias de igual teor.

Joinville, 30 de novembro de 2011

Carlito Merss,
Prefeito Municipal

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas.

Renato Monteiro
Diretor – Presidente da Agência
Municipal de Regulação dos Serviços
de Água e Esgotos de Joinville.

CONTRATOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE.

Extrato de Contrato

Nº 002/2012

Data: 05/01/2012

Base Legal: Carta Convite

Contratada: Paulo Bez Batti O Comerciante ME.

Objeto: Locação de um veículo com motorista para uso da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE.

Valor: R\$ 71.280,00

Vigência: 12 meses

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2011

Com base no artigo 24, inciso I e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas para a Estação de Tratamento de Esgotos do bairro Espinheiros em Joinville/ SC.

CONTRATADA: PERONDI & PERAZZOLI ENGENHARIA S/S LTDA.

VERBA: (5785) 130044000030107 – Novos Projetos.

DATA: 25/01/2012

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 108/2011, cujo objeto é a aquisição de 20.000 (vinte mil) caixas de material plástico fabricadas dentro dos padrões da Companhia Águas de Joinville destinadas à proteção de hidrômetros, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira da sessão, adjudicando o objeto licitado à empresa PRECIS INDÚSTRIA DE CONJUNTOS PLÁSTICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 06.817.091/0001-39, pelo valor global de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Joinville, 25 de janeiro de 2012.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº: 004/2012

DATA: 16/01/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 148/2011

CONTRATADA: SINERCON CONST. INCORP. E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de revestimento (pintura) em resina epóxi no piso das áreas de filtração das Estações de Tratamento de Água – ETA's Cubatão e Piraiá.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Nº: 005/2012

DATA: 20/01/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 125/2011

CONTRATADA: TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para a implantação de 2.664,50 metros de rede de esgotamento sanitário e 3 estações elevatórias de esgoto de parte da sub-bacia 3.1 (b) do Rio Cachoeira que abrange os bairros Glória, Costa e Silva, Santo Antônio e Zona Industrial Norte, no município de Joinville/SC, Lote nº 01.

VALOR: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Nº: 006/2012

DATA: 20/01/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 125/2011

CONTRATADA: CUBATÃO DRAGAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para a implantação de 2.664,50 metros de rede de esgotamento sanitário e 3 estações elevatórias de esgoto de parte da sub-bacia 3.1 (b) do Rio Cachoeira que abrange os bairros Glória, Costa e Silva, Santo Antônio e Zona Industrial Norte, no município de Joinville/SC, Lotes nº 03 e 04.

VALOR: R\$ 148.666,24 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

Nº: 007/2012

DATA: 20/01/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 125/2011

CONTRATADA: BAGATELA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME,

OBJETO: Aquisição de materiais para a implantação de 2.664,50 metros de rede de esgotamento sanitário e 3 estações elevatórias de esgoto de parte da sub-bacia 3.1 (b) do Rio Cachoeira que abrange os bairros Glória, Costa e Silva, Santo Antônio e Zona Industrial Norte, no município de Joinville/SC, Lotes nº 05, 07 e 08.

VALOR: R\$ 62.377,83 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e

sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Nº: 008/2012

DATA: 23/01/2012

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 140/2011

CONTRATADA: BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTD

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o ano de 2012, com entregas quinzenais para as unidades da Companhia Águas de Joinville, Lotes 01 e 03.

VALOR: R\$ 72.398,48 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

Nº: 009/2012

DATA: 23/01/2012

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 140/2011

CONTRATADA: ORBENK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o ano de 2012, com entregas quinzenais para as unidades da Companhia Águas de Joinville, Lote 02.

VALOR: R\$ 14.699,88 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

Nº: 010/2012

DATA: 24/01/2012

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 152/2011

CONTRATADA: PERONDI & PERAZZOLI ENGENHARIA S/S LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas para a Estação de Tratamento de Esgotos do bairro Espinheiros em Joinville/ SC.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2010

DATA: 05/01/2012.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 089/2010

CONTRATADA: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO SA

OBJETO: Supressão quantitativa da locação de 01 (um) veículo Fiat Uno Mille Fire 1.0 no valor contratual mensal de R\$ 1.251,67 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo, relativamente ao prazo de execução contratual remanescente de 08 (oito) meses, o valor total de R\$ 10.013,36 (dez mil e treze reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 4,02% (quatro inteiros e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, proporcionalmente ao período de execução contratual restante; Acréscimo quantitativo da locação de 01 (um) veículo Fiat Doblô Cargo 1.8 pelo valor contratual mensal de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo, relativamente ao prazo de execução contratual remanescente de 08 (oito) meses, o valor total de R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), correspondentes a 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato, proporcionalmente ao período de execução restante.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2010

DATA: 05/01/2012.

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 019/2010

CONTRATADA: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 85 (oitenta e cinco) dias, contados a partir de 06/01/2012, o qual passa a vencer em 31/03/2012; Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/05/2012, o qual passa a vencer em 05/09/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2009

DATA: 09/01/2012.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 045/2009

CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20/01/2012, os quais passam a vencer em 20/03/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011

DATA: 11/01/2012.

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 060/2010

CONTRATADA: AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES LTDA

OBJETO: Acréscimo de quantitativo ao objeto, correspondente a 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) do valor

inicial do contrato, perfazendo o montante de R\$ 2.233.007,08 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, sete reais e oito centavos). O valor total atualizado que passa a vigorar no contrato, com o ajuste ora firmado, é de R\$ 17.721.305,45 (dezessete milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

DATA: 12/01/2012.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2011

CONTRATADA: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRIÇUMA

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, os quais passam a vencer em 12/01/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

DATA: 13/01/2012.

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 107/2010

CONTRATADA: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, em 14/01/2012. Os valores praticados sofreram reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período de publicação do presente Credenciamento Bancário, de outubro de 2010 a outubro de 2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2011

DATA: 13/01/2012.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 106/2011

CONTRATADA: SANEAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, os quais passam a vencer respectivamente em 08/04/2012 e 27/04/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011

DATA: 18/01/2012.

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 107/2010

CONTRATADA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOINVILLE – SICOOB – COOPERCRED/SC

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 009/2011 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, em 18/01/2012. Os valores praticados sofreram reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período de publicação do presente Credenciamento Bancário, de outubro de 2010 a outubro de 2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011

DATA: 20/01/2012.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 141/2010

CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Prorrogação dos prazos de entrega e vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/01/2012, os quais passam a vencer em 20/05/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011

DATA: 20/01/2012.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 141/2010

CONTRATADA: BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Prorrogação dos prazos de entrega e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/01/2012, os quais passam a vencer em 21/07/2012.

ANULAÇÃO DE EXTRATO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2010, veiculado na página 28 da Edição nº 913 no Jornal do Município, do dia 13/01/2012, tendo em vista que o instrumento em questão não foi efetivamente assinado na data informada (16/12/2011).

Joinville, 27 de janeiro de 2012.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB
CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº 001/2012

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Fernando Vargas Fagundes
Data: 01 de Janeiro de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo NXR BROS 150 – PLACAS: MHQ- 2884
Valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Fernando Vargas Fagundes
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo Nº 003/2012

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Carlito Pacheco
Data: 09 de Janeiro de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo XR 250 TORNA-DO – PLACAS: MFG- 6829
Valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB
Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB
Carlito Pacheco
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo Nº 004/2012

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Anderson Pacheco de Oliveira
Data: 05 de Janeiro de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo BIZ 125 ES – PLACAS: MIT- 5488
Valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Anderson Pacheco de Oliveira
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo Nº 005/2012

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Dausilane Jovina da Silva
Data: 05 de Janeiro de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo FORD KA – PLACAS: MFN- 4683
Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Dausilane Jovina da Silva
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo Nº 007/2012

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de

Joinville – CONURB e Fernando Vargas Fagundes
Data: 01 de Janeiro de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo FIORINO IE – PLACAS: GZQ- 7769
Valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Fernando Vargas Fagundes
Locatário

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo Nº 008/2012

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Daniele Rezende de Almeida
Data: 17 de Janeiro de 2012.

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo GOL 1.0 – PLACAS: IPD- 0668
Valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Daniele Rezende de Almeida
Locatário

001/2012 – FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

DATA: 24 de janeiro de 2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de registros de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade, em 08 (oito) pontos do tipo Radar Fixo com Display (lombada eletrônica) e em 11 (onze) pontos do tipo Radar Fixo, nas vias do Município de Joinville (SC).

PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$500.118,00 (quinhentos mil, cento e dezoito reais).

002/2012 – FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

DATA: 24 de janeiro de 2012.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de registros de infrações de trânsito cometidas por avanço do sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestre e excesso de velocidade, em 6 pontos (doze faixas) das vias do município de Joinville/SC, com expedição de lotes de documentos base (ait's eletrônicas) e emissão de relatórios estatísticos gerenciais**

PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$157.932,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais).

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

Rúbia Ferreira da Silva
Diretora Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

DESPACHO DE AUTORIDADE SUPERIOR CONCORRÊNCIA Nº. 092/2002-F

(Termo de Concessão n. 162/2002-F)
O Diretor Presidente e os demais Diretores da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM:** Art. 1º – **MANTER** o despacho de fls. 38-39, datado de 18/01/2012, onde determinou-se a Rescisão contratual e declarou-se a caducidade da Concessão advinda da Concorrência n. 092/2002-F, estabelecida entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE e CARTÃO JOINVILLE COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA; Art.

2º – **MANTER** as sanções administrativas aplicadas no Art. 2º do despacho de fls. 38-39, datado de 18/01/2012, onde aplicou-se multa rescisória no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato de Concessão atualizado bem como a suspensão de contratar com a CONURB pelo prazo de 02 (dois) anos (itens “15.1, II e “16.2, a”, do Edital 092/2002-F). Art. 3º – **DETERMINAR** a notificação da Concessionária para que encerre suas atividades no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da ciência deste. Art. 4º – **DETERMINAR** a abertura de sindicância para apurar a responsabilidade de quem deixou de requisitar as devidas negativas ao longo dos anos da Concessão n. 162/2002-F.

Joinville, 26 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

Rúbia Ferreira da Silva
Diretora Administrativo Financeira

Ivo Vanderlinde
Diretor de Trânsito

Renato de Souza Godinho
Diretor Técnico Operacional.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 28/01/2012
CONTRATO Nº 001/2011 - DATA: 21/01/2011
BASE LEGAL: Dispensa nº 01/2011
CONTRATADA: SEA / FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS
OBJETO: Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência contratual até 27/01/2012

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 21/01/2012
CONTRATO Nº 001/2011 - DATA: 21/01/2011
BASE LEGAL: Dispensa nº 01/2011
CONTRATADA: SEA / FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS
OBJETO: Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais da Fundação Cultural de Joinville.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência contratual até 20/01/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - DATA: 03/01/2012
CONTRATO Nº 031/2011 - DATA: 20/07/2011
BASE LEGAL: Dispensa por valor
CONTRATADA: GIOVANNA FIAMONCINI & CIA. LTDA. ME
OBJETO: Serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico, correções e atualizações do website da Fundação Cultural de Joinville.
REFERENTE: Acresce o valor em 15% motivado pela criação de novos campos de informação no site: www.joinville-cultural.sc.gov.br, conforme MI nº 42/2012 da Coordenação de Projetos.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS JOINVILLE - FELEJ

EXTRATO DE CONTRATO

Permissão de Uso nº 019//2012
Data: 24/01/2012
Objeto: Direito de uso de forma onerosa, com exclusividade, sobre a área denominada “CAMAROTE 09”, do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville
Empresa: DÖHLER S.A
Valor: R\$ 2.655,66 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de janeiro de 2012.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA POR LIMITE

Contrato nº 001/2012
Data 03/01/2012
Objeto: Manutenção de 02 Elevadores na Arena Joinville
Empresa: TWI- Elevadores Comércio e Assist. Técnica Ltda
Valor: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo 31/12/2012

Jorge Luis do Nascimento
Diretor presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

OBJETO E PRAZO:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para:
Ginásio Peracio Bernardo e Sede da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos Joinville.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2012 à 31/12/2012

EMPRESA:
Celesc Distribuição S.A. - inscrita no CNPJ nº 08.336.783/0001-90

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

Ginásio Peracio Bernardo (Ginástica Rítmica Desportiva.) -Valor R\$ 4.000,00
31.01.27.122.0001.2.001156.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 5 e
31.01.27.122.0001.2.001156.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 6

Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville -Valor R\$ 136.000,00
31.01.27.122.0001.2.001156.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 5 e
31.01.27.122.0001.2.001156.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 6

Joinville 03 de Janeiro de 2012.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unid. Administrativa e Financeira

FUNDAMENTO DA DISPENSA

Artigo 24 inc. VII da Lei nº 8.666/93.

Art. 24 – É dispensável de licitação:

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissório ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998.

Autorizo a contratação tendo em vista estar em conformidade com o que estabelece a Lei 8.66/93.
Joinville 03 de Janeiro de 2012.

Jorge Luis do nascimento
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

OBJETO E PRAZO:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água para:
Ginásio Perácio Bernardo, Ginásio Ivan Rodrigues e Sede da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2012 à 31/12/2012

EMPRESA: Companhia Águas de Joinville-inscrita no CNPJ nº 07.226.794/0001-55

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

Ginásio Perácio Bernardo (Ginástica Rítmica Desportiva.) -Valor R\$ 2.000,00
31.01.27.122.0001.2.001156.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 5 e
31.01.27.122.0001.2.001156.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 6

Ginásio Ivan Rodrigues. Valor R\$ 10.000,00
31.01.27.122.0001.2.001156.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 5 e
31.01.27.122.0001.2.001156.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 6

Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville -Valor R\$ 128.000,00
31.01.27.122.0001.2.001156.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 5 e
31.01.27.122.0001.2.001156.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Despesa - 6

Joinville 03 de Janeiro de 2012.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unid. Administrativa e Financeira

FUNDAMENTO DA DISPENSA

Artigo 24 inc. VII da Lei nº 8.666/93.

Art. 24 – É dispensável de licitação:

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissório ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998.

Autorizo a contratação tendo em vista estar em conformidade com o que estabelece a Lei 8.66/93.

Jorge Luis do nascimento
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2009

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2012 e terminando em 31/01/2013, com base no inciso II, art. 57, da Lei n. 8.666/93, e Cláusula Sétima, item 7.1, do Contrato nº 002/2009.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA: 06/01/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2012

Objeto: Registro de Preços para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição do Anexo I – Termo de referência e do Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 002/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Danielle Peixoto Valença, que adjudicou o objeto da referida licitação às empresas **HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP.** (CNPJ nº 83.614.651/0001-07), **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA.**

EPP. (CNPJ nº 78.218.187/0001-91), **IMPREPEL GRÁFICA & EDITORA LTDA. EPP.** (CNPJ nº 82.076.977/0001-57), **GRÁFICA PRÍNCIPE LTDA. ME.** (CNPJ nº 01.749.956/0001-53), **GOHL E GOHL LTDA. EPP.** (CNPJ nº 02.563.805/0001-79), e **SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME.,** (CNPJ nº 09.387.475/0001-57).

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 27 de janeiro de 2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2012

Objeto: Registro de Preços para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição do Anexo I – Termo de referência e do Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 002/2012.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica os lotes 01, 10, 17, 18, 20 à Empresa HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP. (CNPJ nº 83.614.651/0001-07); os lotes 02, 15, 16, 21, 24 à empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA. EPP. (CNPJ nº 78.218.187/0001-91); os lotes 14 e 22 à empresa IMPREPEL GRÁFICA & EDITORA LTDA. EPP. (CNPJ nº 82.076.977/0001-57); os lotes 03, 05, 08, 09, 11, 19 à empresa GRÁFICA PRÍNCIPE LTDA. ME. (CNPJ nº 01.749.956/0001-53); os lotes 04, 06, 13, 23 à empresa GOHL E GOHL LTDA. EPP. (CNPJ nº 02.563.805/0001-79); e os lotes 07 e 12 à empresa SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME., (CNPJ nº 09.387.475/0001-57), conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 002/2012.

Joinville, 27 de janeiro de 2012.

Danielle Peixoto Valença
Pregoeira

Gizele Thiesen
Equipe de Apoio

Keli Milene Fernandes Pacheco
Equipe de Apoio

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

REFERENTE: Contribuições previdenciárias devidas e não passadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 98 da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, relativas às competências julho a outubro de 2011, da cota patronal, bem como multa, juros e correção monetária referente aos atrasos nos pagamentos relativos às competências de julho a novembro e gratificação natalina de 2010.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 14.840.614,75 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

VALOR INICIAL DA PARCELA: R\$ 247.343,58 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) corrigida monetariamente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando em 15 de janeiro de 2012 e terminando em 15 de dezembro de 2016.

DATA: 15/12/2011.

Carlito Meres
Prefeito Municipal

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

6º Termo Aditivo **Data: 17/07/2012**
Contrato n.º 589/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SR. FAUSTO SCHMALZ

Referente.: Município adita o contrato prorrogando o prazo em 9 meses, alterando seu vencimento para 31.12.2012, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme memorandos n.º 078/UCP, 1267/UCP- Secretaria de Administração, 1041 e 57/2011-Secretaria de Assistência Social.

4º Termo Aditivo **Data: 17/01/2012**
Contrato n.º 598/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SR. ARISTIDES WALDIR DEVEGILLI

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 9 meses, alterando seu vencimento para 31.12.2012, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme memorandos 040/UCP e n.º 1041, 102 e 57/2011-Secretaria de Assistência Social.

6º Termo Aditivo **Data: 11/01/2012**
Contrato n.º 585/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: DEPRECOL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.744,00 para R\$ 3.934,57 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 2075/11 – PGM e 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 11/01/2012**
Contrato n.º 587/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: EUCLIDES ADRIANO PEREIRA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.155,40 para R\$ 2.265,11 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 57/GPB- Secretaria de Assistência Social e 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

7º Termo Aditivo **Data: 18/01/2012**
Contrato n.º 589/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SR. FAUSTO SCHMALZ

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.804,06 para R\$ 3.997,69 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 078/UCP, 1267/UCP- Secretaria de Administração, 1041 e 57/2011-Secretaria de Assistência Social. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 11/01/2012**
Contrato n.º 591/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SRA. ASTRID VOGELSANGER

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 261,88 para R\$ 275,21 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 0550/UC- Secretaria de Infraestrutura Urbana, n.º 1164 e 1267/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 18/01/2012**
Contrato n.º 588/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: IMOBILIÁRIA DELTA LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.720,25 para R\$ 2.858,71 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 1041/11-Secretaria de Administração e n.º 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

5º Termo Aditivo **Data: 18/01/2012**
Contrato n.º 593/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SR. PAULO ROBERTO MOREIRA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.155,49 para R\$ 3.316,10 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 1049/2011-Secretaria de Assistência Social e n.º 1164/UCP-Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 11/01/2012**
Contrato n.º 608/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.155,49 para R\$ 3.316,10 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 1049/2011-Secretaria de Assistência Social e n.º 1164/UCP-Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 11/01/2012**
Contrato n.º 609/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.669,57 para R\$ 3.856,35 conforme cláusula segunda do segundo termo aditivo e conforme memorandos n.º 0550/UC- Secretaria de Infraestrutura Urbana e 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 16/12/2011**
Contrato n.º 115/09 **Data: 04/07/2009**
Contratada.: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 183 dias, alterando prazo de execução dos serviços para o dia 30/06/2012 e o prazo de vigência para o dia 30/07/2012, em atendimento ao MI n.º 314/2011 – SEPLAN/UCP.

2º Termo Aditivo **Data: 19/01/2012**
Contrato n.º 154/11 **Data: 06/07/2011**
Contratada.: A.R.G. INDUSTRIAL LTDA.,

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 45 dias, alterando seu vencimento para o dia 10/03/2012, em função da necessidade de instalação dos elevadores e ajustes necessários que venham a garantir a segurança dos usuários, conforme MI n.º 0037/2012 – Unidade de Obras – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo **Data: 19/01/2012**
Contrato n.º 199/11 **Data: 26/08/2011**
Contratada.: HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 45 dias, alterando seu vencimento para 08/03/2012, devido ao retardamento na entrega dos perfis metálicos das empresas fornecedoras de matéria prima e por tratar-se de estrutura com inércia diminuta (por imposição arquitetônica), é necessário o desmonte da passarela para execução de soldagens e ajustes na contra flecha dos elementos estruturais para melhorar a estabilidade da referida obra, propiciando com isso maior conforto aos usuários, conforme MI – 0039/2011 - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Termo de Rescisão **Data: 19/01/2012**
Contrato n.º 566/08 **Data: 12/12/2008**
Contratada.: CONSTRUTER SERVIÇOS LTDA.

Referente.: Município rescinde amigavelmente o presente contrato em virtude do decurso de tempo sem que as obras fossem iniciadas, bem como dificuldades operacionais enfrentadas pela empresa em atendimento ao ofício n.º 1237/2011 – UGP/Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville.

4º Termo Aditivo **Data: 17/01/2012**
Contrato n.º 598/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SR. ARISTIDES WALDIR DEVEGILLI

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 9 meses, alterando seu vencimento para 31.12.2012, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme memorandos 040/UCP e n.º 1041, 102 e 57/2011-Secretaria de Assistência Social.

4º Termo Aditivo **Data: 11/01/2012**
Contrato n.º 611/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 4.544,66 para R\$ 4.775,98 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 1162/ e 1164/UCP – Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 11/01/2012**
Contrato n.º 610/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 5.761,38 para R\$ 6.054,63 conforme cláusula segunda do segundo termo aditivo e conforme memorandos n.º 0550/UC-Secretaria de Infraestrutura Urbana e 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 16/01/2012**
Contrato n.º 616/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SR. MÁRIO CISZ

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.561,69 para R\$ 2.692,08 conforme cláusula segunda do segundo termo aditivo e conforme memorandos n.º 668/GUA- Secretaria de Educação e 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 19/01/2012**
Contrato n.º 595/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SRA. MARGARIDA GREFIN

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 1.939,86 para R\$ 2.038,60, conforme memorandos n.º 355/2011-Secretaria Regional do Nova Brasília e n.º 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

7º Termo Aditivo **Data: 20/01/2012**
Contrato n.º 604/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 5.765,53 para R\$ 6.059,00 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 514/USS- Secretaria de Gestão de Pessoas e n.º 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo inicial a partir de janeiro de 2012.

5º Termo Aditivo **Data: 20/01/2012**
Contrato n.º 605/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.086,44 para R\$ 3.243,54 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 1041/2011-Secretaria de Assistência Social e n.º 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo inicial a partir de janeiro de 2012.

8º Termo Aditivo **Data: 20/01/2012**
Contrato n.º 606/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 1.068,31 para R\$ 1.122,69 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 681/SEFAZ e n.º 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo inicial a partir de janeiro de 2012.

8º Termo Aditivo **Data: 20/01/2012**
Contrato n.º 607/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.448,00 para R\$ 2.572,60 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos n.º 681/SEFAZ e n.º 1164/UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo inicial a partir de janeiro de 2012.

5º Termo Aditivo **Data: 20/01/2012**
Contrato n.º 598/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SR. ARISTIDES WALDIR DEVEGILLI

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal de R\$ 1.948,79 para R\$ 2.047,98 conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo e conforme memorandos 040/UCP e n.º 1041, 102 e 57/2011-Secretaria de Assistência Social. Os efeitos do presente termo inicial a partir de janeiro de 2012.

4º Termo Aditivo **Data: 23/01/2012**
Contrato n.º 119/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 435,51 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

3º Termo Aditivo **Data: 23/01/2012**
Contrato n.º 239/10 **Data: 03/05/2010**
Contratada.: TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 437,36 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

3º Termo Aditivo **Data: 23/01/2012**
Contrato n.º 123/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: ROGÉRIO ANDRIOLLI ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 728,83 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo **Data: 23/01/2012**
Contrato n.º 063/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: ROGÉRIO ANDRIOLLI ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 252,64 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo **Data: 23/01/2012**
Contrato n.º 062/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: ROGÉRIO ANDRIOLLI ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 431,33 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 123/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: ROGÉRIO ANDRIOLLI ME

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 08/02/2013, equivalente ao valor de R\$ 180.572,64, permitindo desta forma a continuidade da prestação do serviço de trator de esteira com operador, modelo D-4. D-30 ou similar, conforme MI – 034/2012 Up - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 122/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/2013, equivalente ao valor de R\$ 59.574,36, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 038/UP- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 118/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/13, equivalente ao valor de R\$ 100.589,28, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 037/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 117/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/13, equivalente ao valor de R\$ 82.487,76, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 036/2011-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 116/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/13, equivalente ao valor de R\$ 57.919,68, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 035/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 127/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: TRANSPORTES DOBRU LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 22/02/2013, equivalente ao valor de R\$ 148.432,20, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 039/UP- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 126/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 23/02/2013, equivalente ao valor de R\$ 196.825,08, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 041/UP- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 24/01/2012**
Contrato n.º 125/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 23/02/2013, equivalente ao valor de R\$ 199.345,56, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 040/UP- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo **Data: 25/01/2012**
Contrato n.º 094/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: ROGÉRIO ANDRIOLLI ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 355,71 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo **Data: 23/01/2012**
Contrato n.º 091/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: ROGÉRIO ANDRIOLLI ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 458,84 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATO DE ADITIVOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo **Data: 03/01/2012**
Contrato n.º 223/11 **Data: 15/09/2011**
Contratada.: WORLD CAR VEÍCULOS LTDA

Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 31/01/2012, em função do prazo entrega do objeto licitado, de acordo com Cláusula Quinta, item 5.1 e 5.2, não havendo assim conforme item 5.1, tempo hábil para entrega do objeto de acordo com o item 5.2.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO

Extratos de Aditivo para fins de Publicação

Terceiro Termo Aditivo
Contrato n.º 004/2010.
Pregão nº 005/2010
Objeto Contrato: Locação de veículos.
Empresa: Use Locadora de Veículos
Prorroga o vencimento do contrato em 60 dias

Termo de Credenciamento 005/2009
Objeto Contrato: contratação de estabelecimento bancário e/ou conveniado que opere recebimentos no padrão FEBRABAN .
Empresa: Caixa Econômica Federal
Prorroga o vencimento do contrato para 28/03/2012

Termo de Credenciamento 005/2009
Objeto Contrato: contratação de estabelecimento bancário e/ou conveniado que opere recebimentos no padrão FEBRABAN .
Empresa: Coopercred de Joinville
Prorroga o vencimento do contrato para 15/04/2012
Alsiene Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Rescisão Contratual	Data: 30/12/2011
Contrato n.º 027/2011	Data: 31/12/2011
Contratada: ALCI N. BECKER & CIA LTDA	
Termo de rescisão do Contrato nº. 027/2011, aquisição de Eletrodomésticos, Botijão de Gás, Carrinho de Carga, Móveis, aquisição e instalação de grades e ar condicionado para o Fundo Municipal de Assistência Social, na forma do Pregão Eletrônico nº. 013/2011, em que são partes o MUNICÍPIO DE JOINVILLE/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS e a empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA , cujo termo inicial foi assinado em 20-12-2011. Através do presente, o Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social/FMAS, rescinde amigavelmente , conforme o artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93 o presente contrato em virtude de o fornecedor alegar que não haveria tempo hábil para entregar os objetos licitados até 31/12/2011, data de vencimento da vigência do referido contrato.	

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÕES E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 29/2011 Data: 08/11/2011
Contratada: **JG BEHNEN PRODUTORA LTDA**
Contratação de apresentação artística/musical de Lenine na 73ª Festa das Flores 2011 no dia 15/11/2011, das 20:00hs às 21:30hs.
Valor: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil e reais).
Prazo: 60 dias.

MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA
DIRETORA- PRESIDENTA

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 019/2012

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
87/2010	Elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para adequação da cobertura da Câmara de Vereadores de Joinville.	Jeferson Carlos Maia	Vanderlei Cristiano Battisti
03/2012	Fornecimento parcelado (estimado) de gêneros alimentícios e água mineral para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida de Amaral	Rosângela Amélia de Souza

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 020/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de janeiro de 2012: Tânia Regina Larson, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 021/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de janeiro de 2012: Naiara dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicácio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 022/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de janeiro de 2012: Lourdes Becker da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 023/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de janeiro de 2012: Luiz Roberto Pires, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador José Cardozo – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 024/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de janeiro de 2012: Jonatan Hardt, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador José Cardozo – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 025/2012

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
01/2010-E	Prestação de serviços de publicidade e divulgação para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Antônio Viana Neves Flávio Eugênio Boldt	Vanderlei C. Battisti

EMPENHO	EMPRESA	SERVIÇO	FISCALIZADOR	SUPLENTE
8/2012	Cellesc Distribuidora S.A.	Fornecimento de energia elétrica.	Juliana D'Agostin	Steil Clóvis Alves Donizete
5/2012	Cia. Aguas de Joinville	Fornecimento de água potável.	Juliana D'Agostin	Steil Clóvis Alves Donizete

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 026/2012

Tornar sem efeito a Portaria 18/2012

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 18/2012 publicada no Jornal do Município nº 913, de 13 de janeiro de 2012.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2012

Objeto: Estimativo Vale transporte para os funcionários da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda

Valor estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data: 01/01/2012.

Prazo: 01/01/2012 à 31/12/2012

Base Legal: artigo 25, Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 06/2012 Convite nº 63/2011

Contratada: ALL CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: CLIPAGEM DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIA IMPRESSA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2012

Valor total: R\$ 39.493,68 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

Data: 23/01/2012.

Prazo: a partir do dia 23/01/2012 até 31/12/2012

Odir Nunes da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 05/2012 Convite nº 47/2011

Contratada: CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR – ELETRÔNICA MANCHESTER – ME

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA TV CÂMARA E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2012, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Valor total: R\$ 74.241,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais)

Data: 23/01/2012.

Prazo: a partir do dia 23/01/2012 até 31/12/2012

Odir Nunes da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 001/2012 E SEUS ANEXOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando equívocos e erros de digitação no Edital nº 001/2012 e seus anexos:

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo Simplificado, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 4 – Cargos do Hospital Municipal São José**, alínea **A**. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, divulgou equivocadamente a necessidade de seleção para o **cargo de Odontólogo, código 10440**, fica o mesmo retirado do rol de cargos a serem selecionados.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 4 – Cargos do Hospital Municipal São José**, alínea **A**. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, divulgou equivocadamente a carga horária para o **cargo de Assistente Social, código 11120 e Terapeuta Ocupacional, código 10600**, fica estabelecido a **carga horária de 180 horas** para os referidos cargos.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 1 – Cargos da Prefeitura Municipal de Joinville**, alínea **A**. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, divulgou equivocadamente a carga horária para o **cargo de Médico Veterinário, código 0128**, fica estabelecido a **carga horária de 220 horas** para o referido cargo.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 4 – Cargos do Hospital Municipal São José**, alínea **C**, foi divulgado equivocadamente a carga horária e o nível de escolaridade para o **cargo de Telefonista, código 10230**, fica estabelecido a **carga horária de 180 horas e o nível de escolaridade exigido será o de NÍVEL MÉDIO** para o referido cargo, fazendo este parte da tabela alínea B.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 5 – Descrição de Cargos do Hospital Municipal São José**, foi divulgado equivocadamente como pré-requisito para o **cargo de Telefonista, código 10230**, o nível de escolaridade fundamental. **Fica estabelecido como pré-requisito para o cargo o NÍVEL MÉDIO.**

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 4 – Cargos do Hospital Municipal São José**, alínea **C**, foi divulgado equivocadamente o nível de escolaridade para os **cargos de Agente de Estoque de Materiais, código 12160 e Atendente Hospitalar, código 12210**, fica estabelecido que **o nível de escolaridade exigido será o de NÍVEL MÉDIO** para os referidos cargos, fazendo estes parte da tabela alínea B.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 5 – Cargos do Hospital Municipal São José**, foi divulgado equivocadamente como pré-requisito para os **cargos de Agente de Estoque de Materiais, código 12160, e Atendente Hospitalar, código 12210**, o nível de escolaridade fundamental. **Fica estabelecido como pré-requisito para os cargos o NÍVEL MÉDIO.**

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 5 – Cargos do Hospital Municipal São José**, alínea **A**. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, publicou equivocadamente a descrição do cargo: **Médico Urologista**, porém, em que pese a descrição do cargo estar correta, o referido cargo não está contido no rol de cargos a serem selecionados neste processo seletivo. Portanto, fica o mesmo retirado do rol de descrições cargos a serem selecionados.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 5 – Descrição de Cargos CONURB**, foi divulgado equivocadamente como pré-requisito para o **cargo de Assistente Administrativo, código 20076**, o nível de escolaridade fundamental. **Fica estabelecido como pré-requisito para o cargo o NÍVEL MÉDIO.**

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 4 – Cargos do Hospital Municipal São José**, Alíneas **A, B e C**, informou a lista desatualizada dos valores salariais de todos os cargos, faz-se necessário a substituição integral das mesmas, com os valores salariais atualizados até janeiro de 2012, conforme segue:

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E CONURB

Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2012

Anexo 4 – Cargos/Disciplina, Funções/Especialidades, Lotação, Carga Horária e Remuneração.

CARGOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código	Cargo/Disciplina	Função/Especialidade	Lotação	C.H.	Remuneração (em R\$)
10330	Administrador	-	HMSJ	220h/m	2.953,55
11970	Advogado	-	HMSJ	220h/m	5.167,57
12370	Analista de Tecnologia da Informação	-	HMSJ	220h/m	2.953,55
11120	Assistente Social	-	HMSJ	180h/m	2.953,55
11220	Contador	-	HMSJ	220h/m	2.953,55
11080	Enfermeiro	-	HMSJ	220h/m	2.953,55
10840	Farmacêutico	-	HMSJ	220h/m	2.953,55
10860	Farmacêutico-Bioquímico	-	HMSJ	220h/m	2.953,55
11500	Físico-Médico	-	HMSJ	120h/m	2.953,55
10750	Fisioterapeuta	-	HMSJ	180h/m	2.953,55
10920	Fonoaudiólogo	-	HMSJ	180h/m	2.953,55
10501	Médico	Anestesista	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10502	Médico	Auditor	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10503	Médico	Cirurgião Cabeça/Pescoço	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10504	Médico	Cirurgião Proctologista	Colo-HMSJ	120 h/m	3.700,88
10505	Médico	Cirurgião Endoscopista	Geral-HMSJ	120 h/m	3.700,88
10506	Médico	Cirurgião Plástico	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10507	Médico	Cirurgião Geral/Transplante	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10508	Médico	Cirurgião Torácico	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10509	Médico	Gastroenterologista-Hepatologista	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10510	Médico	Hematologista	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10511	Médico	Infectologista	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10512	Médico	Neuro Radiologista Intervencionista	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10513	Médico	Neurocirurgião	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10514	Médico	Neurologista Adulto	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10515	Médico	Oncologista Cirúrgico Adulto	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10516	Médico	Oncologista Clínico Adulto	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10517	Médico	Ortopedista-Cirurgia da Mão	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10518	Médico	Ortopedista-Cirurgia do Joelho	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10519	Médico	Ortopedista-Coluna Vertebral	HMSJ	120 h/m	3.700,88

Código	Cargo/Disciplina	Função/Especialidade	Lotação	C.H.	Remuneração (em R\$)
10520	Médico	Ortopedista-Ombro/Cotovelo	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10521	Médico	Ortopedista-Pé/Tornozelo	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10522	Médico	Ortopedista-Quadril	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10523	Médico	Ortopedista-Traumatologista	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10524	Médico	Ortopedista-Tumores Ósseos	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10525	Médico	Radiologista Ultrassonografista	HMSJ	120 h/m	3.700,88
12401	Médico	Plantonista Intensivista Adulto	HMSJ	Por Hora Plantão	56,10
12402	Médico	Plantonista Cirurgião Geral	HMSJ	Por Hora Plantão	56,10
10526	Médico	Radioterapeuta	HMSJ	120 h/m	3.700,88
10527	Médico	Ultrassonografista Vascular (per.)	HMSJ	120 h/m	3.700,88
11360	Nutricionista	-	HMSJ	220 h/m	2.953,55
10770	Psicólogo	-	HMSJ	220 h/m	2.953,55
10600	Terapeuta Ocupacional	-	HMSJ	180 h/m	2.953,55

B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Código	Cargo/Disciplina	Função/Especialidade	Lotação	C.H.	Remuneração (em R\$)
12220	Manipulador de Dietas	-	HMSJ	220h/m	1.026,60
12180	Auxiliar de Câmara Escura	-	HMSJ	220h/m	1.026,60
12360	Técnico de Contabilidade	-	HMSJ	220h/m	1.964,21
12340	Técnico de Enfermagem	-	HMSJ	220h/m	1.964,21
12320	Técnico em Radiologia	-	HMSJ	120h/m	1.964,21
12250	Agente Administrativo	-	HMSJ	220h/m	1.297,23
12160	Agente de Estoque de Materiais	-	HMSJ	220h/m	1.026,60
12210	Atendente Hospitalar	-	HMSJ	220h/m	1.147,85
10230	Telefonista	-	HMSJ	180h/m	1.026,60

C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código	Cargo/Disciplina	Função/Especialidade	Lotação	C.H.	Remuneração (em R\$)
12130	Agente de Limpeza e Desinfecção	-	HMSJ	220h/m	928,66
12140	Ajudante de Serviços Diversos	-	HMSJ	220h/m	928,66
12150	Copeiro	-	HMSJ	220h/m	928,66
12120	Costureiro	-	HMSJ	220h/m	928,66
10560	Motorista	-	HMSJ	220h/m	1.026,60

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 4 – Cargos da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville**, Alínea D, informou a lista de cargos sem a separação por nível de ensino de cada cargo, faz-se necessário, para melhor entendimento, a substituição integral das mesmas, com a distribuição dos cargos em cada nível de ensino, conforme segue:

CARGOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código	Cargo/Disciplina	Função/Especialidade	Lotação	C.H.	Remuneração (em R\$)
20067	Advogado	-	CONURB	220h	4.775,86
20098	Analista Econômico Financeiro	-	CONURB	220h	2.976,71
20046	Contador	-	CONURB	220h	2.976,71
20151	Engenheiro	Agrônomo	CONURB	180h	3.270,00
20150	Engenheiro	Civil	CONURB	180h	3.270,00

B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Código	Cargo/Disciplina	Função/Especialidade	Lotação	C.H.	Remuneração (em R\$)
20116	Agente Administrativo	-	CONURB	220h	1.019,50
20076	Assistente Administrativo	-	CONURB	220h	926,91
20028	Motorista	-	CONURB	220h	926,91
20021	Secretária	-	CONURB	220h	1.717,31
20093	Técnico em Eletrônica	-	CONURB	220h	1.717,33
20153	Técnico em Informática	-	CONURB	220h	1.717,33

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 5 – Descrição de Cargos CONURB**, foi divulgado equivocadamente a descrição do cargo de **Assistente Administrativo**, código **20076**,

onde se lê:

“**Descrição de cargo:** É responsável pela execução de serviços administrativos básicos de escritório tais como: arquivo, controle, registro, expediente, digitação, elaboração e conferência de documentos e atendimento ao público. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, compras, trânsito, finanças; Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparam relatórios e planilhas; Executam serviços

gerais de escritórios e demais atividades pertinentes a função”.

Leia-se:

“**Descrição de cargo:** É responsável pela recepção e encaminhamento de visitantes e autoridades, operam sistemas de protocolo, além do recebimento de protocolos de documentos endereçados a companhia, prestar informações, atender autoridades, executar tarefas afins, atendimentos e agendamentos em geral; recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, munícipes em geral, prestam atendimento telefônico e fornecem informações, marcam entrevistas, reuniões e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Emitem documentos internos; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Responsabilizam-se por correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas”.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 5 – Descrição de Cargos CONURB**, foi divulgado equivocadamente a descrição do cargo de **Agente Administrativo**, código **20116**,

onde se lê:

“**Descrição de cargo:** É responsável pela recepção e encaminhamento de visitantes e autoridades, operam sistemas de protocolo, além do recebimento de protocolos de documentos endereçados a companhia, prestar informações, atender autoridades, executar tarefas afins, atendimentos e agendamentos em geral; recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, munícipes em geral, prestam atendimento telefônico e fornecem informações, marcam entrevistas, reuniões e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Emitem documentos internos; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Responsabilizam-se por correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas”.

Leia-se:

“**Descrição de cargo:** É responsável pela execução de serviços administrativos básicos de escritório tais como: arquivo, controle, registro, expediente, digitação, elaboração e conferência de documentos e atendimento ao público. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, compras, trânsito, finanças; Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparam relatórios e planilhas; Executam serviços gerais de escritórios e demais atividades pertinentes a função”.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 6 – Cargos do Hospital Municipal São José e da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville**, alínea A. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, divulgou equivocadamente o cargo de **Secretária**, código **20021**, entre os cargos de nível superior, **fica estabelecido para este cargo o conteúdo das provas para os cargos do NÍVEL MÉDIO**.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 6 – Provas e Programas para os cargos do Hospital Municipal São José e da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville**, alínea A. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais**, divulgou equivocadamente o conteúdo programático da disciplina de **Temas Contemporâneos** como os seguintes tópicos: “Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.”, **fica estabelecido para a disciplina de Temas Contemporâneos os seguintes tópicos:** “Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, esportes, educação e ecologia e das diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Atualidades: principais acontecimentos nacionais e regionais abordados nos diferentes veículos de comunicação.”.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 3 – Provas e Programas para os cargos da Prefeitura Municipal de Joinville e Fundação Cultural de Joinville**, alínea A. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais**, divulgou equivocadamente o conteúdo programático da disciplina de **Temas Contemporâneos** como os seguintes tópicos: “Tópicos atuais e relevantes de di-

versas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.”, **fica estabelecido para a disciplina de Temas Contemporâneos os seguintes tópicos:** “Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, esportes, educação e ecologia e das diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Atualidades: principais acontecimentos nacionais e regionais abordados nos diferentes veículos de comunicação.”.

Considerando que o **Edital 001/2012**, em seu **Anexo 3 – Provas e Programas para os cargos da Prefeitura Municipal de Joinville e Fundação Cultural de Joinville**, alínea **A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos**, divulgou equivocadamente o cargo de **Médico Veterinário, código 128**, entre as demais especialidades médicas, **fica estabelecido para a este cargo o seguinte conteúdo programático:** “Lei Complementar nº. 230 de 10 de abril de 2007; art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988; Epidemiologia e controle de zoonoses: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal; Legislação: leis, decretos-lei, decretos, portarias, regulamentos, resoluções e instruções normativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação.”.

Considerando que o **Edital 001/2012**, foi omissivo no que tange ao estabelecimento de reserva de vagas às pessoas com deficiência, conforme determina o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, vem oportunamente adequá-lo, incluindo no **item 1 - DO CARGO E DAS VAGAS**, o **item 1.5 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS (PcD)** conforme segue:

1.5 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS (PcD)

1.5.1 Às pessoas com deficiência (PcD), é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298/99, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

a) Para o atendimento do item anterior, o primeiro candidato às vagas reservadas classificado em cada cargo no processo seletivo, será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de dezenove vagas providas em cada cargo.

b) As pessoas com deficiência, se classificadas na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência ao cargo em que se candidatou, terá seu nome constante da lista específica de candidatos às vagas reservadas, por cargo escolhido, sendo que o critério de nomeação será o que for condizente com sua classificação.

1.5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

1.5.3 No ato da inscrição a pessoa com deficiência, deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e a sua deficiência;

1.5.4 A pessoa com deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

1.5.5 O interessado em concorrer às vagas reservadas deverá protocolar na sede da SOCIESC, situada à Rua Gothard Kaesemodel, 833 - CEP: 89203-400 - Joinville-SC, requerimento (conforme formulário disponível no site) anexando a este Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até o dia 14 de fevereiro de 2012;

1.5.6 A pessoa com deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 1.5.5, não será considerado como apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;

1.5.7 Na realização da prova, as adaptações necessárias às pessoas com deficiência, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 3.8 (requerimento condições especiais para realização das provas);

1.5.8 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

1.5.9 A Classificação final do candidato às vagas reservadas se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando as pessoas com deficiência aprovadas e classificadas nas vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, composta por uma equipe multiprofissional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Joinville;

1.5.10 A classificação final da pessoa com deficiência, após a avaliação determinada no item 1.5.9 deste Edital, se dará da seguinte forma:

a) Classificada, com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não impede o normal desempenho de todas as atividades do cargo;

b) Classificada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado pessoa com deficiência, por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal 3.298/99. Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral;

c) Não classificada em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que concorre, ficando então o candidato excluído do processo seletivo em que se inscreveu.

1.5.11 Caso o candidato PcD seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior da lista de vagas reservadas. Vaga reservada e

não provida por falta de candidatos PcD ou por reprovação dos concorrentes, será revertida para a classificação geral;

1.5.12 A pessoa com deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 001/2012 e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação.

Joinville (SC), 26 de janeiro de 2012.

Márcia Streit

Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 003/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, considerando que o Edital 003/2012 referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Joinville, foi omissivo no que tange ao estabelecimento de reserva de vagas às pessoas com deficiência, conforme determina o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, vem oportunamente adequá-lo, incluindo no item 1 - DO CARGO E DAS VAGAS RESERVADAS (PcD), e torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo Simplificado, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

1.5 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS (PcD)

1.5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298/99, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

a) Para o atendimento do item anterior, o primeiro candidato às vagas reservadas classificado em cada cargo no processo seletivo, será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de dezenove vagas providas em cada cargo.

b) As pessoas com deficiência, se classificadas na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência ao cargo em que se candidatou, terá seu nome constante da lista específica de candidatos às vagas reservadas, por cargo escolhido, sendo que o critério de nomeação será o que for condizente com sua classificação.

1.5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

1.5.3 No ato da inscrição a pessoa com deficiência, deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e a sua deficiência;

1.5.4 A pessoa com deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

1.5.5 O interessado em concorrer às vagas reservadas deverá protocolar na sede da SOCIESC, situada à Rua Gothard Kaesemodel, 833 - CEP: 89203-400 - Joinville-SC, requerimento (conforme formulário disponível no site) anexando a este Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até o dia 14 de fevereiro de 2012;

1.5.6 A pessoa com deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 1.5.5, não será considerado como apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;

1.5.7 Na realização da prova, as adaptações necessárias às pessoas com deficiência, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 3.8 (requerimento condições especiais para realização das provas);

1.5.8 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

1.5.9 A Classificação final do candidato às vagas reservadas se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando as pessoas com deficiência aprovadas e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, composta por uma equipe multiprofissional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Joinville;

1.5.10 A classificação final da pessoa com deficiência, após a avaliação determinada no item 1.5.9 deste Edital, se dará da seguinte forma:

a) Classificada, com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não impede o normal desempenho de todas as atividades do cargo;

b) Classificada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado pessoa com deficiência, por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal 3.298/99. Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral;

c) Não classificada em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que concorre, ficando então o candidato excluído do processo seletivo em que se inscreveu.

1.5.11 Caso o candidato PcD seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior da lista de vagas reservadas. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos PcD ou por reprovação dos concorrentes, será revertida para a classificação geral;

1.5.12 A pessoa com deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

Joinville (SC), 26 de janeiro de 2012.

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tarcísio Crocomo
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ERRATA

Errata do 2º Termo Aditivo **Data: 19/12/2011**
Contrato n.º 04/2010 **Data: 14/04/2010**
Onde se lê:
Contratada: JVC Empresa de Transportes Ltda ME
Leia-se:
Contratada: **IMPrensa Nacional**

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÕES E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR

Errata do extrato do 1º Termo Aditivo do contrato 040/2011. (publicação – data 17/jan/2012 nº 914, Jornal do Município)

-Onde se lê
Contrato nº 004/2011
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMPO LARGO.**

-**Leia-se**
Contrato nº 040/2011
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMPO LARGO.**

MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA
DIRETORA- PRESIDENTA

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

Comunicado nº 01/2012 23 de Janeiro de 2012.

A SEFAZ - Secretaria da Fazenda comunica que em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que a relação dos pagamentos efetuados a fornecedores no período de 01 a 31 de Dezembro de 2011 encontra-se disponível no mural da Unidade de Contabilidade Geral.

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Rogério José Dallabona
Gerente da Unidade de Contabilidade Geral

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 088 1332/2012

Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/ Data Infração/Enquadramento

AAQ7383 54966014D 6912/0 21/12/2011 232
AAR8344 55000072D 5010/0 16/12/2011 162 * I
ABH6539 55992240B 6920/0 28/11/2011 233
ABW0318 54948661D 5053/1 21/11/2011 162 * VI
ACD8179 54999911D 6599/2 15/12/2011 230 * V
ACD8179 54999911D 6912/0 15/12/2011 232
ACD8179 54999911D 7340/0 15/12/2011 252 * IV

ACD8179 54999912D 5010/0 15/12/2011 162 * I
ACD8179 54999913D 5118/0 15/12/2011 164 c/c 162 * I
AEB9980 54966052D 6599/2 18/12/2011 230 * V
AEG3365 55884743B 6548/2 02/01/2012 229
AEG3365 55884743B 6599/2 02/01/2012 230 * V
AEK5730 54306104D 6599/2 30/11/2011 230 * V
AEW6561 54966008D 6912/0 20/12/2011 232
AGK7336 55001016D 6408/0 21/12/2011 221
AGK7336 55001016D 6599/2 21/12/2011 230 * V
AIY4033 54253069B 6599/2 07/01/2012 230 * V
AIY4033 54253070B 6637/1 07/01/2012 230 * IX
AKP1831 54942387D 7340/0 19/12/2011 252 * IV
ALO3170 54503544C 6599/2 30/12/2011 230 * V
APG9090 55001641D 6599/2 20/12/2011 230 * V
ASF3105 55240809D 6548/2 11/12/2011 229
AVJ2115 55994765B 6580/0 14/12/2011 230 * IV
AVN4050 54966003D 6912/0 19/12/2011 232
BQT5436 54948021D 6599/2 14/12/2011 230 * V
BQT5436 54948021D 6637/2 14/12/2011 230 * IX
CJX8007 54947533D 6599/2 28/11/2011 230 * V
CML3403 55983599B 5010/0 18/12/2011 162 * I
CQO7899 55994762B 5274/1 11/12/2011 175
CZX1938 54944431D 6912/0 18/11/2011 232
DDG9649 55469137C 5045/0 03/12/2011 162 * V
DDG9649 55469137C 6599/2 03/12/2011 230 * V
DFE7020 54944181D 6599/2 16/12/2011 230 * V
DIF0909 54944166D 6408/0 15/12/2011 221
DIF0909 54944166D 6599/2 15/12/2011 230 * V
DIF0909 54944166D 6912/0 15/12/2011 232
DMG0866 55239672D 5169/1 02/01/2012 165
DNH9107 54944177D 5010/0 16/12/2011 162 * I
DNH9107 54944177D 6599/2 16/12/2011 230 * V
GMT9398 54966061D 6629/0 18/12/2011 230 * VIII
GMT9398 54966062D 7340/0 18/12/2011 252 * IV
GRA9551 54944984D 6408/0 22/11/2011 221
GRK6814 55994008B 5010/0 14/12/2011 162 * I
HPQ5438 54999657D 6599/2 14/12/2011 230 * V
HRG8577 54947394D 6769/3 15/12/2011 230 * XXII
HZN1188 55998651B 5010/0 31/12/2011 162 * I
HZN1188 55998652B 6637/2 31/12/2011 230 * IX
ICW8853 55981894B 5169/1 10/12/2011 165
IEE5768 55982436B 5010/0 08/01/2012 162 * I
IEE5768 55982436B 6599/2 08/01/2012 230 * V
IEG7556 54999411D 5010/0 18/12/2011 162 * I
IEG7556 54999411D 6599/2 18/12/2011 230 * V
IEG7556 54999412D 5061/0 18/12/2011 163 c/c 162 * I
JTX2969 55998245B 5029/3 27/12/2011 162 * II
JTX2969 55998249B 5045/0 27/12/2011 162 * V
JTX2969 55998249B 7340/0 27/12/2011 252 * IV
KPV0070 54966066D 6599/2 18/12/2011 230 * V
LNT8392 54306451D 5169/1 24/12/2011 165
LWW2445 54945666D 6599/2 19/12/2011 230 * V
LWW2445 54945667D 5010/0 19/12/2011 162 * I
LWZ0614 54956517D 5045/0 20/12/2011 162 * V
LXF1218 55004236B 5010/0 07/01/2012 162 * I
LXF1218 55004237B 6599/2 07/01/2012 230 * V
LXF1218 55004238B 5061/0 07/01/2012 163 c/c 162 * I
LXO4764 54944724D 5274/2 21/12/2011 175
LXR4116 54944167D 6912/0 15/12/2011 232
LXR4116 54944168D 5118/0 15/12/2011 164 c/c 162 * I
LXR4116 54944169D 6556/1 15/12/2011 230 * I
LYE9224 54613995B 7340/0 18/12/2011 252 * IV
LYP2722 55002011D 7340/0 12/12/2011 252 * IV
LYQ0684 55989723B 6912/0 11/01/2012 232
LYS4280 54948082D 7340/0 08/12/2011 252 * IV
LYW5470 54947920D 6556/1 01/12/2011 230 * I
LYW5470 54947920D 6599/2 01/12/2011 230 * V
LYY9158 54999314D 6599/2 14/12/2011 230 * V
LZD2911 54944572D 6408/0 24/11/2011 221
LZP1110 54956514D 5045/0 20/12/2011 162 * V
LZP1110 54956514D 6912/0 20/12/2011 232
LZQ3421 54956507D 5010/0 19/12/2011 162 * I
LZQ3421 54956507D 6912/0 19/12/2011 232
LZQ5574 55994768B 6912/0 23/12/2011 232
LZU0290 55239634D 6556/3 05/12/2011 230 * I
LZU0290 55239634D 6599/2 05/12/2011 230 * V
LZU0290 55239636D 6912/0 05/12/2011 232
LZZ3644 54944993D 6912/0 25/11/2011 232
MAM2770 55470868C 6599/2 04/01/2012 230 * V
MAO9966 54949092D 6629/0 15/12/2011 230 * VIII
MAO9966 54949093D 6726/1 15/12/2011 230 * XVIII

MAO9966 54949094D 6769/2 15/12/2011 230 * XXII
MAT9688 55980375B 6599/2 28/12/2011 230 * V
MAT9688 55980375B 6637/1 28/12/2011 230 * IX
MAT9688 55980375B 6726/1 28/12/2011 230 * XVIII
MAY2181 54999313D 6602/0 14/12/2011 230 * VI
MBC3020 54948663D 7340/0 21/11/2011 252 * IV
MBK1558 55000076D 6912/0 19/12/2011 232
MBL4992 54947852D 6912/0 25/11/2011 232
MBR5621 55990976B 5010/0 28/12/2011 162 * I
MBR5621 55990977B 6599/2 28/12/2011 230 * V
MBS4367 54947748D 6599/2 25/11/2011 230 * V
MBV6800 55241101D 6599/2 06/01/2012 230 * V
MBW2554 55239708D 5010/0 27/12/2011 162 * I
MBW2554 55239708D 6599/2 27/12/2011 230 * V
MBX0734 54999423D 6912/0 20/12/2011 232
MBX9231 54956569D 6599/2 18/12/2011 230 * V
MBX9231 54956569D 7340/0 18/12/2011 252 * IV
MBY9935 55984008B 6556/1 25/12/2011 230 * I
MCD3327 55998153B 5010/0 06/12/2011 162 * I
MCE1144 54948408D 6408/0 20/12/2011 221
MCF5785 54945673D 7340/0 20/12/2011 252 * IV
MCF5785 54945677D 6599/2 20/12/2011 230 * V
MCG0587 54947528D 6629/0 25/11/2011 230 * VIII
MCQ1574 55240654D 5010/0 07/01/2012 162 * I
MCR5789 54947559D 6912/0 29/11/2011 232
MCT0121 55998241B 6610/2 21/12/2011 230 * VII
MCT0121 55998242B 6548/2 21/12/2011 229
MCT1249 55240427D 5010/0 05/12/2011 162 * I
MCT1249 55240428D 6599/2 05/12/2011 230 * V
MCV2817 54944350D 6599/2 25/11/2011 230 * V
MCX5925 55903183C 5010/0 16/11/2011 162 * I
MDJ3597 54944835D 6912/0 23/11/2011 232
MDK8059 54999771D 6599/2 15/12/2011 230 * V
MDO6569 55996507B 5010/0 04/01/2012 162 * I
MDO6569 55996507B 6912/0 04/01/2012 232
MDO6569 55996508B 6556/1 04/01/2012 230 * I
MDP9728 54999422D 6599/2 20/12/2011 230 * V
MDR3390 54948370D 6912/0 19/12/2011 232
MDY6559 54944175D 6556/1 16/12/2011 230 * I
MEB3782 55240573D 5010/0 06/12/2011 162 * I
MEB3782 55240573D 6912/0 06/12/2011 232
MEB3782 55240574D 6602/0 06/12/2011 230 * VI
MEC9345 54947395D 6769/3 15/12/2011 230 * XXII
MEF8928 54966016D 6599/2 21/12/2011 230 * V
MEG2309 55001389D 5045/0 15/12/2011 162 * V
MEG2309 55001390D 5142/0 15/12/2011 164 c/c 162 * V
MEI5590 54956564D 6912/0 18/12/2011 232
MEI5780 54306452D 6599/2 01/01/2012 230 * V
MEJ8633 55997485B 5010/0 31/12/2011 162 * I
MEJ8633 55997486B 6556/1 31/12/2011 230 * I
MEN5781 55240449D 5010/0 13/12/2011 162 * I
MEO4858 54947881D 6599/2 02/12/2011 230 * V
MEU3257 55470871C 6599/2 04/01/2012 230 * V
MEU8959 54956456D 6599/2 19/12/2011 230 * V
MEW2088 54945272D 5045/0 29/11/2011 162 * V
MFA5774 55996616B 5010/0 26/11/2011 162 * I
MFB3662 55985677B 5010/0 28/12/2011 162 * I
MFD6914 55000519D 6912/0 18/12/2011 232
MFE2423 54503546C 5010/0 02/01/2012 162 * I
MFJ0792 54947913D 6912/0 28/11/2011 232
MFP4936 54947853D 6912/0 25/11/2011 232
MFP4936 54947853D 7340/0 25/11/2011 252 * IV
MFR3812 55241061D 5010/0 07/01/2012 162 * I
MFS4128 55994770B 5010/0 24/12/2011 162 * I
MGB3238 54948698D 6599/2 29/11/2011 230 * V
MGB3410 55980374B 6599/2 19/12/2011 230 * V
MGD8106 54942598D 6599/2 15/12/2011 230 * V
MGE4972 54944530D 6599/2 24/11/2011 230 * V
MGI9934 54966009D 6912/0 20/12/2011 232
MGJ8594 55240075D 5010/0 06/01/2012 162 * I
MGJ8594 55240076D 6912/0 06/01/2012 232
MGN7212 54948027D 6912/0 21/12/2011 232
MGS9009 54501272C 6599/2 23/12/2011 230 * V
MGS9460 55903241C 5045/0 30/11/2011 162 * V
MGY3777 54948757D 6599/2 23/11/2011 230 * V
MHI0991 55239639D 6912/0 07/12/2011 232
MHL3271 54956463D 5010/0 20/12/2011 162 * I
MHL6269 55997937B 5010/0 27/12/2011 162 * I
MHM3240 55241154D 5010/0 08/01/2012 162 * I
MHM3907 55993480B 5010/0 01/01/2012 162 * I
MHO3048 55001912D 5037/1 20/12/2011 162 * III

MHO3048 55001912D 6599/2 20/12/2011 230 * V
MHO3048 55001912D 6912/0 20/12/2011 232
MHO6968 54944179D 5010/0 16/12/2011 162 * I
MHO6968 54944179D 6599/2 16/12/2011 230 * V
MHO6968 54944180D 5118/0 16/12/2011 164 c/c 162 * I
MHQ1554 55996910B 5010/0 02/01/2012 162 * I
MHQ9728 55993517B 5010/0 01/12/2011 162 * I
MHR7311 55239673D 5010/0 06/01/2012 162 * I
MHS5247 54947264D 5010/0 18/11/2011 162 * I
MHS5247 54947264D 6599/2 18/11/2011 230 * V
MHS5247 54947266D 5118/0 18/11/2011 164 c/c 162 * I
MIG0743 55000989D 5010/0 29/12/2011 162 * I
MIG0743 55000990D 5118/0 29/12/2011 164 c/c 162 * I
MIJ0449 54999920D 6599/2 18/12/2011 230 * V
MIJ1435 55239707D 5010/0 24/12/2011 162 * I
MIK3896 55239666D 5010/0 30/11/2011 162 * I
MIK3896 55239667D 5304/0 30/11/2011 176 * III
MIK7971 55240528D 5010/0 11/12/2011 162 * I
MIK7971 55240529D 6610/2 11/12/2011 230 * VII
MIO2313 55240429D 5010/0 07/12/2011 162 * I
MIR4453 54947536D 5045/0 29/11/2011 162 * V
MIR5654 55999502B 5010/0 09/01/2012 162 * I
MIV8961 54999855D 7340/0 14/12/2011 252 * IV
MIV9131 54947684D 7340/0 22/11/2011 252 * IV
MIX0454 55240077D 5010/0 06/01/2012 162 * I
MIY2661 55002019D 7340/0 19/12/2011 252 * IV
MIY4466 54999546B 5010/0 01/12/2011 162 * I
MJG9162 55997473B 5010/0 12/12/2011 162 * I
MJR9118 55992681B 5010/0 01/12/2011 162 * I
MJR9118 55992683B 6580/0 01/12/2011 230 * IV
MJR9118 55992684B 6610/2 01/12/2011 230 * VII
MJX3819 55982432B 5010/0 07/01/2012 162 * I
MJZ1560 55240921D 6670/0 29/12/2011 230 * XIII
MMD1380 55993582B 6637/2 05/01/2012 230 * IX
MMD1380 55993583B 6700/1 05/01/2012 230 * XVI
MUM6293 54999768D 6599/2 15/12/2011 230 * V

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 088 1333/2012**

**Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/
Data Infração/Enquadramento**

AAK6806 55998104B 5185/1 06/12/2011 167
ABB1081 54999265D 5541/5 17/12/2011 181 * XVII
ABX6525 54956208D 5541/1 24/12/2011 181 * XVII
ACD8179 54999912D 5185/1 15/12/2011 167
AEB9980 54966051D 6807/0 18/12/2011 231 * II * c
AEK5730 54306105D 5347/0 30/11/2011 178
AEO5479 55989266B 5550/0 23/12/2011 181 * XVIII
AEV4392 55001276D 5185/2 30/12/2011 167
AFW6646 55997472B 5525/0 12/12/2011 181 * XV
AGK7336 55001016D 5452/1 21/12/2011 181 * VIII
AIC6840 55002041D 5541/1 26/12/2011 181 * XVII
AIE0908 54999692D 7366/2 20/12/2011 252 * VI
AIX1800 54947147D 5681/0 14/12/2011 184 * I
AIY4033 54253071B 7234/0 07/01/2012 250 * I * a
AIY7437 55903530C 6041/2 31/10/2011 207
AJH3254 54948317D 5681/0 30/11/2011 184 * I
AJO3949 54999605D 5967/0 15/12/2011 203 * V
AKP1831 54942387D 5681/0 19/12/2011 184 * I
ALG2372 55998259B 5185/1 05/01/2012 167
ALO5579 54999857D 6122/0 15/12/2011 214 * I
AMC9320 55001011D 5681/0 20/12/2011 184 * I
AMP6415 54965857D 5568/0 27/12/2011 181 * XIX
ANY0179 54947364D 5541/1 30/11/2011 181 * XVII
AOO0910 54944110D 7366/2 16/11/2011 252 * VI
APH4610 55001979D 5185/1 14/12/2011 167
APH4610 55001979D 5835/0 14/12/2011 195
AVO9777 54944475D 7366/2 22/11/2011 252 * VI
BPN8512 55903247C 5185/1 14/12/2011 167
CCV6677 54944197D 5738/0 19/12/2011 186 * II
CML3403 55983600B 5185/1 18/12/2011 167
CML3403 55983600B 5215/1 18/12/2011 170
CRK8613 54999216D 6050/1 21/12/2011 208
CTA4088 54965964D 7366/2 20/12/2011 252 * VI
CTU6364 54999691D 6050/1 20/12/2011 208
CVU5555 54944295D 7366/2 22/11/2011 252 * VI
CXA4207 54944620D 7366/2 24/11/2011 252 * VI
CXL1754 54956523D 6122/0 21/12/2011 214 * I
DAP7229 54956552D 6050/1 16/12/2011 208
DFE2190 55000062D 6050/1 14/12/2011 208

DHO9007 54947682D 5681/0 21/11/2011 184 * I
DIZ9166 54945435D 7366/2 25/11/2011 252 * VI
DPN6254 55998258B 5185/1 05/01/2012 167
DSI2851 54943195D 6858/0 29/11/2011 231 * VII
DUT5648 54965852D 5541/1 22/12/2011 181 * XVII
EAO7768 55002017D 5550/0 17/12/2011 181 * XVIII
EUI5288 54944510D 7366/2 18/11/2011 252 * VI
FFW1313 55001002D 5738/0 19/12/2011 186 * II
GMT9398 54966060D 5185/2 18/12/2011 167
HLP0859 54999985D 5681/0 16/12/2011 184 * I
HPQ5438 54999657D 6041/2 14/12/2011 207
IBO5564 54999331D 5738/0 17/12/2011 186 * II
IGB8392 54999709D 7366/2 16/12/2011 252 * VI
IGV2177 55000986D 5185/1 29/12/2011 167
IKT6500 55001497D 5568/0 16/12/2011 181 * XIX
INE9871 54306858D 5525/0 11/12/2011 181 * XV
IPS9189 55239630D 5622/1 03/12/2011 182 * VI
JEP2069 54947192D 6041/2 24/11/2011 207
JOM0955 54943783D 5681/0 24/11/2011 184 * I
JPG3378 55469276C 5525/0 27/11/2011 181 * XV
JTX2969 55998248B 5452/3 27/12/2011 181 * VIII
KCW8790 54944338D 5185/1 23/11/2011 167
KLT7256 54944095D 5550/0 23/11/2011 181 * XVIII
KLT7256 54944095D 5568/0 23/11/2011 181 * XIX
KND3544 54944294D 6050/1 22/11/2011 208
LBZ5798 54948406D 5550/0 16/12/2011 181 * XVIII
LKB4795 54306855D 5525/0 11/12/2011 181 * XV
LOH2719 54999266D 5541/6 17/12/2011 181 * XVII
LWU2861 54945090D 5568/0 15/12/2011 181 * XIX
LWV2628 54966001D 5185/1 18/12/2011 167
LWW2445 54945665D 6041/1 19/12/2011 207
LXO4764 54944725D 5835/0 21/12/2011 195
LXO8727 55000969D 5525/0 20/12/2011 181 * XV
LXO8727 55000969D 5568/0 20/12/2011 181 * XIX
LXS6646 55001439D 5568/0 15/12/2011 181 * XIX
LXY4438 54999602D 5541/1 16/12/2011 181 * XVII
LYA8457 55998354B 5525/0 03/01/2012 181 * XV
LYE9224 54613994B 5185/1 18/12/2011 167
LYE9224 54613996B 5215/1 18/12/2011 170
LYE9224 54613997B 5681/0 18/12/2011 184 * I
LYF6895 54947696D 5452/1 24/11/2011 181 * VIII
LYI9449 54999328D 5185/1 15/12/2011 167
LYI9449 54999328D 5193/0 15/12/2011 168
LYL1875 54956211D 5452/1 24/12/2011 181 * VIII
LYS6164 55001268D 5568/0 20/12/2011 181 * XIX
LYU1499 55000508D 5185/1 15/12/2011 167
LYY9158 54999314D 5630/0 14/12/2011 182 * VII
LYY9158 54999314D 5835/0 14/12/2011 195
LYZ8727 54956403D 5541/6 19/12/2011 181 * XVII
LZC2442 55989269B 7366/2 05/01/2012 252 * VI
LZE0707 54944681D 5452/1 30/11/2011 181 * VIII
LZG0101 55001642D 5185/1 20/12/2011 167
LZK2439 55000563D 7366/2 08/12/2011 252 * VI
LZS9459 54944936D 6050/1 20/12/2011 208
LZS9459 54944937D 6050/1 20/12/2011 208
LZV0759 54944885D 7366/2 21/11/2011 252 * VI
LZW3369 54944898D 5681/0 22/11/2011 184 * I
LZY7579 55000457D 5193/0 21/12/2011 168
LZZ9231 54999330D 5681/0 16/12/2011 184 * I
MAA0622 54947602D 5568/0 17/11/2011 181 * XIX
MAC6008 55000050D 5185/1 15/12/2011 167
MAJ7210 54999997D 5681/0 16/12/2011 184 * I
MAK5535 54948128D 7366/2 23/11/2011 252 * VI
MAN3500 54999139D 7366/2 21/12/2011 252 * VI
MAR3377 54956522D 5185/1 21/12/2011 167
MAU9934 55997525B 5185/1 30/11/2011 167
MAV8995 54944756D 5568/0 12/11/2011 181 * XIX
MAW6703 54944961D 5541/1 17/11/2011 181 * XVII
MAW9933 54945792D 5568/0 17/12/2011 181 * XIX
MAY0933 54944619D 7366/2 23/11/2011 252 * VI
MAY2181 54999313D 5681/0 14/12/2011 184 * I
MAZ7576 54948948D 7366/2 19/12/2011 252 * VI
MBA5030 54948889D 5541/6 24/11/2011 181 * XVII
MBC3020 54948663D 5185/1 21/11/2011 167
MBC3020 54948663D 7366/2 21/11/2011 252 * VI
MBH5845 54942600D 5541/5 17/12/2011 181 * XVII
MBL0775 55001382D 5185/1 17/12/2011 167
MBN6871 54999910D 5185/1 15/12/2011 167
MBN6871 54999910D 7366/2 15/12/2011 252 * VI
MBO4407 55991630B 5550/0 24/12/2011 181 * XVIII
MBR4319 54944706D 5738/0 25/11/2011 186 * II

MBR5621 55990976B 7030/2 28/12/2011 244 * I
MBR7779 54944617D 7366/2 22/11/2011 252 * VI
MBW2554 55239709D 7030/1 27/12/2011 244 * I
MBW3769 54942389D 5193/0 19/12/2011 168
MBW3769 54942389D 5681/0 19/12/2011 184 * I
MCD1040 54948752D 7366/2 22/11/2011 252 * VI
MCE1144 54948408D 5541/1 20/12/2011 181 * XVII
MCE1381 54999272D 5185/1 19/12/2011 167
MCF3951 54947145D 7366/2 14/12/2011 252 * VI
MCF4735 55001983D 6041/2 14/12/2011 207
MCF5785 54945674D 5835/0 20/12/2011 195
MCF5785 54945676D 7030/2 20/12/2011 244 * I
MCF5785 54945677D 7056/1 20/12/2011 244 * III
MCF6987 54948003D 5541/1 28/11/2011 181 * XVII
MCL2159 54956556D 5819/2 17/12/2011 193
MCL2159 54956556D 5835/0 17/12/2011 195
MCN0925 54948160D 7366/2 28/11/2011 252 * VI
MCZ0722 55469764C 5185/1 07/12/2011 167
MCZ0722 55469765C 5185/2 07/12/2011 167
MDB0431 55001322D 7366/2 14/12/2011 252 * VI
MDC1875 54944151D 5185/1 14/12/2011 167
MDC1990 54999478D 5967/0 15/12/2011 203 * V
MDD9021 54956853D 5690/0 21/12/2011 184 * II
MDD9021 55000964D 5681/0 16/12/2011 184 * I
MDE4712 55240802D 5452/1 10/12/2011 181 * VIII
MDF3363 54999606D 5967/0 15/12/2011 203 * V
MDK5662 54999678D 7366/2 18/12/2011 252 * VI
MDN7486 54945956D 5185/1 30/11/2011 167
MDN7486 54945956D 7366/2 30/11/2011 252 * VI
MDN7610 54999274D 6122/0 19/12/2011 214 * I
MDN7713 55001760D 7366/2 07/12/2011 252 * VI
MDP6086 55900381C 5568/0 21/11/2011 181 * XIX
MDS9640 55000978D 5681/0 21/12/2011 184 * I
MDU5189 54944021D 6050/1 24/11/2011 208
MDZ4195 55000970D 7366/2 21/12/2011 252 * VI
MEB7632 54956408D 5835/0 17/12/2011 195
MEB7632 54956408D 7030/2 17/12/2011 244 * I
MED7750 55000967D 5185/1 20/12/2011 167
MEE2856 55001779D 5681/0 14/12/2011 184 * I
MEE8794 54999595D 5967/0 09/12/2011 203 * V
MEH6684 54944671D 5681/0 23/11/2011 184 * I
MEI5590 54956564D 5193/0 18/12/2011 168
MEJ6894 54945098D 5681/0 20/12/2011 184 * I
MEQ0004 54944150D 7366/2 21/12/2011 252 * VI
MER1112 54999713D 5681/0 20/12/2011 184 * I
MER5833 54999432D 7366/2 22/12/2011 252 * VI
MET1955 54999995D 5681/0 16/12/2011 184 * I
MEU3830 54945095D 5185/1 20/12/2011 167
MEU9524 54999484D 6050/1 15/12/2011 208
MEV1901 54948870D 7366/2 22/11/2011 252 * VI
MEW0385 54947808D 5819/1 25/11/2011 193
MEW2088 54945271D 5541/6 29/11/2011 181 * XVII
MEW8050 54999480D 5967/0 15/12/2011 203 * V
MEX6137 54944906D 5681/0 23/11/2011 184 * I
MEY8895 55000520D 7030/2 18/12/2011 244 * I
MFB1029 54999500D 7366/2 19/12/2011 252 * VI
MFB2699 54944921D 5541/1 30/11/2011 181 * XVII
MFC7595 54948594D 7366/1 23/11/2011 252 * VI
MFE4271 54944768D 5541/6 23/11/2011 181 * XVII
MFF9669 55001239D 5690/0 15/12/2011 184 * II
MFG0400 55001324D 5185/1 14/12/2011 167
MFG0400 55001324D 6122/0 14/12/2011 214 * I
MFH4899 54999865D 7366/2 19/12/2011 252 * VI
MFI0366 54957058D 5568/0 19/12/2011 181 * XIX
MFI1212 54948118D 5185/1 17/11/2011 167
MFJ3434 54947215D 5819/1 22/11/2011 193
MFK6536 54999383D 5681/0 14/12/2011 184 * I
MFP1219 55000586D 7366/2 15/12/2011 252 * VI
MFR3812 55241062D 5835/0 07/01/2012 195
MFS0396 54999775D 5878/0 21/12/2011 199
MFY1679 54999658D 7366/2 14/12/2011 252 * VI
MFZ0638 54948871D 5690/0 22/11/2011 184 * II
MFZ0638 54948872D 5967/0 22/11/2011 203 * V
MGB9005 54957003D 7030/2 20/12/2011 244 * I
MGC4078 54947692D 5681/0 23/11/2011 184 * I
MGD8106 54942598D 5541/1 15/12/2011 181 * XVII
MGE5348 54944914D 7366/2 25/11/2011 252 * VI
MGF0812 54948301D 5681/0 30/11/2011 184 * I
MGF4289 54999994D 5681/0 16/12/2011 184 * I
MGG7522 54942396D 5738/0 29/12/2011 186 * II
MGI5498 54948735D 6122/0 21/12/2011 214 * I

MGJ3049 54306224D 5452/1 24/11/2011 181 * VIII
MGL1585 55000987D 5185/1 29/12/2011 167
MGN1414 54999611D 7366/2 15/12/2011 252 * VI
MGO7665 54945969D 7366/2 14/12/2011 252 * VI
MGP9414 55997128B 5185/1 30/11/2011 167
MGQ7104 54957012D 5690/0 21/12/2011 184 * II
MGR9536 55000578D 5681/0 14/12/2011 184 * I
MGS2242 54948402D 7366/2 15/12/2011 252 * VI
MGT5001 54999859D 6050/1 19/12/2011 208
MGU4222 54956210D 5541/5 24/12/2011 181 * XVII
MGV4358 54999679D 5690/0 18/12/2011 184 * II
MGV4600 54944667D 7366/2 21/11/2011 252 * VI
MGX2986 54956416D 5541/1 22/12/2011 181 * XVII
MGX4182 54948165D 5924/1 29/11/2011 203 * I
MGX6748 55997131B 5185/1 06/12/2011 167
MGY0172 54944387D 6050/1 22/11/2011 208
MGZ7676 54957005D 7366/2 20/12/2011 252 * VI
MHA4857 54947439D 5541/1 15/12/2011 181 * XVII
MHA6716 54965901D 7366/2 19/12/2011 252 * VI
MHB1005 54944511D 5541/5 21/11/2011 181 * XVII
MHD3037 55001434D 6858/0 14/12/2011 231 * VII
MHE6806 54944915D 7366/2 25/11/2011 252 * VI
MHG1418 54948733D 7366/2 16/12/2011 252 * VI
MHH8799 55994760B 5231/1 03/12/2011 172
MHH9905 54945817D 5550/0 21/11/2011 181 * XVIII
MHJ0298 54948890D 5541/1 24/11/2011 181 * XVII
MHJ0885 54999305D 5550/0 14/12/2011 181 * XVIII
MHJ5331 54999376D 5681/0 14/12/2011 184 * I
MHJ9956 54956551D 7030/2 16/12/2011 244 * I
MHK2094 54503282C 7030/1 08/01/2012 244 * I
MHK9805 54999208D 7366/2 20/12/2011 252 * VI
MHN4481 54999637D 7366/2 20/12/2011 252 * VI
MHO7807 55991626B 5550/0 23/12/2011 181 * XVIII
MHP1487 54999632D 7366/2 16/12/2011 252 * VI
MHP7654 54944917D 7366/2 28/11/2011 252 * VI
MHQ1554 55996910B 6050/1 02/01/2012 208
MHR3839 55000059D 5681/0 13/12/2011 184 * I
MHR3839 55001141D 5681/0 12/12/2011 184 * I
MHT4999 55980601B 5452/1 11/01/2012 181 * VIII
MHT6077 54999680D 7366/2 18/12/2011 252 * VI
MHT6798 55900388C 5568/0 28/11/2011 181 * XIX
MHT7407 55997932B 7366/2 17/12/2011 252 * VI
MHV7547 54947213D 7366/2 22/11/2011 252 * VI
MHW7989 54945085D 5452/1 08/12/2011 181 * VIII
MIA8766 55000951D 5681/0 16/12/2011 184 * I
MIC8826 54944228D 6122/0 25/11/2011 214 * I
MIF2571 54956532D 7366/2 21/12/2011 252 * VI
MIF4626 54948353D 5690/0 15/12/2011 184 * II
MIG4413 54945389D 5185/1 20/11/2011 167
MIG6918 54948463D 5681/0 24/11/2011 184 * I
MIH4588 54999342D 5568/0 19/12/2011 181 * XIX
MII7963 55001536D 7366/2 15/12/2011 252 * VI
MIJ0449 54999920D 5185/1 18/12/2011 167
MIJ1435 55239707D 5738/0 24/12/2011 186 * II
MIJ2761 54944386D 6050/1 22/11/2011 208
MIN6234 54999668D 7366/2 15/12/2011 252 * VI
MIN8742 54944672D 7366/2 23/11/2011 252 * VI
MIO5968 55998506B 5738/0 15/12/2011 186 * II
MIP6972 54943287D 7366/2 12/12/2011 252 * VI
MIR4453 54947536D 5193/0 29/11/2011 168
MIS0089 54947323D 6564/0 21/12/2011 230 * II
MIS1840 54947691D 5452/1 23/11/2011 181 * VIII
MIS2164 54947149D 6050/1 14/12/2011 208
MIS2738 54944032D 6122/0 20/12/2011 214 * I
MIV6356 54945295D 7366/2 14/12/2011 252 * VI
MIV9131 54947684D 7030/2 22/11/2011 244 * I
MIW0753 54946025D 7366/2 06/11/2011 252 * VI
MIW1343 55997534B 7366/2 06/12/2011 252 * VI
MIX4679 54948894D 6122/0 23/11/2011 214 * I
MIZ2782 55001387D 5185/1 15/12/2011 167
MJB6178 55001791D 7366/2 20/12/2011 252 * VI
MJD2490 55001269D 5681/0 21/12/2011 184 * I
MJE9952 54944382D 7366/2 18/11/2011 252 * VI
MJG7608 54947737D 5185/1 23/11/2011 167
MJK2732 54944030D 7366/2 08/12/2011 252 * VI
MJL0349 54999386D 5681/0 14/12/2011 184 * I
MJW4428 55997546B 5720/0 12/12/2011 186 * I
MSA3755 54948099D 7366/2 14/12/2011 252 * VI
MVA7900 55000972D 5681/0 21/12/2011 184 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO

PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 865/2012

Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/

Data Infração/Enquadramento
ABI6662 8564194427 7455/0 18/11/2011 218 * I
ABL2233 8564194193 7455/0 15/11/2011 218 * I
ADI9600 8564195011 7455/0 14/11/2011 218 * I
AED7015 8564195179 7455/0 27/11/2011 218 * I
AEW8587 8564197097 7455/0 01/12/2011 218 * I
AGE2233 8564193818 6050/3 21/11/2011 208
AGJ9804 8564198957 7455/0 18/12/2011 218 * I
AHT1362 8564195300 7455/0 21/11/2011 218 * I
AID5575 8564198819 6050/3 16/12/2011 208
AIE0834 8564198973 7463/0 16/12/2011 218 * II
AIL7020 8564195366 7455/0 27/11/2011 218 * I
AIV4911 8564198657 6050/3 09/12/2011 208
AKB6452 8564194409 7455/0 20/11/2011 218 * I
AKQ5601 8564195470 7471/0 29/11/2011 218 * III
ALX5838 8564198857 6050/3 18/12/2011 208
AMB1404 8564194644 7455/0 15/11/2011 218 * I
AMC0777 8564194023 7455/0 17/11/2011 218 * I
AML7285 8564199529 7455/0 21/12/2011 218 * I
AML9371 8564197486 7455/0 10/12/2011 218 * I
ANG6203 8564196165 7455/0 21/11/2011 218 * I
APA2503 8564195104 6050/3 27/11/2011 208
ARA5688 8564195823 6050/3 22/11/2011 208
ARA5688 8564195824 7455/0 22/11/2011 218 * I
AUE2943 8564195269 7455/0 28/11/2011 218 * I
BAY4014 8564195625 7455/0 26/11/2011 218 * I
BDJ3007 8564195537 7455/0 26/11/2011 218 * I
BIA3818 8564195471 7455/0 29/11/2011 218 * I
BJR2726 8564195184 7463/0 23/11/2011 218 * II
BNX9647 8564194506 7455/0 16/11/2011 218 * I
CEI0821 8564195430 7455/0 25/11/2011 218 * I
CEY5002 8564193811 6050/3 20/11/2011 208
CFR9625 8564194105 7463/0 18/11/2011 218 * II
CIG8323 8564198841 7455/0 17/12/2011 218 * I
CMF7884 8564199013 7455/0 16/12/2011 218 * I
CML3403 8564196374 7455/0 02/12/2011 218 * I
CML3403 8564196747 7455/0 02/12/2011 218 * I
CML3403 8564197208 7455/0 02/12/2011 218 * I
CML3403 8564197209 6050/3 02/12/2011 208
CQR4627 8564195549 7455/0 23/11/2011 218 * I
CVK9727 8564194619 6050/3 17/11/2011 208
CXL0023 8564195986 7455/0 26/11/2011 218 * I
DAL3855 8564195359 7455/0 26/11/2011 218 * I
DAV5192 8564198981 7455/0 17/12/2011 218 * I
DCE9318 8564194410 7455/0 20/11/2011 218 * I
DCF3114 8564197002 6050/3 07/12/2011 208
DFJ7094 8564195409 7455/0 26/11/2011 218 * I
DFK2058 8564195086 6050/3 24/11/2011 208
DHP8894 8564195794 7455/0 21/11/2011 218 * I
DHV3819 8564194768 7455/0 15/11/2011 218 * I
DJN6967 8564198852 6050/3 18/12/2011 208
DRC7511 8564194256 7455/0 19/11/2011 218 * I
DSL3773 8564198901 6050/3 18/12/2011 208
DXZ9911 8564194863 6050/3 20/11/2011 208
EES5769 8564194887 6050/3 19/11/2011 208
EGF0163 8564194655 7455/0 14/11/2011 218 * I
EIH0909 8564195093 7463/0 25/11/2011 218 * II
GDS2006 8564194744 7455/0 14/11/2011 218 * I
GWZ3978 8564199027 7455/0 17/12/2011 218 * I
HBS7066 8564195837 6050/3 23/11/2011 208
HDJ7688 8564194355 7455/0 17/11/2011 218 * I
HLP6279 8564194824 7455/0 15/11/2011 218 * I
HMC2682 8564195045 7455/0 22/11/2011 218 * I
HOI9520 8564194050 7455/0 18/11/2011 218 * I
IDB8534 8564198914 7455/0 17/12/2011 218 * I
IHO2404 8564194061 7455/0 19/11/2011 218 * I
IJW6446 8564198943 7455/0 17/12/2011 218 * I
IKQ4175 8564195752 7455/0 23/11/2011 218 * I
ILH4839 8564198861 6050/3 18/12/2011 208
ILQ1588 8564194421 7463/0 18/11/2011 218 * II
JLJ9950 8564194296 7455/0 16/11/2011 218 * I
JPJ9919 8564198823 6050/3 17/12/2011 208
JTC4771 8564195775 7455/0 27/11/2011 218 * I
JZT1555 8564195546 7455/0 23/11/2011 218 * I
KAB1221 8564198979 7455/0 17/12/2011 218 * I
KAM7858 8564195152 7455/0 27/11/2011 218 * I
KED9461 8564195280 7455/0 29/11/2011 218 * I
KIT1376 8564194686 7455/0 15/11/2011 218 * I

KKU4488 8564194726 7455/0 19/11/2011 218 * I
LWY3830 8564194589 6050/3 20/11/2011 208
LXC4628 8564195962 7455/0 24/11/2011 218 * I
LXN8920 8564195032 7455/0 20/11/2011 218 * I
LXP7196 8564198879 7455/0 18/12/2011 218 * I
LXX4578 8564195164 7455/0 24/11/2011 218 * I
LYB3573 8564197919 7455/0 07/12/2011 218 * I
LYI8831 8564195480 7455/0 28/11/2011 218 * I
LYK0040 8564194734 7455/0 20/11/2011 218 * I
LYL8029 8564195458 7455/0 28/11/2011 218 * I
LYO1382 8564194715 7455/0 18/11/2011 218 * I
LYP7585 8564194046 7463/0 18/11/2011 218 * II
LYX8037 8564195003 7455/0 16/11/2011 218 * I
LZB2071 8564195219 7455/0 24/11/2011 218 * I
LZI4747 8564195915 7455/0 23/11/2011 218 * I
LZJ6632 8564195842 6050/3 25/11/2011 208
LZT7992 8564195142 7463/0 25/11/2011 218 * II
LZU2988 8564194758 7455/0 14/11/2011 218 * I
MAD1532 8564195097 6050/3 26/11/2011 208
MAE2520 8564198994 7455/0 16/12/2011 218 * I
MAJ0900 8564196048 6050/3 22/11/2011 208
MAJ7308 8564198985 7455/0 17/12/2011 218 * I
MAP0042 8564194771 7455/0 15/11/2011 218 * I
MAX6776 8564196309 7455/0 03/12/2011 218 * I
MBB5454 8564194403 7455/0 20/11/2011 218 * I
MBC2081 8564195551 7455/0 24/11/2011 218 * I
MBG0033 8564194489 7455/0 18/11/2011 218 * I
MBH8517 8564195833 6050/3 22/11/2011 208
MBJ9010 8564193812 6050/3 20/11/2011 208
MBK1558 8564198806 6050/3 16/12/2011 208
MBM8159 8564195682 7455/0 27/11/2011 218 * I
MBO1357 8564194693 7455/0 18/11/2011 218 * I
MBO4566 8564195890 7455/0 22/11/2011 218 * I
MBQ8449 8564197932 7455/0 10/12/2011 218 * I
MBU2226 8564194157 7471/0 20/11/2011 218 * III
MBU2226 8564195440 7471/0 27/11/2011 218 * III
MBV6963 8564194484 7455/0 15/11/2011 218 * I
MBY1613 8564194848 7455/0 19/11/2011 218 * I
MBY2481 8564196088 6050/3 24/11/2011 208
MBZ2572 8564194536 7455/0 19/11/2011 218 * I
MBZ9830 8564193046 7455/0 13/11/2011 218 * I
MCB0512 8564195072 6050/3 23/11/2011 208
MCC2270 8564199040 7463/0 18/12/2011 218 * II
MCC2751 8564195242 7463/0 25/11/2011 218 * II
MCC7702 8564199033 7455/0 17/12/2011 218 * I
MCH7675 8564199536 7455/0 22/12/2011 218 * I
MCH9287 8564193858 7455/0 14/11/2011 218 * I
MCI4012 8564196115 7455/0 28/11/2011 218 * I
MCL0376 8564192840 6050/3 10/11/2011 208
MCL0376 8564194967 7455/0 17/11/2011 218 * I
MCL0376 8564196429 7455/0 28/11/2011 218 * I
MCX2173 8564198996 7455/0 16/12/2011 218 * I
MCY6280 8564194281 7455/0 19/11/2011 218 * I
MCZ1987 8564194404 7455/0 20/11/2011 218 * I
MDA2382 8564194524 7455/0 19/11/2011 218 * I
MDA7121 8564195311 7455/0 26/11/2011 218 * I
MDL7016 8564194911 7455/0 21/11/2011 218 * I
MDP0675 8564194436 7455/0 21/11/2011 218 * I
MDQ2087 8564194953 7455/0 15/11/2011 218 * I
MDS0963 8564194189 7455/0 14/11/2011 218 * I
MDY1609 8564196271 7463/0 03/12/2011 218 * II
MEG0659 8564195306 7455/0 25/11/2011 218 * I
MEG3133 8564195640 7455/0 27/11/2011 218 * I
MEJ7152 8564195750 7455/0 23/11/2011 218 * I
MEM4187 8564195397 7455/0 25/11/2011 218 * I
MEN7213 8564196032 7455/0 26/11/2011 218 * I
MEQ0289 8564195112 6050/3 22/11/2011 208
MEQ6742 8564198836 6050/3 17/12/2011 208
MET0813 8564194142 7455/0 19/11/2011 218 * I
MEY4253 8564194780 7455/0 15/11/2011 218 * I
MFA8048 8564197179 7455/0 04/12/2011 218 * I
MFB3129 8564195126 7463/0 25/11/2011 218 * II
MFE1421 8564194971 7455/0 17/11/2011 218 * I
MFF7501 8564195448 7455/0 28/11/2011 218 * I
MFH1636 8564197446 7455/0 06/12/2011 218 * I
MFH1636 8564197787 7471/0 14/12/2011 218 * III
MFH1636 8564197789 7455/0 15/12/2011 218 * I
MFK6399 8564194868 6050/3 20/11/2011 208
MFK6399 8564195639 7455/0 27/11/2011 218 * I
MFK6399 8564196029 7455/0 26/11/2011 218 * I
MFL7728 8564196247 6050/3 03/12/2011 208

MFL9367 8564193746 7455/0 09/11/2011 218 * I
MFL9367 8564196387 7455/0 07/12/2011 218 * I
MFM4943 8564194656 7455/0 14/11/2011 218 * I
MFO0897 8564194913 6050/3 19/11/2011 208
MFO8445 8564194229 7455/0 19/11/2011 218 * I
MFO8559 8564198607 7455/0 11/12/2011 218 * I
MFP6145 8564194781 7455/0 15/11/2011 218 * I
MFV2215 8564194981 7455/0 20/11/2011 218 * I
MFV3765 8564194545 7455/0 20/11/2011 218 * I
MFW2418 8564196123 7455/0 22/11/2011 218 * I
MFX4608 8564197157 7455/0 02/12/2011 218 * I
MFX5037 8564194247 7463/0 19/11/2011 218 * II
MGA3189 8564195396 7463/0 25/11/2011 218 * II
MGB4125 8564198983 7455/0 17/12/2011 218 * I
MGE0710 8564194429 7463/0 19/11/2011 218 * II
MGE6285 8564193925 7455/0 19/11/2011 218 * I
MGH4681 8564196096 6050/3 26/11/2011 208
MGI0577 8564194360 7455/0 18/11/2011 218 * I
MGK8882 8564195019 7455/0 15/11/2011 218 * I
MGL0724 8564194659 7455/0 14/11/2011 218 * I
MGM2674 8564195527 7455/0 26/11/2011 218 * I
MGN0894 8564194544 7463/0 20/11/2011 218 * II
MGN0894 8564194930 6050/3 20/11/2011 208
MGN3034 8564196864 7455/0 30/11/2011 218 * I
MGN6669 8564194494 7455/0 19/11/2011 218 * I
MGP4982 8564194543 7455/0 20/11/2011 218 * I
MGQ1535 8564195753 7455/0 23/11/2011 218 * I
MGR6612 8564196655 7455/0 07/12/2011 218 * I
MGS4309 8564194685 7455/0 15/11/2011 218 * I
MGU4298 8564194237 7455/0 17/11/2011 218 * I
MGX7425 8564195904 7455/0 23/11/2011 218 * I
MGY0172 8564194380 7463/0 19/11/2011 218 * II
MGY7431 8564197265 7463/0 02/12/2011 218 * II
MHD7411 8564195210 7455/0 22/11/2011 218 * I
MHD8179 8564195803 7455/0 27/11/2011 218 * I
MHE6806 8564195796 7455/0 21/11/2011 218 * I
MHE7449 8564195256 7455/0 26/11/2011 218 * I
MHF6295 8564194133 7455/0 19/11/2011 218 * I
MHF9847 8564195938 7455/0 27/11/2011 218 * I
MHG0137 8564196127 7455/0 22/11/2011 218 * I
MHG1752 8564195502 7455/0 24/11/2011 218 * I
MHH1201 8564199005 7455/0 16/12/2011 218 * I
MHH7324 8564194607 7455/0 18/11/2011 218 * I
MHI3479 8564194073 6050/3 20/11/2011 208
MHJ0909 8564195257 7455/0 26/11/2011 218 * I
MHL1946 8564199020 7463/0 17/12/2011 218 * II
MHM1321 8564195619 7455/0 27/11/2011 218 * I
MHM3246 8564194171 7455/0 19/11/2011 218 * I
MHM8271 8564195414 7455/0 26/11/2011 218 * I
MHN2474 8564195576 7455/0 29/11/2011 218 * I
MHN3785 8564197405 6050/3 10/12/2011 208
MHO3133 8564195749 7455/0 23/11/2011 218 * I
MHQ5154 8564194622 6050/3 17/11/2011 208
MHQ8973 8564194120 7463/0 19/11/2011 218 * II
MHU7024 8564194652 7463/0 14/11/2011 218 * II
MHV8574 8564195459 7455/0 28/11/2011 218 * I
MHW9508 8564194115 7455/0 19/11/2011 218 * I
MHX9444 8564198970 7455/0 16/12/2011 218 * I
MHY1171 8564194539 7455/0 20/11/2011 218 * I
MHZ0962 8564195737 7455/0 22/11/2011 218 * I
MIA2614 8564195556 7455/0 26/11/2011 218 * I
MIB0077 8564196133 7455/0 22/11/2011 218 * I
MIB5854 8564194616 6050/3 16/11/2011 208
MIC3495 8564194103 7455/0 18/11/2011 218 * I
MIC6050 8564194172 7455/0 20/11/2011 218 * I
MID1429 8564199021 7455/0 17/12/2011 218 * I
MID3234 8564194792 7455/0 18/11/2011 218 * I
MIE2303 8564194707 7455/0 17/11/2011 218 * I
MIH3716 8564194679 7455/0 15/11/2011 218 * I
MIJ2025 8564194472 7455/0 20/11/2011 218 * I
MIJ2025 8564194800 7455/0 20/11/2011 218 * I
MIJ2761 8564195246 7455/0 25/11/2011 218 * I
MIJ2918 8564198719 7455/0 13/12/2011 218 * I
MIJ5342 8564194628 7455/0 17/11/2011 218 * I
MIK0089 8564194158 7463/0 20/11/2011 218 * II
MIL5053 8564193365 7455/0 13/11/2011 218 * I
MIM3528 8564198934 7455/0 16/12/2011 218 * I
MIN0972 8564198728 7455/0 09/12/2011 218 * I
MIN5323 8564195507 7455/0 25/11/2011 218 * I
MIO0298 8564196783 7455/0 03/12/2011 218 * I
MIP2198 8564194957 7455/0 15/11/2011 218 * I

MIQ1456 8564198950 7463/0 17/12/2011 218 * II
MIQ9254 8564195473 7455/0 22/11/2011 218 * I
MIQ9254 8564195563 7455/0 25/11/2011 218 * I
MIR6537 8564195168 7463/0 25/11/2011 218 * II
MIS2677 8564196229 6050/3 29/11/2011 208
MIS4883 8564195861 7455/0 23/11/2011 218 * I
MIT5160 8564195487 7455/0 23/11/2011 218 * I
MIU4729 8564194723 7455/0 19/11/2011 218 * I
MIV3297 8564199650 7455/0 23/12/2011 218 * I
MIV6051 8564198923 7455/0 17/12/2011 218 * I
MIV7895 8564195226 7455/0 24/11/2011 218 * I
MIW8927 8564194490 7455/0 18/11/2011 218 * I
MIX1726 8564194522 7455/0 19/11/2011 218 * I
MIX4540 8564195122 6050/3 25/11/2011 208
MIY5159 8564193805 7455/0 20/11/2011 218 * I
MJL9249 8564196136 7455/0 21/11/2011 218 * I
MJP2419 8564196164 7455/0 21/11/2011 218 * I
MJP2419 8564197188 7455/0 30/11/2011 218 * I
MJR7189 8564198966 7455/0 16/12/2011 218 * I
MJS4798 8564198856 6050/3 18/12/2011 208
MKL9750 8564195124 6050/3 25/11/2011 208
MLD8070 8564194163 7455/0 19/11/2011 218 * I
MMD6210 8564199595 7455/0 19/12/2011 218 * I
MMH6690 8564195429 7455/0 25/11/2011 218 * I
MMH9080 8564195727 7455/0 23/11/2011 218 * I
MWQ4438 8564195744 7455/0 22/11/2011 218 * I
MWU5330 8564195793 7455/0 27/11/2011 218 * I
MYM6014 8564196017 7455/0 21/11/2011 218 * I
NBY8883 8564195174 7455/0 26/11/2011 218 * I
NBY8883 8564195624 7463/0 26/11/2011 218 * II
NGQ4717 8564195932 7455/0 27/11/2011 218 * I
NJNI0322 8564194985 7463/0 20/11/2011 218 * II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 805/2012

Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/ Data Infração/Enquadramento

AAV4065 55944896C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
ACG1764 55943762C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
ACL0693 55946454C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
AEG0469 55945974C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
AFE2181 55943586C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
AGR0403 55946456C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
AHE3168 55946457C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
AIZ5470 55943921C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
AIZ5470 55944044C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
AIZ5470 55944045C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
AJG6493 55946513C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
AJZ2603 55944192C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
AKM6495 55943478C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
AKO7981 55943364C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
ALA2004 55944049C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
ALA2004 55944469C 5541/2 26/11/2011 181 * XVII
ALA6318 55946103C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
ALT0467 55946459C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
ANG8800 55945844C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
AOC8089 55944052C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
AOI6329 55943481C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
AOW9902 55943592C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
APX1913 55943370C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
ARD4675 55944202C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
ASA0218 55945982C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
ATH7551 55945851C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
AVY3009 55943773C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
AWF3999 55946120C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
BGP1761 55946122C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
BOB9231 55943776C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
BQT5436 55945853C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55945854C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55945855C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55945856C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55945985C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55945986C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55945987C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55946123C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
BQT5436 55946124C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
CHC7093 55943597C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
CHC7093 55944058C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
CHC7564 55945858C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
CIT3133 55943779C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII

CQM3538 55945797C 5541/2 10/12/2011 181 * XVII
CQM3538 55946355C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
CTA4088 55946234C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
CTM0889 55943602C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
CVT0427 55943781C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
DAM9909 55943492C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
DAM9909 55943603C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
DAM9909 55943604C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
DAM9909 55945864C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
DAM9909 55946126C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
DAM9909 55946127C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
DDC2930 55946128C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
DEX7603 55945551C 5541/2 08/12/2011 181 * XVII
DIS7138 55944071C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
DLM8383 55946132C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
DMB0507 55946239C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
DQJ0766 55943788C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
DRA3838 55944072C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
DVC9296 55943789C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
DVR9786 55944074C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
DXV8135 55943948C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
EAW7740 55945867C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
EBO0396 55943950C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
EBT3166 55943791C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
EIA0743 55944077C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
EKQ5810 55946139C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
EQV0674 55944358C 5541/2 25/11/2011 181 * XVII
GZS1690 55943129C 5541/2 11/11/2011 181 * XVII
HCS5310 55943794C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
HHP6294 55943020C 5541/2 10/11/2011 181 * XVII
HJK9827 55946142C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
HLP1284 55944082C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
HMP2595 55946533C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
HNZ5016 55943733C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
HPC1909 55945872C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
HPV1160 55945200C 5541/2 05/12/2011 181 * XVII
HPV1160 55946004C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
HVG3384 55945873C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
IGI2435 55944227C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
IHO2404 55943615C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
IMY6439 55943801C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
IMY6439 55944087C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
JMV6917 55946368C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
JWO8740 55943618C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
KMY2810 55946250C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
KON1458 55946011C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
KXS2449 55944234C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
KZT5130 55946151C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
LAC6215 55946014C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
LCJ6836 55943398C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
LNG2752 55945801C 5541/2 10/12/2011 181 * XVII
LNG2752 55945884C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
LUH2266 55943399C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
LXA2564 55946477C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
LXE2228 55945887C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
LXG6961 55943623C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
LXL9839 55946157C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
LXV4087 55946017C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
LXZ0989 55943970C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
LYB4231 55945802C 5541/2 10/12/2011 181 * XVII
LYO4752 55946375C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
LYO7663 55944092C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
LYP4192 55943516C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
LYP4192 55943517C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
LYQ1054 55943811C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
LYU6414 55945803C 5541/2 10/12/2011 181 * XVII
LYU7348 55946018C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
LYW3868 55946019C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
LYW6672 55943143C 5541/2 11/11/2011 181 * XVII
LYY7346 55946547C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
LYY9158 55946161C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
LYY9158 55946162C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
LYY9158 55946548C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
LZA9340 55943974C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
LZD0067 55946481C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
LZJ2458 55946378C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
LZL3531 55943737C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
LZO2139 55945890C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
LZR7223 55944934C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MAD2925 55943225C 5541/2 12/11/2011 181 * XVII
MAF6769 55943299C 5541/2 14/11/2011 181 * XVII

MAH9486 55946260C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MAH9486 55946380C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MAM5204 55943818C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MAT7399 55946262C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MAV0337 55945893C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MAW4301 55944383C 5541/2 25/11/2011 181 * XVII
MAX1780 55946263C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MAX2765 55946382C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MBC4393 55946551C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MBD8185 55943527C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
MBK2411 55946166C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
MBK4444 55943416C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
MBN3612 55946552C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MBP1393 55944100C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
MBU0933 55943739C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
MBU7865 55946168C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
MBW0478 55943632C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MBW6512 55943528C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
MBW6512 55943824C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MBW6512 55943825C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MBW6512 55943982C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MBY3394 55945341C 5541/2 06/12/2011 181 * XVII
MBY3568 55946269C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MCA7273 55946033C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MCA7273 55946034C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MCB2631 55943827C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MCD7291 55946386C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MCF1298 55945898C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MCL4818 55946387C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MCL9896 55945903C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MCN0018 55946560C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MCO6804 55946036C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MCW1753 55946037C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MCW4413 55946389C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MCY6280 55943834C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MDO6655 55944497C 5541/2 26/11/2011 181 * XVII
MDO8539 55943840C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MDP9004 55943989C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MDS4286 55944267C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
MDT8523 55946176C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
MDV6973 55946397C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MDX5557 55946567C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MEA0216 55946274C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MEB9626 55944115C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
MEC1125 55946568C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MED3634 55945909C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MEE0792 55946182C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
MEG5312 55943650C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MEH1796 55946278C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MEI4047 55944956C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MEL9911 55946045C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MEL9911 55946046C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MEM3610 55946189C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
MEN2505 55943655C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MEN2505 55943656C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MEN6694 55943428C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
MEN7954 55945910C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MEN7954 55946400C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MEN7954 55946484C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
MEN7954 55946485C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
MEO3718 55945476C 5541/2 07/12/2011 181 * XVII
MEO6816 55945911C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MES3031 55945730C 5541/2 09/12/2011 181 * XVII
MES4787 55943996C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MEU3310 55946576C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MEV1901 55943845C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MEW2002 55946049C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MEW5294 55944121C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
MEW9425 55944413C 5541/2 25/11/2011 181 * XVII
MEZ8456 55946280C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MFB0540 55945359C 5541/2 06/12/2011 181 * XVII
MFB8118 55946281C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MFC0947 55943661C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MFC1427 55946406C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MFC6146 55946407C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MFD8928 55945916C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MFG7385 55943662C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MFH3673 55944418C 5541/2 25/11/2011 181 * XVII
MFJ1924 55945920C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MFJ9405 55943855C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MFM4702 55946053C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII

MFN1991 55943745C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
MFP1169 55943747C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
MFT7794 55946197C 5541/2 14/12/2011 181 * XVII
MFX8643 55944284C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
MFY2275 55943861C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MGA3416 55946059C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MGC2775 55944004C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MGD1334 55946412C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MGE8156 55943242C 5541/2 12/11/2011 181 * XVII
MGI9549 55944006C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MGM2607 55946062C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MGM4919 55943674C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MGQ9040 55944012C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MGR5579 55945930C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MGW4102 55943868C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MGX5771 55944015C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MGZ9223 55943682C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MHA1151 55943869C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MHA1151 55943870C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MHA3092 55943871C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MHA3092 55944516C 5541/2 26/11/2011 181 * XVII
MHC4028 55945502C 5541/2 07/12/2011 181 * XVII
MHE1643 55945747C 5541/2 09/12/2011 181 * XVII
MHF9358 55944144C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
MHI7015 55944019C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MHK5915 55945935C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MHL8238 55943879C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MHM8487 55944298C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
MHN2474 55943554C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
MHN6785 55945937C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MHO3161 55943340C 5541/2 14/11/2011 181 * XVII
MHO7941 55946072C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MHP1777 55946299C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MHS4429 55943557C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
MHS4874 55943752C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
MHT6756 55943457C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
MHU7722 55943753C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
MHX0161 55945946C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MHX4469 55943754C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
MIB1423 55946075C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MIB3544 55946600C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MIC3610 55944306C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
MIC8375 55946076C 5541/2 13/12/2011 181 * XVII
MIC8659 55944022C 5541/2 22/11/2011 181 * XVII
MID1907 55943566C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
MID1907 55943567C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
MID9705 55944158C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
MIE2796 55946603C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MIE4065 55946432C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MIG3237 55943893C 5541/2 21/11/2011 181 * XVII
MIG3469 55943569C 5541/2 17/11/2011 181 * XVII
MIG9064 55946307C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MIH3936 55946434C 5541/2 16/12/2011 181 * XVII
MIH6847 55945951C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MIJ2761 55944314C 5541/2 24/11/2011 181 * XVII
MIJ7393 55943700C 5541/2 18/11/2011 181 * XVII
MIO4152 55945829C 5541/2 10/12/2011 181 * XVII
MIP4914 55943466C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
MIR3726 55943467C 5541/2 16/11/2011 181 * XVII
MIR6582 55945956C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MIS5763 55944166C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
MIU7466 55946318C 5541/2 15/12/2011 181 * XVII
MIV7895 55943757C 5541/2 19/11/2011 181 * XVII
MIV7917 55944521C 5541/2 26/11/2011 181 * XVII
MJC0104 55946503C 5541/2 17/12/2011 181 * XVII
MJC3675 55943253C 5541/2 12/11/2011 181 * XVII
MJW3769 55946618C 5541/2 19/12/2011 181 * XVII
MMJ1029 55944661C 5541/2 28/11/2011 181 * XVII
MNO7839 55944465C 5541/2 25/11/2011 181 * XVII
MOF7795 55945972C 5541/2 12/12/2011 181 * XVII
MRH7107 55945649C 5541/2 08/12/2011 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERI-

DOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1334/2012

Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/ Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AEY7532 55239975D 5010/0 08/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
AEY7532 55239976D 6610/2 08/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
AGE7554 54577940B 6599/2 04/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
AGO1704 55464494C 5010/0 21/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
AGO1704 55464495C 6599/2 21/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
AGT4984 55897260C 5010/0 25/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
AGT4984 55897260C 6599/2 25/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
AHW7787 54942858D 6599/2 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
AJQ2278 54306732D 6599/2 10/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
AJQ2278 54306733D 5045/0 10/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
AJQ2278 54306733D 6912/0 10/11/2011 R\$ 53,20 232
AJW9145 55903437C 6602/0 25/10/2011 R\$ 191,53 230 * VI
BAD9100 55903441C 5010/0 25/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
BMM8631 55903495C 5274/2 19/10/2011 R\$ 191,53 175
BNC3875 55240053D 5274/1 01/11/2011 R\$ 191,53 175
BNC3875 55240054D 6637/1 01/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
BNG7697 55901496C 6599/2 05/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
BOC0002 55903037C 6599/2 12/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
CDG9884 55899345C 6599/2 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
CHU6904 54946056D 6610/2 07/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
CLK3380 55993235B 5045/0 04/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
CPC6449 55981331B 5274/2 30/10/2011 R\$ 191,53 175
CPC6449 55981332B 5274/1 30/10/2011 R\$ 191,53 175
CPN7100 55996475B 7340/0 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
CST6797 55898145C 6599/2 05/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
CST6797 55898145C 6912/0 05/10/2011 R\$ 53,20 232
CST6797 55898146C 5045/0 05/10/2011 R\$ 191,53 162 * V
CYJ3482 54306163D 6912/0 11/11/2011 R\$ 53,20 232
DCM5676 55901045C 6599/2 10/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
DQT4997 55986849B 6599/2 08/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
HJJ2146 55467138C 6599/2 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
HJJ2146 55467138C 6670/0 01/11/2011 R\$ 127,69 230 * XIII
HJJ2146 55467138C 6769/3 01/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
HJJ2146 55467139C 6637/2 01/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
HPI6187 55470237C 6599/2 01/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
HPI6187 55470237C 6769/3 01/10/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
HPL8645 55902866C 6599/2 26/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
HWS3671 55903123C 5010/0 16/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
IDK7948 54306666D 6556/1 09/11/2011 R\$ 191,53 230 * I
IEJ7287 55903141C 6599/2 21/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
IKI8572 55900495C 5045/0 12/09/2011 R\$ 191,53 162 * V
IKI8572 55900495C 6408/0 12/09/2011 R\$ 85,12 221
JUU2766 55470598C 6700/2 11/10/2011 R\$ 127,69 230 * XVI
KIT4306 55901281C 6599/2 17/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
KXD1792 54623073B 6726/1 07/11/2011 R\$ 127,69 230 * XVIII
LCJ8317 55994674B 6599/2 04/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LVJ8403 55893435C 5010/0 09/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
LVJ8403 55893436C 5118/0 09/09/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
LXC7588 55239805D 5169/1 19/10/2011 R\$ 957,69 165
LXD6655 55903281C 6599/2 26/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LXF8257 54942160D 6556/1 24/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
LXJ3511 55240055D 5010/0 02/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
LXO5085 55239768D 6637/2 31/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LXO5085 55239769D 5010/0 31/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
LXO6279 55470102C 5045/0 07/10/2011 R\$ 191,53 162 * V
LXO6279 55470102C 6599/2 07/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LXO8439 55892290C 6912/0 25/07/2011 R\$ 53,20 232
LXO8439 55892291C 6971/0 25/07/2011 R\$ 191,53 238

LXV3331 55894029C 6599/2 18/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LXV3331 55894029C 6629/0 18/10/2011 R\$ 127,69 230 * VIII
LXZ0104 54306379D 5010/0 23/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
LXZ8833 55469262C 6637/1 28/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LYD1401 55993902B 6912/0 03/09/2011 R\$ 53,20 232
LYF4990 54625725B 5010/0 31/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
LYG0221 54943259D 6599/2 04/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYN8015 55899346C 5010/0 28/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
LYN8015 55899346C 6599/2 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYN8015 55899347C 6556/1 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
LYO1633 55903148C 6599/2 24/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYO9783 55902842C 5010/0 21/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
LYO9783 55902843C 5118/0 21/10/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
LYV3534 55469677C 6599/2 13/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYV3534 55469677C 6653/1 13/09/2011 R\$ 127,69 230 * XI
LYV3534 55469677C 6912/0 13/09/2011 R\$ 53,20 232
LYV3534 55469679C 6580/0 13/09/2011 R\$ 191,53 230 * IV
LYV3534 55469679C 6637/1 13/09/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LZC4435 55462535C 6599/2 04/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZC4435 55462536C 5010/0 04/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZC4435 55462537C 6610/2 04/09/2011 R\$ 127,69 230 * VII
LZD1888 55991093B 6548/2 16/08/2011 R\$ 85,12 229
LZF2355 54942162D 6599/2 26/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZG3129 55983841B 5010/0 22/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZG8714 55464930C 5010/0 19/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZG8714 55464930C 6912/0 19/10/2011 R\$ 53,20 232
LZG8714 55464931C 6599/2 19/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZG8714 55464932C 6637/1 19/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LZH3718 55996492B 6912/0 03/11/2011 R\$ 53,20 232
LZI0858 55466559C 5010/0 25/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZI9112 55900843C 5045/0 25/09/2011 R\$ 191,53 162 * V
LZK0488 54942780D 6599/2 09/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZK8606 55894047C 5010/0 27/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZK8606 55894047C 6599/2 27/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZK8606 55894047C 6912/0 27/10/2011 R\$ 53,20 232
LZK8606 55894048C 5118/0 27/10/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
LZR6381 55991258B 5169/1 07/09/2011 R\$ 957,69 165
MAD3742 55992224B 6920/0 19/10/2011 R\$ 127,69 233
MAK3993 55901472C 6912/0 03/10/2011 R\$ 53,20 232
MAP7292 54943398D 6637/2 31/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MAR1340 55899160C 5010/0 17/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MAR1340 55899163C 5118/0 17/10/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MAW9418 55996757B 5169/1 21/10/2011 R\$ 957,69 165
MAW9418 55996758B 6599/2 21/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MAW9418 55996760B 5045/0 21/10/2011 R\$ 191,53 162 * V
MAW9418 55996761B 6912/0 21/10/2011 R\$ 53,20 232
MAX1452 55994396B 6548/2 07/10/2011 R\$ 85,12 229
MAY4530 55467374C 6548/2 22/10/2011 R\$ 85,12 229
MBC0792 54945232D 6556/1 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * I
MBC0792 54945232D 6599/2 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBC6475 55897289C 6599/2 19/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBC9252 55993567B 6548/2 19/10/2011 R\$ 85,12 229
MBD1465 55989866B 6599/2 17/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBF2356 55903128C 6912/0 17/10/2011 R\$ 53,20 232
MBG6901 54942256D 6637/2 26/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MBH8867 54946003D 6599/2 04/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBJ4122 55993858B 5010/0 06/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MBJ4122 55993859B 6912/0 06/11/2011 R\$ 53,20 232
MBP7311 54943916D 6637/1 25/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MBQ7532 54501492C 6599/2 30/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBR8023 55901236C 6912/0 14/10/2011 R\$ 53,20 232
MBT4055 55996739B 6548/2 06/11/2011 R\$ 85,12 229
MCB8477 54306670D 6912/0 09/11/2011 R\$ 53,20 232
MCC3648 54942308D 6912/0 22/10/2011 R\$ 53,20 232
MCE9448 54501497C 5010/0 24/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCF6586 55898300C 6912/0 13/09/2011 R\$ 53,20 232
MCF7271 55462480C 6610/2 20/09/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MCH4788 54306693D 6599/2 17/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCN3552 55996474B 6556/1 03/11/2011 R\$ 191,53 230 * I
MCQ8218 54944055D 6599/2 27/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCW2364 55993130B 6637/2 25/08/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MCW6646 55996730B 5010/0 01/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCZ5534 55470775C 6599/2 17/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDC2049 54942962D 5045/0 20/10/2011 R\$ 191,53 162 * V
MDC5254 54987400B 6599/2 06/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDE4695 54942865D 6599/2 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDL1685 55900241C 7340/0 24/10/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MDL9096 55903125C 6556/4 17/10/2011 R\$ 191,53 230 * I

MDL9096 55903125C 6912/0 17/10/2011 R\$ 53,20 232
MDS1587 55900343C 6599/2 13/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDU3469 55990564B 6599/2 11/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDV9239 55462979C 5010/0 07/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MDY0677 55897629C 6599/2 10/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDY4852 55469652C 5010/0 27/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MDY4852 55469653C 6599/2 27/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEC9346 55900281C 6408/0 24/10/2011 R\$ 85,12 221
MEF9408 54254972B 5010/0 24/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MEF9408 54254973B 5061/0 24/10/2011 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
MEF9408 54254973B 6556/4 24/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
MEF9955 55468772C 6912/0 20/11/2011 R\$ 53,20 232
MEJ0136 55464493C 5010/0 18/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MEJ0136 55464493C 6599/2 18/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEJ6150 54306736D 6556/1 10/11/2011 R\$ 191,53 230 * I
MEJ6150 54306736D 6769/3 10/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MEK6199 55994335B 6726/1 01/11/2011 R\$ 127,69 230 * XVIII
MEN0904 55239603D 6599/2 18/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEN0904 55239604D 6912/0 18/10/2011 R\$ 53,20 232
MEP1714 55902744C 6599/2 10/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEP7305 54942159D 6599/2 24/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEQ6902 55996735B 6548/2 05/11/2011 R\$ 85,12 229
MER3546 55467359C 6610/2 18/06/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MEX7924 55900497C 6912/0 12/09/2011 R\$ 53,20 232
MEZ5509 54942253D 6912/0 25/10/2011 R\$ 53,20 232
MFD1932 54306708D 6912/0 09/11/2011 R\$ 53,20 232
MFD1932 54306709D 6637/2 09/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MFJ3465 55997354B 6599/2 06/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFJ3465 55997354B 6912/0 06/11/2011 R\$ 53,20 232
MFK2765 55900441C 6599/2 03/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFN8174 55902929C 6912/0 05/10/2011 R\$ 53,20 232
MFP1566 55239959D 5037/1 26/10/2011 R\$ 574,61 162 * III
MFQ5082 55982429B 5169/1 14/10/2011 R\$ 957,69 165
MGB7315 55988191B 6599/2 03/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGO2873 55891335C 6599/2 13/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGO2873 55891335C 6912/0 13/09/2011 R\$ 53,20 232
MGO8686 55901478C 6599/2 04/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGQ3241 55989243B 6599/2 18/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGQ3241 55989244B 5010/0 18/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MGQ3241 55989245B 6556/1 18/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
MGR8126 55902735C 5053/1 07/10/2011 R\$ 191,53 162 * VI
MHA6000 55988180B 6599/2 01/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHA6000 55988180B 6912/0 01/09/2011 R\$ 53,20 232
MHA8164 55469120C 6556/1 21/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
MHD9488 55996902B 6599/2 04/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHG0906 55900129C 7340/0 12/10/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHI8199 55898194C 6599/2 16/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHK8788 55985899B 6912/0 27/10/2011 R\$ 53,20 232
MHL3271 55994913B 5010/0 05/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHL9313 55902357C 6912/0 26/09/2011 R\$ 53,20 232
MHL9488 55993864B 6548/2 06/11/2011 R\$ 85,12 229
MHR1346 55991326B 6548/2 11/07/2011 R\$ 85,12 229
MHT3288 55470785C 5010/0 24/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHU1545 54987370B 5010/0 29/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHU1545 54987370B 6610/2 29/10/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MHU1565 55466888C 5010/0 25/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHU1565 55466888C 6599/2 25/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHU2172 54621496B 5010/0 03/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHU2172 54621496B 6912/0 03/11/2011 R\$ 53,20 232
MHW3750 55994901B 6637/1 29/09/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MHW3750 55994902B 7340/0 29/09/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHX3658 54306743D 5010/0 10/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHX6551 55901668C 5045/0 13/09/2011 R\$ 191,53 162 * V
MHX7538 55900141C 7340/0 12/10/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHY1892 55466890C 5010/0 25/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHY1892 55466891C 6580/0 25/10/2011 R\$ 191,53 230 * IV
MIA8276 55901039C 6599/2 05/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MIB8261 55993403B 5169/1 06/11/2011 R\$ 957,69 165
MIC3212 55469613C 6653/2 20/08/2011 R\$ 127,69 230 * XI
MID8201 54999631B 5010/0 07/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MID8201 54999632B 6653/1 07/10/2011 R\$ 127,69 230 * XI
MIK7022 54235298B 5010/0 25/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIK7971 55469595C 5010/0 17/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIL5286 55901288C 5010/0 19/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIN1502 55470053C 5010/0 09/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIN1502 55470054C 6637/2 09/09/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MIN1502 55470055C 6610/2 09/09/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MIR0754 55994651B 5045/0 20/10/2011 R\$ 191,53 162 * V
MIR0754 55994651B 6912/0 20/10/2011 R\$ 53,20 232
MIR8935 55894010C 5010/0 10/10/2011 R\$ 574,61 162 * I

MIW1914 54306747D 6653/1 10/11/2011 R\$ 127,69 230 * XI
MIY4621 55470773C 5010/0 17/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIY4621 55470774C 5061/0 17/10/2011 R\$ 574,61 163 c/c 162
* I
MJA4154 55996744B 5010/0 06/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MJC5397 54942976D 6912/0 23/10/2011 R\$ 53,20 232
MJL7809 55984631B 6602/0 07/03/2011 R\$ 191,53 230 * VI
MJL7809 55984631B 6637/2 07/03/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MJL7809 55984632B 6912/0 07/03/2011 R\$ 53,20 232
NEK9531 54306659D 6599/2 07/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
NEK9531 54306661D 6912/0 07/11/2011 R\$ 53,20 232
NEK9531 54306661D 7340/0 07/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
NEK9531 54306665D 6726/1 07/11/2011 R\$ 127,69 230 * XVIII
NFB3425 55469115C 6599/2 01/09/2011 R\$ 191,53 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1335/2012
Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/ Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AAV9502 55902405C 5185/1 14/09/2011 R\$ 127,69 167
ABB1541 54943926D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
ACE7001 55893028C 5541/6 17/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ADK4662 55903599C 5835/0 17/10/2011 R\$ 127,69 195
AEB6894 54237634B 5452/3 03/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
AFU0054 55903600C 5215/1 18/10/2011 R\$ 191,53 170
AGO1704 55464494C 5258/3 21/10/2011 R\$ 957,69 174
AGO1704 55464496C 5215/2 21/10/2011 R\$ 191,53 170
AHU0578 55896944C 5681/0 18/08/2011 R\$ 53,20 184 * I
AIZ1656 55902127C 6122/0 18/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
AJU5633 54943667D 5185/1 21/10/2011 R\$ 127,69 167
AKI3824 55903367C 5541/1 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ALD5579 55895397C 5738/0 16/08/2011 R\$ 191,53 186 * II
AMG3952 55903150C 5185/1 25/10/2011 R\$ 127,69 167
AMG3952 55903150C 5185/2 25/10/2011 R\$ 127,69 167
AMG9971 55896941C 5681/0 18/08/2011 R\$ 53,20 184 * I
AMM0115 54943658D 7234/0 20/10/2011 R\$ 85,12 250 * I * a
AOV8607 54945854D 5185/1 04/11/2011 R\$ 127,69 167
API1538 55901879C 5681/0 20/09/2011 R\$ 53,20 184 * I
AWF1818 55903382C 5819/6 19/10/2011 R\$ 574,61 193
BAT0807 55903255C 6122/0 06/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
BAU0039 55470157C 5185/1 05/09/2011 R\$ 127,69 167
BCG1984 55902136C 5851/2 04/11/2011 R\$ 85,12 197
BGL3635 55903489C 5541/1 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
BHG7159 54943060D 5681/0 08/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
BKE1890 55898192C 7366/2 14/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
BNX4779 54942481D 5193/0 14/10/2011 R\$ 191,53 168
BTD1912 55897827C 7366/2 18/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
BYO8347 55902460C 5568/0 21/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
BZQ8327 55896802C 5681/0 15/08/2011 R\$ 53,20 184 * I
CAP8606 54943141D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
CEZ0028 55899607C 5681/0 06/09/2011 R\$ 53,20 184 * I
CFF7692 55900130C 7366/2 12/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
CHS9991 55897178C 5681/0 13/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
CIQ7463 54944604D 5541/5 10/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CJE9910 54942482D 5193/0 14/10/2011 R\$ 191,53 168
CLA2625 55894949C 6122/0 24/08/2011 R\$ 191,53 214 * I
CLI5251 54942970D 5690/0 22/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
CMU5287 55903221C 5185/2 17/10/2011 R\$ 127,69 167
CPC6449 55981330B 5185/1 30/10/2011 R\$ 127,69 167
CPC6449 55981330B 5207/0 30/10/2011 R\$ 53,20 169
CPC6449 55981331B 5258/3 30/10/2011 R\$ 957,69 174
CQK6969 54945121D 5452/1 01/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
CSX8086 55896097C 5479/0 24/08/2011 R\$ 85,12 181 * X
CVE0322 55898680C 6122/0 18/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
CWG8775 54943108D 5452/1 21/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
CXN7672 55467136C 5185/2 23/10/2011 R\$ 127,69 167
CXN7672 55467137C 5215/2 23/10/2011 R\$ 191,53 170
CXV1039 55240267D 5185/1 04/11/2011 R\$ 127,69 167
CZU0674 55896596C 5452/1 23/09/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
DAE0614 55895830C 5541/1 11/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAN2698 54942956D 5185/1 14/10/2011 R\$ 127,69 167
DCG5554 55899324C 5185/1 17/10/2011 R\$ 127,69 167
DCG5554 55899324C 5185/2 17/10/2011 R\$ 127,69 167
DCM5676 55901045C 5835/0 10/10/2011 R\$ 127,69 195
DDA7654 55901295C 7366/1 20/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
DDC5085 55898671C 6122/0 07/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
DGJ6830 55469718C 5185/1 17/08/2011 R\$ 127,69 167
DKP2957 54942545D 7366/2 27/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
DMJ3631 54942528D 6122/0 25/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
DMM3415 55240166D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167

DMS7906 55903334C 6050/1 13/10/2011 R\$ 191,53 208
DOR7948 54943754D 5681/0 27/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
DSI2934 54943412D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
EAW7740 55899998C 6050/1 14/09/2011 R\$ 191,53 208
EBX0104 55899128C 7366/1 01/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
FLA2185 55900711C 5681/0 26/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
GWR0972 54942532D 5193/0 26/10/2011 R\$ 191,53 168
GZP4831 54943382D 5185/1 25/10/2011 R\$ 127,69 167
HCY6807 55903444C 5193/0 25/10/2011 R\$ 191,53 168
HDF3027 55902943C 7366/2 14/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
HHX3296 55891347C 5452/1 20/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
HIX0373 55900433C 6041/2 30/09/2011 R\$ 127,69 207
HOI2816 55902839C 5568/0 17/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
HPG2579 54942964D 5568/0 22/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
HPP3997 55994515B 7234/0 16/09/2011 R\$ 85,12 250 * I * a
IBK0097 55903383C 5193/0 19/10/2011 R\$ 191,53 168
IBZ2155 55240158D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
ICX4951 54943390D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
ILU8987 55898362C 7366/2 19/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
JUA3822 55901139C 7366/2 10/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
JYE4495 55900680C 5185/1 28/09/2011 R\$ 127,69 167
KAU0800 55992219B 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
KHL3445 55894038C 5185/1 21/10/2011 R\$ 127,69 167
KIS0387 55894015C 6050/1 14/10/2011 R\$ 191,53 208
KJQ9288 55901344C 7366/2 05/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
KLH7411 54946019D 5185/1 06/11/2011 R\$ 127,69 167
KPO4493 54942257D 6823/2 27/10/2011 R\$ 127,69 231 * IV
KZQ9147 55891586C 5541/1 15/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LCY1047 54943334D 7366/2 18/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LKL5237 55888379C 5185/1 03/10/2011 R\$ 127,69 167
LOV6861 55901860C 6041/2 15/09/2011 R\$ 127,69 207
LWZ1623 54943329D 7366/2 18/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LXC8552 55903040C 5568/0 14/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
LXX6743 55470155C 5185/1 05/09/2011 R\$ 127,69 167
LXZ8833 55469263C 5207/0 28/10/2011 R\$ 53,20 169
LYB3411 55895294C 5541/1 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYC7856 55894680C 5681/0 08/09/2011 R\$ 53,20 184 * I
LYG4081 55470649C 5185/1 05/10/2011 R\$ 127,69 167
LYI0972 55901187C 7366/2 17/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LYR5079 55900189C 5185/1 19/09/2011 R\$ 127,69 167
LYV0632 55900962C 5681/0 29/09/2011 R\$ 53,20 184 * I
LYV3534 55469678C 7030/1 13/09/2011 R\$ 191,53 244 * I
LYW8497 54944002D 6050/1 25/10/2011 R\$ 191,53 208
LZG0101 55240157D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
LZK8606 55894048C 5185/1 27/10/2011 R\$ 127,69 167
LZM3600 55902597C 6050/1 19/10/2011 R\$ 191,53 208
LZR2127 54943362D 5681/0 20/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
LZZ0012 54943117D 7366/2 21/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MAC3839 55239867D 5185/1 21/10/2011 R\$ 127,69 167
MAF6185 55900469C 5185/1 10/09/2011 R\$ 127,69 167
MAK0994 55898701C 7366/2 23/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MAM7118 55902598C 5541/1 21/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAN9852 55240176D 5819/1 27/10/2011 R\$ 574,61 193
MAQ1546 55901524C 5452/3 20/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MAR1340 55899164C 5452/1 17/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MAR3377 55240182D 5185/1 31/10/2011 R\$ 127,69 167
MAR6984 55239901D 6050/1 02/11/2011 R\$ 191,53 208
MAU0563 54942999D 7366/2 22/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MAU4310 55903237C 5509/0 26/10/2011 R\$ 85,12 181 * XIII
MAX4679 55239870D 5185/1 21/10/2011 R\$ 127,69 167
MAY3876 55898326C 5541/1 31/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ1210 54942520D 6122/0 24/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MBD9371 55899852C 6270/0 15/10/2011 R\$ 127,69 220 * II
MBE9961 55901193C 7366/2 17/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBG0476 55899149C 7366/2 01/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBG2341 54943313D 7366/2 17/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBL1323 55902845C 6858/0 26/10/2011 R\$ 85,12 231 * VII
MBM7747 54943070D 5681/0 10/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MBO0622 55900145C 7030/2 12/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MBS9877 55994926B 5185/1 19/11/2011 R\$ 127,69 167
MBT1651 54942478D 7366/2 14/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBT1692 54942579D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBT9373 55903239C 6041/2 26/10/2011 R\$ 127,69 207
MBU7243 55239972D 6050/1 01/11/2011 R\$ 191,53 208
MBX3072 55985859B 7030/1 14/06/2011 R\$ 191,53 244 * I
MBY5422 55468765C 5347/0 15/10/2011 R\$ 85,12 178
MBY5422 55468765C 5614/4 15/10/2011 R\$ 127,69 182 * V
MCA8268 54943361D 7366/2 20/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MCB8477 54306670D 7234/0 09/11/2011 R\$ 85,12 250 * I * a
MCC5424 55899970C 5541/6 05/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCC5984 54942905D 5568/0 22/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX

MCD4923 55240162D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
MCF7744 55903170C 5835/0 17/10/2011 R\$ 127,69 195
MCH2058 55902198C 5819/1 20/10/2011 R\$ 574,61 193
MCQ8218 54944055D 5681/0 27/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MCR5175 55898074C 5819/1 25/08/2011 R\$ 574,61 193
MCW1753 55901908C 5681/0 09/09/2011 R\$ 53,20 184 * I
MCW4906 54942254D 5185/2 25/10/2011 R\$ 127,69 167
MDC2049 55898954C 5819/2 23/08/2011 R\$ 574,61 193
MDF4641 55901426C 5185/1 17/10/2011 R\$ 127,69 167
MDI7604 55240169D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
MDI8215 54999627B 5738/0 07/10/2011 R\$ 191,53 186 * II
MDL1459 55900800C 6122/0 28/09/2011 R\$ 191,53 214 * I
MDO9493 55900194C 7048/2 20/09/2011 R\$ 191,53 244 * II
MDP1723 55997915B 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MDR4149 55903418C 5541/1 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDS1587 55900341C 5819/1 13/10/2011 R\$ 574,61 193
MDS1587 55900342C 5835/0 13/10/2011 R\$ 127,69 195
MDS2845 55900801C 5185/1 20/09/2011 R\$ 127,69 167
MDT4135 54945742D 5541/1 08/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEC2908 54942103D 7366/2 18/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEC7866 55469878C 5185/1 31/08/2011 R\$ 127,69 167
MEC7866 55470020C 5185/1 02/09/2011 R\$ 127,69 167
MED2200 55240171D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
MED8266 54943413D 5681/0 26/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEE2479 54945137D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEE3694 54942501D 7099/1 18/10/2011 R\$ 85,12 244 * VII
MEE8917 54942107D 5738/0 21/10/2011 R\$ 191,53 186 * II
MEF9886 54942261D 5185/2 27/10/2011 R\$ 127,69 167
MEF0610 55903377C 6122/0 18/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MEF9408 54254972B 5835/0 24/10/2011 R\$ 127,69 195
MEG1265 54943073D 5681/0 10/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEI6014 54942502D 5932/0 19/10/2011 R\$ 191,53 203 * II
MEM8150 55893589C 5568/0 30/08/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MEN1697 55900134C 7030/2 12/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MEP3758 55987134B 5967/0 01/11/2011 R\$ 191,53 203 * V
MEP5059 55896927C 5681/0 16/08/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEQ0004 54943327D 7366/2 18/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MES4901 55900146C 6050/1 12/10/2011 R\$ 191,53 208
MEU1509 55462077C 7366/2 21/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEU1509 55900088C 7366/2 13/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEU1509 55901177C 7366/2 14/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEU7606 55901194C 7366/2 17/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEV9415 54943405D 6122/0 25/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MEX4836 55899778C 6122/0 13/09/2011 R\$ 191,53 214 * I
MEY3964 54943142D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEY9979 55903118C 6823/2 14/10/2011 R\$ 127,69 231 * IV
MEZ1061 55901912C 5878/0 09/09/2011 R\$ 85,12 199
MEZ5108 55470842C 6050/1 18/10/2011 R\$ 191,53 208
MFB0386 54942969D 5690/0 22/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
MFB7287 55895769C 5541/1 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB8769 55897583C 7366/2 19/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFF3603 54943323D 7366/2 18/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFF4586 54942912D 5541/5 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFH7496 54943672D 5185/1 21/10/2011 R\$ 127,69 167
MFI1924 55900408C 5819/1 19/09/2011 R\$ 574,61 193
MFL1636 55896145C 5525/0 14/10/2011 R\$ 85,12 181 * XV
MFP0512 55900095C 6050/2 17/10/2011 R\$ 191,53 208
MFAQ0909 54943663D 5185/1 19/10/2011 R\$ 127,69 167
MFAQ9155 55900098C 5690/0 19/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
MFR6995 55902199C 5819/1 20/10/2011 R\$ 574,61 193
MFS1804 55902399C 6394/1 17/10/2011 R\$ 191,53 220 * XIV
MFS5664 54943755D 5681/0 27/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MFT0125 54945561D 7366/2 01/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFT5640 54943309D 5738/0 16/10/2011 R\$ 191,53 186 * II
MFT5640 54943310D 5835/0 16/10/2011 R\$ 127,69 195
MFW0518 55897639C 5690/0 17/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
MFX6912 54942158D 7030/2 24/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MFX7101 54942461D 5231/1 12/10/2011 R\$ 85,12 172
MGB2760 55900868C 7366/2 27/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGE2258 55903457C 7072/2 08/10/2011 R\$ 191,53 244 * V
MGE2258 55903458C 6858/0 08/10/2011 R\$ 85,12 231 * VII
MGE3412 54942979D 5568/0 23/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MGF1556 55240165D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGF4289 54942516D 6122/0 21/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MGG5015 55898675C 5452/1 11/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MGH8799 55896781C 7366/2 18/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGL2270 54944052D 5681/0 26/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MGO2415 55892545C 5550/0 20/09/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MGP4996 54943386D 6050/2 25/10/2011 R\$ 191,53 208
MGQ7586 55903406C 5231/1 05/10/2011 R\$ 85,12 172
MGR7660 55901551C 6122/0 28/09/2011 R\$ 191,53 214 * I
MGV1797 55901185C 7366/2 17/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGV4194 55240191D 6394/1 01/11/2011 R\$ 191,53 220 * XIV
MGY7494 55895192C 5568/0 12/08/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MGZ2932 55900176C 5185/1 16/09/2011 R\$ 127,69 167
MHA3092 55996660B 5550/0 07/10/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MHD6709 54942114D 5452/6 24/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII

MHD6709 54943253D 7366/2 24/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHD9448 54945412D 7366/2 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHD9488 55996902B 6050/1 04/11/2011 R\$ 191,53 208
MHE9970 55240260D 5967/0 04/11/2011 R\$ 191,53 203 * V
MHF9235 55897700C 7366/2 19/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHI4023 55470407C 5185/1 19/09/2011 R\$ 127,69 167
MHI5055 55902950C 7366/2 14/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHI8199 55898194C 5878/0 16/09/2011 R\$ 85,12 199
MHI9154 55239859D 6050/1 21/10/2011 R\$ 191,53 208
MHJ0557 55989316B 6050/1 16/08/2011 R\$ 191,53 208
MHK1181 55994064B 5460/0 26/10/2011 R\$ 85,12 181 * IX
MHK7175 55898952C 5843/3 18/08/2011 R\$ 127,69 196
MHL9571 55901122C 6122/0 07/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MHM7795 55893584C 5568/0 26/08/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MHM9565 54943136D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHR4732 54942902D 5185/2 20/10/2011 R\$ 127,69 167
MHS2667 55900996C 7030/2 19/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MHT0654 54943107D 7366/2 20/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHT1687 54942915D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHT9181 55470494C 5452/1 19/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MHU9491 55900131C 7366/2 12/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHU9873 54945626D 5690/0 07/11/2011 R\$ 127,69 184 * II
MHY1892 55466890C 6076/0 25/10/2011 R\$ 191,53 210
MIA8475 55897144C 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MID6568 55894004C 6050/1 07/10/2011 R\$ 191,53 208
MID8201 55468675C 7056/1 04/09/2011 R\$ 191,53 244 * III
MID8201 55468676C 5835/0 04/09/2011 R\$ 127,69 195
MID8201 55468677C 7030/2 04/09/2011 R\$ 191,53 244 * I
MID9284 55900766C 7366/2 22/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIE6291 55903494C 5835/0 19/10/2011 R\$ 127,69 195
MIE6291 55903494C 6122/0 19/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MIF3042 55896412C 7366/2 05/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIL9424 55902587C 7030/2 14/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MIM5179 55901529C 5550/0 21/10/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MIM7573 54943102D 7366/2 20/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIN7939 55903269C 5568/0 22/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MIQ6298 55996483B 5878/0 03/11/2011 R\$ 85,12 199
MIQ9266 55901000C 5835/0 20/10/2011 R\$ 127,69 195
MIQ9266 55901000C 7366/2 20/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIR0983 55899090C 5819/2 26/10/2011 R\$ 574,61 193
MIR2517 55903229C 5541/6 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR9491 54942104D 5185/1 18/10/2011 R\$ 127,69 167
MIS3160 54943807D 5746/3 27/10/2011 R\$ 85,12 187 * I
MIS4411 55902819C 7366/2 05/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIT2437 55898689C 7366/2 24/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIT5540 55893848C 5452/1 31/08/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MIW1914 54306748D 7030/2 10/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MIW5129 55897835C 5738/0 19/10/2011 R\$ 191,53 186 * II
MJA1560 55464497C 5215/2 22/10/2011 R\$ 191,53 170
MJA1560 55464497C 6050/1 22/10/2011 R\$ 191,53 208
MJA4154 54942988D 7030/2 22/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MJA4154 55996744B 7030/2 06/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MJC5397 54942976D 5738/0 23/10/2011 R\$ 191,53 186 * II
MJE8174 55899085C 5690/0 25/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
MJH1132 54943071D 5681/0 10/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MJJ5300 55901190C 7366/2 17/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MJK1312 54943322D 5681/0 18/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MJL7809 55984632B 7030/2 07/03/2011 R\$ 191,53 244 * I
MJP5329 55900236C 6050/1 20/10/2011 R\$ 191,53 208
MYJ8043 54942566D 5541/6 21/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
NEK9531 54306660D 6130/0 07/11/2011 R\$ 191,53 214 * II
NEK9531 54306661D 5185/1 07/11/2011 R\$ 127,69 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 866/2012

**Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/
Data Infração/Valor Infração/Enquadramento**

AAJ2100 8564186619 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ABZ3672 8564179046 7455/0 20/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
ACD4074 8564184316 7455/0 25/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
ACK1132 8564188502 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ACN1458 8564187607 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEA2873 8564188615 6050/3 21/10/2011 R\$ 191,53 208
AEL7646 8564190278 7463/0 31/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
AER6357 8564187672 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEY3197 8564189108 7463/0 17/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
AFD2934 8564187768 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFE4379 8564190202 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFW7650 8564180000 7455/0 24/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGH4031 8564186553 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGN2863 8564187078 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGQ1984 8564191372 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGR2732 8564188283 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGV5286 8564186330 7463/0 07/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
AHH0897 8564188965 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AHK0863 8564177600 7455/0 19/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AHS6360 8564188957 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I

AIB0455 8564186792 6050/3 11/10/2011 R\$ 191,53 208
AIC6130 8564187546 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AIK9829 8564186310 6050/3 08/10/2011 R\$ 191,53 208
AIO9475 8564176520 7455/0 08/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AIX1674 8564183828 6050/3 24/09/2011 R\$ 191,53 208
AJA8466 8564188873 6050/3 18/10/2011 R\$ 191,53 208
AJO8599 8564186717 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJP1065 8564190053 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJT1402 8564189073 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJT1402 8564190294 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJU5633 8564188821 6050/3 20/10/2011 R\$ 191,53 208
AJX6316 8564181697 7463/0 09/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
AJY4753 8564190189 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJY4753 8564191289 7463/0 31/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
AKA3462 8564190143 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKD7620 8564188698 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKL7706 8564188619 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKN7431 8564187744 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKQ8959 8564183434 7455/0 13/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKR7053 8564187361 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ALC2252 8564189807 6050/3 21/10/2011 R\$ 191,53 208
ALD5794 8564188358 7463/0 17/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
ALM3413 8564188792 6050/3 17/10/2011 R\$ 191,53 208
ALS0298 8564186275 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
AMC8648 8564184101 6050/3 26/09/2011 R\$ 191,53 208
AMI6145 8564187080 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMI6145 8564187494 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ANM5045 8564189103 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ANZ6152 8564186278 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
AOQ5194 8564188719 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AQL3876 8564190297 6050/3 25/10/2011 R\$ 191,53 208
ARE0990 8564191430 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
ARH0160 8564187145 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ARY3373 8564176660 7455/0 04/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AST0735 8564189956 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AVK2504 8564197963 6050/3 28/08/2011 R\$ 191,53 208
AVL1192 8564182170 7455/0 12/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
AWD9922 8564183794 7455/0 19/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
AZV5300 8564187671 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BCE5005 8564180888 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
BEI0990 8564190013 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BEN1046 8564186685 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BIU2561 8564180576 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
BIV3530 8564186917 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BLA5871 8564188475 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BNP8735 8564188020 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BOB1528 8564187627 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BOB3476 8564189019 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BOI4898 8564189280 6050/3 26/10/2011 R\$ 191,53 208
BQC3545 8564180654 6050/3 30/08/2011 R\$ 191,53 208
BQC3545 8564180970 7455/0 30/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
BQC3545 8564182596 7455/0 10/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
BSC7599 8564191054 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BTD8750 8564187370 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BTK5995 8564187662 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BYD4302 8564184000 7455/0 24/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
BZM9013 8564186399 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BZQ4796 8564187994 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CAT0769 8564180585 7455/0 04/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
CAU9353 8564176246 7455/0 03/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
CBD7905 8564188333 6050/3 18/10/2011 R\$ 191,53 208
CBG4342 8564190403 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CEB9002 8564187233 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CFE1802 8564188400 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CFL6096 8564187353 6050/3 12/10/2011 R\$ 191,53 208
CFR5991 8564189879 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CKK5766 8564177505 7455/0 18/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
CMB3348 8564191510 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
CMJ9934 8564187473 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CNN1986 8564186952 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CNQ2844 8564183672 7455/0 17/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
CYB1987 8564186506 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CYZ7802 8564187184 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CZL9015 8564186461 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CZL9015 8564188272 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CZL9015 8564188274 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CZM2005 8564188691 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DAS7871 8564186537 7463/0 09/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
DAV2194 8564190079 6050/3 24/10/2011 R\$ 191,53 208
DAV5192 8564187799 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DAV6444 8564188249 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DBW2625 8564189606 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DDC5085 8564188436 7463/0 19/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
DDS5946 8564185044 7455/0 28/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
DEL1547 8564186677 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DFT8848 8564188700 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DFV6292 8564189790 6050/3 23/10/2011 R\$ 191,53 208
DGB6459 8564189656 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I

DHH5140 8564179222 7455/0 15/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
DHP7202 8564184167 6050/3 26/09/2011 R\$ 191,53 208
DKY9457 8564190054 6050/3 26/10/2011 R\$ 191,53 208
DMT8797 8564187857 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DMY9002 8564188930 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DMZ0145 8564187415 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DNA3622 8564186304 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DQT4997 8564183596 7455/0 17/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
DWM2267 8564188714 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
EBK4210 8564188108 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
EBU2417 8564187924 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
EDF5720 8564187454 7463/0 08/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
EFF6006 8564187126 6050/3 09/10/2011 R\$ 191,53 208
EJL7806 8564182422 7455/0 15/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
EMH9179 8564179177 7455/0 16/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
EPJ1000 8564186145 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
EQO8483 8564190998 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
FCR0010 8564189986 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
FEP1210 8564189088 6050/3 16/10/2011 R\$ 191,53 208
FOX1540 8564189522 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
GKC2000 8564189285 6050/3 22/10/2011 R\$ 191,53 208
GON1504 8564188926 7463/0 12/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
GXT1022 8564187497 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
GYZ4722 8564186734 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HLJ3036 8564186349 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HMJ2965 8564176601 7455/0 14/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
HNE1687 8564177627 7455/0 09/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPB4142 8564186103 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPG0952 8564189769 6050/3 23/10/2011 R\$ 191,53 208
HPG2992 8564187290 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPH4278 8564182864 7455/0 16/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPR4610 8564190498 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPV4510 8564189446 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPV5105 8564187110 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HQA7777 8564187196 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HQB3616 8564186778 6050/3 08/10/2011 R\$ 191,53 208
HRG8577 8564187226 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HRM1248 8564189473 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HXS3761 8564186479 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HZN1188 8564179295 6050/3 26/08/2011 R\$ 191,53 208
HZN1188 8564181503 7455/0 10/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
IAU6939 8564183650 7455/0 13/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
ICQ9845 8564184018 7455/0 25/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
ICQ9845 8564190186 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
IEG4122 8564186638 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
IEG7556 8564189372 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
IGP3935 8564182085 7455/0 09/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
IHC2669 8564188647 6050/3 20/10/2011 R\$ 191,53 208
IHD2301 8564187306 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
IJJ3829 8564186905 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
IJC9648 8564188554 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ILF3390 8564188012 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
INW3860 8564188877 6050/3 19/10/2011 R\$ 191,53 208
IOC8551 8564187802 6050/3 14/10/2011 R\$ 191,53 208
JCG0250 8564186923 7463/0 04/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
JCG0250 8564189199 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JER7085 8564186740 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JGG4984 8564187508 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JIG7627 8564188789 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JOL6469 8564188783 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JPH4082 8564187961 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JPH4082 8564190005 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JPH5526 8564187159 6050/3 04/10/2011 R\$ 191,53 208
JPP6449 8564188383 7463/0 17/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
JSW3103 8564188897 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JUG6705 8564190495 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JUG9851 8564178551 6050/3 16/08/2011 R\$ 191,53 208
JUJ9167 8564186368 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JVK3990 8564186654 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
JYT9110 8564179400 7455/0 27

LOV6861 8564189362 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LSY0326 8564178854 7455/0 21/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LUW2856 8564186527 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LWS8529 8564187856 7463/0 11/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
LWS9162 8564190344 7463/0 26/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
LWV1028 8564187052 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
LWW2445 8564188043 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LWY0465 8564188737 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXD4271 8564177711 7455/0 08/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXF5930 8564188420 7463/0 10/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
LXK0051 8564186614 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXN3222 8564182382 7471/0 08/09/2011 R\$ 574,61 218 * III
LXR3595 8564189498 6050/3 24/10/2011 R\$ 191,53 208
LXR4656 8564187351 6050/3 11/10/2011 R\$ 191,53 208
LXR8936 8564187633 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXS6322 8564187579 6050/3 05/10/2011 R\$ 191,53 208
LXU3313 8564187716 7471/0 07/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
LXV0589 8564187610 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXW5979 8564176855 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXX7918 8564189179 7463/0 17/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYC2499 8564186252 6050/3 08/10/2011 R\$ 191,53 208
LYD5016 8564176087 6050/3 03/08/2011 R\$ 191,53 208
LYE1413 8564186918 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYF4048 8564187827 6050/3 16/10/2011 R\$ 191,53 208
LYL2815 8564182151 6050/3 10/09/2011 R\$ 191,53 208
LYL6818 8564181070 7455/0 04/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYM8565 8564187843 7463/0 11/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYN6813 8564187513 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYO6397 8564188681 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYP2858 8564180648 6050/3 29/08/2011 R\$ 191,53 208
LYS3822 8564176680 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYS6460 8564184934 7455/0 20/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYS7204 8564187294 7463/0 08/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYU1528 8564187666 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYU8859 8564184117 7471/0 22/09/2011 R\$ 574,61 218 * III
LYV7699 8564185355 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYW3345 8564189579 7471/0 22/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
LYY7596 8564186881 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYY9980 8564186694 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYZ2513 8564192455 7463/0 06/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYZ3637 8564186835 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZB1881 8564185212 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZC1459 8564187543 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZC2247 8564187896 7463/0 18/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
LZC3692 8564187700 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZD8798 8564188953 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZG4406 8564178934 7455/0 17/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZI5942 8564189194 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZN7973 8564177178 7455/0 13/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZN7973 8564181333 7455/0 29/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZO2139 8564187832 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZP0352 8564188758 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZP1423 8564184318 7455/0 25/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZP1423 8564184385 7455/0 22/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZP5971 8564190500 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZQ6259 8564188141 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZT7301 8564189060 6050/3 17/10/2011 R\$ 191,53 208
LZU8504 8564190015 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZV2302 8564177535 7455/0 13/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZW8719 8564187083 6050/3 09/10/2011 R\$ 191,53 208
LZZ0012 8564188740 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZZ5500 8564189217 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAA4919 8564187757 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAC8566 8564186512 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAD2239 8564179442 7455/0 26/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAD6612 8564189998 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAF6185 8564182211 7455/0 13/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAG1291 8564184240 7463/0 24/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MAI1818 8564179738 7455/0 24/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAI8128 8564188390 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAM5011 8564187814 6050/3 15/10/2011 R\$ 191,53 208
MAN5629 8564189155 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAQ8737 8564188122 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAR2635 8564183699 7455/0 19/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAR6700 8564187062 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
MAU3129 8564183971 7455/0 27/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAW0719 8564186517 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAW7014 8564188275 7463/0 15/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MAX0745 8564180980 7455/0 31/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAX2032 8564186279 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
MAZ1446 8564190151 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAZ6025 8564186913 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAZ7576 8564189884 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBB2465 8564186765 7463/0 12/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MBC5905 8564189785 6050/3 22/10/2011 R\$ 191,53 208
MBD2612 8564183033 6050/3 18/09/2011 R\$ 191,53 208
MBD8313 8564185059 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBF7257 8564190489 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBF7267 8564189125 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBG6928 8564186617 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBH6078 8564184272 7455/0 25/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBH8867 8564190373 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBI4082 8564187466 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBI8035 8564188815 6050/3 20/10/2011 R\$ 191,53 208
MBJ2874 8564191717 7455/0 03/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBJ4497 8564186875 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBK2411 8564187684 7463/0 03/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MBK2790 8564189893 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBL2441 8564189341 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBN2375 8564186810 6050/3 11/10/2011 R\$ 191,53 208
MBO1585 8564188896 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBO8981 8564179686 7455/0 27/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBP4043 8564186408 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBQ4530 8564181150 6050/3 03/09/2011 R\$ 191,53 208
MBR4212 8564181059 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBS6040 8564186325 6050/3 10/10/2011 R\$ 191,53 208
MBT0115 8564188548 7463/0 20/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MBV1481 8564189492 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBV1481 8564189974 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBV3711 8564186809 6050/3 11/10/2011 R\$ 191,53 208
MBW6988 8564188154 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBX1165 8564187281 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBX1529 8564177356 7455/0 13/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBX5453 8564186961 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBY1516 8564182206 7455/0 12/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBZ9653 8564182640 6050/3 16/09/2011 R\$ 191,53 208
MCB0620 8564187612 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCC3604 8564187885 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCD1040 8564180880 7455/0 07/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCD1040 8564182744 7463/0 09/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCD1040 8564183284 7455/0 15/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCD2322 8564186621 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCD9081 8564189595 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCE7506 8564183139 7455/0 16/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCE8624 8564189143 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCF5303 8564190094 6050/3 29/10/2011 R\$ 191,53 208
MCG0763 8564186757 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCG0763 8564186873 7471/0 03/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
MCG0763 8564187022 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCH6209 8564186381 7463/0 09/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCJ5761 8564187200 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCJ6925 8564186245 6050/3 08/10/2011 R\$ 191,53 208
MCK2910 8564187285 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCK3318 8564183309 7455/0 17/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCL1460 8564184362 7455/0 21/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCL1650 8564189309 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCN2215 8564191956 7455/0 08/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCN8831 8564178013 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCO9069 8564190517 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCP0802 8564185270 7455/0 26/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCQ3570 8564186260 6050/3 09/10/2011 R\$ 191,53 208
MCQ3570 8564187117 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCQ3570 8564187417 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCS2235 8564186721 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCS9786 8564188577 7463/0 16/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCT4333 8564175054 7455/0 29/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCT6893 8564190030 6050/3 27/10/2011 R\$ 191,53 208
MCT9972 8564180631 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCU0009 8564189501 6050/3 25/10/2011 R\$ 191,53 208
MCV6053 8564190473 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCW0958 8564189209 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCX7344 8564190397 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCX9118 8564188909 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCX9118 8564188968 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCY0439 8564186940 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCY0530 8564177815 6050/3 13/08/2011 R\$ 191,53 208
MCZ9754 8564190423 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDC1069 8564177465 7463/0 09/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDD5387 8564188517 7463/0 15/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDF4641 8564186674 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDG4471 8564189766 6050/3 22/10/2011 R\$ 191,53 208
MDI4174 8564176467 7455/0 05/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDJ1713 8564181590 7455/0 12/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDK3696 8564188905 7463/0 14/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDL2584 8564153116 7455/0 09/04/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDM7111 8564187054 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
MDN1317 8564186882 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDN9211 8564186850 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDP7316 8564190197 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDR1726 8564183791 7455/0 18/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDR1973 8564188938 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDR2315 8564186671 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDV6123 8564178832 7455/0 20/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDV9498 8564189222 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDW0646 8564187690 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDW2078 8564187061 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDX2373 8564182391 7455/0 13/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDX8521 8564190120 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDY0041 8564189105 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDY0041 8564189988 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDY7246 8564188009 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDZ1412 8564190425 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDZ8814 8564186558 7463/0 07/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEA6216 8564183212 7455/0 12/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEB5506 8564187586 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEB6948 8564188316 6050/3 12/10/2011 R\$ 191,53 208
MEC2908 8564187276 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MED7750 8564177773 7455/0 09/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MED7750 8564177777 7455/0 10/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEE5081 8564180690 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEF5805 8564178093 6050/3 18/08/2011 R\$ 191,53 208
MEF6140 8564187831 6050/3 16/10/2011 R\$ 191,53 208
MEF9739 8564190029 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEI5624 8564179735 7455/0 28/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEI9823 8564187931 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEJ3416 8564189453 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEK1094 8564186878 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEK8405 8564186939 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEL7793 8564188806 6050/3 19/10/2011 R\$ 191,53 208
MEM0822 8564179832 7455/0 24/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEM2498 8564185206 7455/0 02/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEM6923 8564186745 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEN6602 8564187438 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEN9423 8564189503 6050/3 25/10/2011 R\$ 191,53 208
MEP2354 8564189635 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEQ1605 8564186944 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEQ1808 8564188941 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEQ3257 8564189852 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEQ4407 8564186898 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEQ8195 8564186421 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MES0796 8564189024 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MES8595 8564189273 7463/0 24/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MES9790 8564189325 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEU1362 8564189811 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEU3904 8564186959 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEV5173 8564189933 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEW2586 8564178369 7455/0 19/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEW2586 8564180456 7471/0 03/09/2011 R\$ 574,61 218 * III
MEW5021 8564176710 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEX9670 8564183667 7455/0 17/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEY6391 8564179085 6050/3 16/08/2011 R\$ 191,53 208
MEY7520 8564189397 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEY9979 8564188001 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFA8164 8564182137 6050/3 08/09/2011 R\$ 191,53 208
MFA8164 8564183607 7455/0 18/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFA8547 8564177288 7455/0 09/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFA9477 8564189048 6050/3 15/10/2011 R\$ 191,53 208
MFB0278 8564187754 7463/0 09/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MFC1955 8564181227 7463/0 04/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MFC4307 8564180320 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFD3638 8564189022 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFD9254 8564186342 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFE9236 8564176491 7455/0 03/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFE9236 8564183643 7463/0 18/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MFF2411 8564179074 6050/3 22/08/2011 R\$ 191,53 208
MFF3604 8564187302 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFF8179 8564187797 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFF8788 8564182069 7455/0 11/09/201

MFT9329 8564189540 7463/0 22/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MFV0702 8564188466 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MFV6184 8564191743 7455/0 07/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MFX2878 8564188974 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MFX2878 8564189865 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MFX2878 8564189869 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MFX4801 8564188259 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MFX8052 8564188631 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MFY5224 8564187384 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
 MFY5757 8564187760 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGA0183 8564187278 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGA4203 8564188361 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGA5126 8564186925 7463/0 04/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MGB9945 8564185227 6050/3 28/09/2011 R\$ 191,53 208
 MGC2154 8564187736 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGC9911 8564184915 7455/0 23/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGF3451 8564186962 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGF5904 8564189229 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGF9806 8564186686 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGG5819 8564186181 7455/0 28/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGG9476 8564187288 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGH0911 8564189464 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGH1131 8564186314 6050/3 08/10/2011 R\$ 191,53 208
 MGH6192 8564188793 6050/3 17/10/2011 R\$ 191,53 208
 MGH6299 8564188707 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGI7269 8564176244 7455/0 02/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGJ8419 8564188060 6050/3 16/10/2011 R\$ 191,53 208
 MGJ8912 8564189983 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGJ9745 8564185710 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGL6929 8564177048 7455/0 14/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGM2435 8564187317 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGM4277 8564181684 7463/0 08/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MGM8185 8564189608 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGN5775 8564188817 6050/3 20/10/2011 R\$ 191,53 208
 MGN7222 8564187032 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGO8332 8564188190 7463/0 21/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MGO8952 8564188048 6050/3 15/10/2011 R\$ 191,53 208
 MGP0286 8564187891 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGP6754 8564190369 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGQ3748 8564188553 6050/3 10/10/2011 R\$ 191,53 208
 MGR0773 8564189605 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGR4502 8564188537 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGR6345 8564188776 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGR9305 8564188774 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGS1981 8564190123 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGS2251 8564186492 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGT5981 8564187148 6050/3 03/10/2011 R\$ 191,53 208
 MGT7081 8564187772 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGT7798 8564183195 7455/0 17/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGT7798 8564183530 7455/0 14/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGT8560 8564187771 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGU6066 8564188444 7463/0 19/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MGU7323 8564187238 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGV8208 8564177039 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGV8208 8564189840 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGW2562 8564185932 7455/0 30/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGW5742 8564184325 6050/3 26/09/2011 R\$ 191,53 208
 MGX5164 8564188342 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGY5999 8564190364 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGY1619 8564179335 7455/0 29/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGY6744 8564188348 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGZ0532 8564187514 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MGZ4707 8564188030 7471/0 15/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
 MHB1322 8564189627 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHB1466 8564188297 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHD1361 8564186507 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHD5359 8564187638 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHE1086 8564179433 7455/0 23/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHE3865 8564187658 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHF0841 8564186354 7463/0 09/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MHF5750 8564188901 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHG4431 8564188602 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHG4431 8564188643 6050/3 20/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHG7112 8564186544 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHG7112 8564187525 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHH6640 8564189085 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHH7313 8564188623 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHI1676 8564186580 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHI4693 8564180191 7471/0 31/08/2011 R\$ 574,61 218 * III
 MHI4693 8564181451 7471/0 11/09/2011 R\$ 574,61 218 * III
 MHJ0885 8564187283 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHJ6748 8564189457 7463/0 18/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MHK0788 8564187340 6050/3 07/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHK8047 8564181215 7463/0 02/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MHL1653 8564187244 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHL9176 8564189149 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHL9313 8564189177 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHM5983 8564186256 6050/3 09/10/2011 R\$ 191,53 208

MHO1105 8564190042 6050/3 24/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHO1105 8564190043 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHO3687 8564181371 7455/0 10/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHO6968 8564184215 7455/0 25/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHP0122 8564186563 7463/0 11/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MHR2368 8564188100 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHS1298 8564187803 6050/3 14/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHS2409 8564186841 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHS5960 8564189815 6050/3 22/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHT1055 8564189078 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHT1055 8564189079 6050/3 15/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHT8084 8564188874 6050/3 18/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHT9186 8564189990 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHU3300 8564189425 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHU4592 8564176631 7463/0 05/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MHU7356 8564192452 7463/0 06/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MHU7887 8564188139 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHW1748 8564188881 6050/3 19/10/2011 R\$ 191,53 208
 MHW6596 8564187601 7471/0 05/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
 MHW6858 8564188352 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHY8877 8564187273 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MHZ0558 8564190250 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIC7566 8564187082 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIC8595 8564187775 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MID0445 8564189505 6050/3 25/10/2011 R\$ 191,53 208
 MID4694 8564187712 7463/0 07/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MID6574 8564187804 6050/3 14/10/2011 R\$ 191,53 208
 MID8389 8564178386 7455/0 19/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIF1965 8564189926 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIF2283 8564188119 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIF8445 8564188442 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIG1513 8564188379 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIG7361 8564187040 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
 MIH4023 8564186762 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIH8917 8564188613 6050/3 20/10/2011 R\$ 191,53 208
 MIJ9372 8564187796 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MII9725 8564179299 7455/0 27/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MII9725 8564187043 6050/3 06/10/2011 R\$ 191,53 208
 MIJ1907 8564190453 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIJ3838 8564189887 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIJ7911 8564188730 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIK1430 8564175616 7455/0 30/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIL2615 8564183801 7455/0 21/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIL8779 8564186576 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIM1609 8564186817 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIM7573 8564189594 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIN0972 8564188676 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIN2894 8564177515 7455/0 09/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIN5323 8564186587 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIN6074 8564189997 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIO9423 8564187881 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIP0673 8564189028 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIP0929 8564187600 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIQ9254 8564185943 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIR0236 8564187245 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIR0236 8564187257 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIR4575 8564188853 7463/0 19/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MIR4575 8564189025 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIR6422 8564186822 6050/3 13/10/2011 R\$ 191,53 208
 MIS9877 8564188018 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIT2133 8564190897 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIU1016 8564185727 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIU1016 8564188290 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIU3747 8564187210 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIV1085 8564183203 7463/0 18/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MIV6416 8564188240 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIW0561 8564188221 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIW4111 8564187964 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIW5316 8564191067 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIW5316 8564191097 6050/3 29/10/2011 R\$ 191,53 208
 MIW6271 8564190092 6050/3 28/10/2011 R\$ 191,53 208
 MIX1761 8564189308 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIX6512 8564183574 6050/3 22/09/2011 R\$ 191,53 208
 MIX9759 8564189016 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MIZ6334 8564189300 6050/3 23/10/2011 R\$ 191,53 208
 MJA4166 8564189721 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJB2454 8564187501 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJB2710 8564187025 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJB3244 8564181019 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJB3295 8564184516 7455/0 23/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJB7622 8564188031 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJB7724 8564186999 7463/0 09/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MJB9339 8564186438 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJD7342 8564178187 7455/0 16/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJE4195 8564189065 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJE9582 8564189431 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJF5782 8564179338 7455/0 27/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJG5822 8564188470 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I

MJJ5410 8564179566 7455/0 27/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MJQ5229 8564189246 6050/3 21/10/2011 R\$ 191,53 208
 MKI0022 8564188658 5673/2 12/10/2011 R\$ 85,12 183
 MKL1967 8564185112 7455/0 28/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MKL1968 8564189604 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MKT5240 8564178205 7455/0 15/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MLC5570 8564186559 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MLV2101 8564190116 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MMB0808 8564188309 6050/3 12/10/2011 R\$ 191,53 208
 MMD2109 8564190309 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MMD2109 8564190468 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MML9070 8564177241 7455/0 13/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MMM2254 8564188775 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MMM2544 8564189377 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MMX8908 8564190420 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MNO6168 8564187759 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MOO0401 8564187316 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MPT8142 8564188527 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MQO3428 8564190084 6050/3 25/10/2011 R\$ 191,53 208
 MUT0015 8564186312 6050/3 08/10/2011 R\$ 191,53 208
 MUY5313 8564189652 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MWB8323 8564188307 6050/3 12/10/2011 R\$ 191,53 208
 MYH6971 8564186396 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MZF6738 8564177493 7455/0 17/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MZL6557 8564185046 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 806/2012

Placa/Auto Infração/Código da Infração/Desdobramento/ Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

ABT6322 55939514C 5541/2 28/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ADL6882 55939883C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AFB2713 55939968C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AGN3292 55940568C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AGR0403 55940074C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AGR0403 55940397C 5541/2 08/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AGY6324 55939970C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AIA1142 55939400C 5541/2 27/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AIG3569 55937004C 5541/2 24/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AIV9031 55941190C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AJF2452 55940816C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AJR5011 55939885C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AKO4309 55940453C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ALA6318 55940076C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ALI7224 55939724C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ALTO467 55940077C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AMG9971 55937503C 5541/2 31/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ANA6617 55940971C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ANM8138 55940456C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ANS4818 55939888C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ANS7983 55940078C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 AOI7899 55939889C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 ASZ0370 55940821C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 BDR9800 55939894C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 BER1979 55940278C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 BGO0223 55940460C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 BKE1890 55940461C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 BOF2920 55940462C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
 BPN1074 55935901C 5541/2 09/08/2011 R\$ 53,20

EBX1375 55936531C 5541/2 17/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
GZF2855 55940597C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
GZF8279 55937118C 5541/2 25/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HBP4080 55940485C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HBP4080 55941212C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HIO3831 55937617C 5541/2 01/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HJJ9365 55940289C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HJK9241 55940486C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HJP1082 55940599C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HMI2918 55940406C 5541/2 08/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HNU4910 55939431C 5541/2 27/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPR2720 55940600C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPV0576 55941217C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HSP1972 55940726C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ICK4255 55940727C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IHX3266 55939841C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IJT9946 55939993C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ILF3390 55939907C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JNF2550 55940844C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JPD0596 55940099C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JVP6322 55940732C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KBG4524 55939909C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KZW0725 55939325C 5541/2 26/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LBK8682 55940102C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LCV7248 55938928C 5541/2 20/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOD0219 55940103C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOD7017 55937207C 5541/2 26/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOK0871 55940847C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOK4211 55940944C 5541/2 15/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOV6861 55940301C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LWT9269 55940303C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXO8112 55940105C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXO8112 55940492C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXO8112 55941006C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXU2627 55940739C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXZ0540 55941227C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYE1413 55936206C 5541/2 12/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYJ0602 55936109C 5541/2 11/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYJ4503 55939543C 5541/2 28/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYL2413 55940308C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYU5806 55938933C 5541/2 20/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYU7080 55937347C 5541/2 29/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY0147 55939911C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY9158 55940002C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY9158 55940108C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY9158 55941130C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZA6131 55939757C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZE7475 55939650C 5541/2 29/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZF9372 55937631C 5541/2 01/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZG2018 55939912C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZJ0018 55937986C 5541/2 06/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZO2139 55940311C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAG5816 55940616C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAH4713 55940216C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAM7678 55937991C 5541/2 06/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAN7242 55940116C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAP9777 55938854C 5541/2 19/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAV1126 55935323C 5541/2 01/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAV4351 55939764C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAV4351 55939765C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAY0704 55940749C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55940314C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55940619C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55940862C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55941013C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55941014C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBA1119 55940863C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBA1119 55940864C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBC2081 55937219C 5541/2 26/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBG1645 55938546C 5541/2 14/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBH5043 55939844C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBH7664 55939556C 5541/2 28/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBH8461 55940751C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBH9257 55941627C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBK7577 55940315C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBU8770 55940755C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBV2779 55937454C 5541/2 30/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBW9930 55940013C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB1112 55939661C 5541/2 29/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB1112 55939850C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCC2648 55939918C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCC4408 55936948C 5541/2 23/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCC5985 55941240C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCD7291 55940324C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCD9081 55940866C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCI4012 55939919C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCI4012 55940014C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

MCI4012 55940502C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCM1365 55939775C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCM1957 55935508C 5541/2 03/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCP7853 55936034C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCV2594 55938553C 5541/2 14/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCV5642 55940622C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCV8272 55940506C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCW4413 55939469C 5541/2 27/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCW6413 55941635C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCX4796 55940949C 5541/2 15/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCX7678 55936303C 5541/2 13/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCZ9754 55941347C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDA1667 55940624C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDA6727 55936460C 5541/2 16/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDB9620 55940019C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDB9620 55940020C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDB9620 55940507C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDE1245 55935943C 5541/2 09/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDE1245 55940508C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDE1245 55940509C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDE1245 55941142C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDF6807 55938317C 5541/2 12/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDI9606 55940627C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDI9606 55940950C 5541/2 15/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDK0466 55940628C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDL4645 55939855C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO8215 55941736C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDR2556 55937230C 5541/2 26/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDT1336 55940876C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDV2877 55940330C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEA2282 55940227C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEA3066 55940514C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEB8812 55940023C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEC8523 55937053C 5541/2 24/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MED0939 55940024C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEE1895 55937467C 5541/2 30/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEI3232 55939928C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEI4046 55941249C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEI9846 55940028C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEL9911 55939856C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEL9911 55940952C 5541/2 15/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEL9911 55940953C 5541/2 15/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEM4997 55940229C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEP8271 55936045C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ5563 55937237C 5541/2 26/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MER4770 55940030C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MER9183 55940768C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MES8456 55937911C 5541/2 05/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MET4059 55941747C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MET7439 55941643C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MET8841 55941251C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV2852 55940635C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV4950 55940521C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEW1647 55940031C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEW2126 55940138C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEW5445 55936236C 5541/2 12/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEX7924 55936565C 5541/2 17/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFA3031 55939933C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFA8164 55938336C 5541/2 12/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB8118 55941253C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFC4307 55937370C 5541/2 29/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFD4535 55940639C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFD4535 55941042C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFE4423 55940529C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFG7183 55941043C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFG5778 55936569C 5541/2 17/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55940036C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55940235C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55940644C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFN1773 55939688C 5541/2 29/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFO2400 55937294C 5541/2 27/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFO2643 55940237C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFP6731 55937656C 5541/2 01/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFT2106 55935621C 5541/2 04/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFV2578 55940148C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFW9582 55941991C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY0128 55940039C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY0128 55940040C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY1225 55941258C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY9330 55940353C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGB6284 55936247C 5541/2 12/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGC2444 55937068C 5541/2 24/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGD8106 55940537C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGJ6126 55940541C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGM6557 55940654C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGM6557 55941261C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGN4336 55939585C 5541/2 28/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

MGN7886 55940435C 5541/2 08/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR2730 55939862C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR4620 55938741C 5541/2 16/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGS9009 55940782C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGS9009 55940783C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGT7798 55936487C 5541/2 16/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGU7323 55940542C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGX8888 55940362C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY5357 55941263C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY7541 55940157C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY7541 55940545C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY7541 55941264C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ1874 55939366C 5541/2 26/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ7038 55940546C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ9223 55939944C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ9403 55941059C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHC7633 55940251C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD5556 55939061C 5541/2 21/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHE1086 55937388C 5541/2 29/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHE2206 55938461C 5541/2 13/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHH0626 55936260C 5541/2 12/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHH5776 55941268C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHI6376 55942712C 5541/2 07/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHM9565 55940793C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHM9565 55941270C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHN6194 55940162C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHO5747 55936978C 5541/2 23/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHO7941 55941066C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHQ6248 55940555C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHR8259 55940794C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHT7276 55936495C 5541/2 16/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU0379 55940166C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU7330 55940370C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHV0698 55940797C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHW3966 55941273C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHW6596 55940558C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHW9981 55938465C 5541/2 13/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX4679 55941070C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHZ0007 55941660C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHZ8061 55941275C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIB4187 55940665C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC2646 55939951C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MID5297 55939874C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE2394 55936397C 5541/2 15/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE5296 55940057C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIF3102 55940171C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH4739 55940172C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH6657 55936892C 5541/2 22/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIJ0462 55937086C 5541/2 24/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIK3124 55940059C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIK8877 55941795C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIP3587 55939960C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIQ9233 55940062C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR4349 55940676C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIT4581 55938476C 5541/2 13/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIU3709 55941079C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIW0693 55940563C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIW4935 55940564C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIX1209 55937692C 5541/2 01/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIX5835 55939877C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIY6649 55939963C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJA7419 55940682C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJP2749 55939827C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJQ0205 55942294C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MLD0382 55939966C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MMH1890 55938598C 5541/2 14/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MMJ1029 55937809C 5541/2 02/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MOE5603 55941680C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MOO0401 55935275C 5541/2 30/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MOO0401 55935393C 5541/2 01/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
NLG3374 55939879C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
NLG3374 55939880C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

Município de Joinville - SC

Impresso em 24/01/2012 às 11:48h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo I - Balanço Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.488.365.500,00	1.488.365.500,00	183.721.814,13	12,34	904.736.183,49	60,79	583.629.316,51
Receitas Correntes	1.324.001.505,00	1.324.001.505,00	178.333.145,17	13,47	856.883.867,31	64,72	467.117.637,69
Receita Tributária	298.364.800,00	298.364.800,00	32.955.700,58	11,05	188.698.884,69	63,24	109.665.915,31
Impostos	291.511.000,00	291.511.000,00	31.754.615,31	10,89	181.969.505,84	62,42	109.541.494,16
Taxas	5.053.800,00	5.053.800,00	1.182.275,74	23,39	6.604.769,83	130,69	-1.550.969,83
Contribuição de Melhoria	1.800.000,00	1.800.000,00	18.809,53	1,04	124.609,02	6,92	1.675.390,98
Receitas de Contribuições	47.836.570,00	47.836.570,00	8.025.573,26	16,78	48.822.654,51	102,06	-986.084,51
Contribuições Sociais	25.335.570,00	25.335.570,00	4.830.022,59	19,06	31.566.621,54	124,59	-6.231.051,54
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	22.501.000,00	22.501.000,00	3.195.550,67	14,20	17.256.032,97	76,69	5.244.967,03
Receita Patrimonial	74.774.547,00	74.774.547,00	27.075.266,63	36,21	96.901.424,37	129,59	-22.126.877,37
Receitas Imobiliárias	1.044.000,00	1.044.000,00	245.811,63	23,55	860.951,34	82,47	183.048,66
Receitas de Valores Mobiliários	73.729.547,00	73.729.547,00	26.829.455,00	36,39	96.040.473,03	130,26	-22.310.926,03
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	170.000,00	170.000,00	20.971,08	12,34	142.832,09	84,02	27.167,91
Outras Receitas Agropecuárias	170.000,00	170.000,00	20.971,08	12,34	142.832,09	84,02	27.167,91
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	7.182.200,00	7.182.200,00	244.627,19	3,41	1.320.303,87	18,38	5.861.896,13
Transferências Correntes	715.727.003,00	715.727.003,00	102.665.890,27	14,34	485.250.088,05	67,80	230.476.914,95
Transferências Intergovernamentais	686.905.603,00	686.905.603,00	101.853.227,23	14,83	480.693.208,52	69,98	206.212.394,48
Transferências de Instituições Privadas	1.033.500,00	1.033.500,00	85.833,21	8,31	280.011,21	27,09	753.488,79
Transferências de Pessoas	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Transferências de Convênios	27.751.900,00	27.751.900,00	726.829,83	2,62	4.276.868,32	15,41	23.475.031,68
Outras Receitas Correntes	179.945.385,00	179.945.385,00	7.345.116,16	4,08	35.747.679,73	19,87	144.197.705,27
Multas e Juros de Mora	41.185.150,00	41.185.150,00	3.367.891,74	8,18	15.727.784,05	38,19	25.457.365,95
Indenizações e Restituições	1.164.650,00	1.164.650,00	1.003.969,08	86,20	3.150.361,75	270,50	-1.985.711,75
Receita da Dívida Ativa	72.962.500,00	72.962.500,00	604.216,03	0,83	5.193.563,11	7,12	67.768.936,89
Receitas Diversas	64.633.085,00	64.633.085,00	2.369.039,31	3,67	11.675.970,82	18,07	52.957.114,18
Receitas de Capital	164.363.995,00	164.363.995,00	5.388.668,96	3,28	47.852.316,18	29,11	116.511.678,82
Operações de Crédito	82.647.000,00	82.647.000,00	1.300.735,00	1,57	21.096.747,93	25,53	61.550.252,07
Operações de Crédito Internas	38.433.000,00	38.433.000,00	0,00	0,00	579.273,05	1,51	37.853.726,95

Impresso em 24/01/2012 às 11:48h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo I - Balanço Orçamentário

Operações de Crédito Externas	44.214.000,00	44.214.000,00	1.300.735,00	2,94	20.517.474,88	46,40	23.696.525,12
Alienação de Bens	2.914.400,00	2.914.400,00	230.233,65	7,90	1.503.080,61	51,57	1.411.319,39
Alienação de Bens Móveis	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.592.400,00	2.592.400,00	230.233,65	8,88	1.503.080,61	57,98	1.089.319,39
Transferências de Capital	78.801.445,00	78.801.445,00	3.857.700,31	4,90	25.252.487,64	32,05	53.548.957,36
Transferências Intergovernamentais	5.515.300,00	5.515.300,00	2.379.422,92	43,14	15.765.990,70	285,86	-10.250.690,70
Transferências de Instituições Privadas	190.035,00	190.035,00	0,00	0,00	26.898,00	14,15	163.137,00
Transferências de Convênios	73.096.110,00	73.096.110,00	1.478.277,39	2,02	9.459.598,94	12,94	63.636.511,06
Outras Receitas de Capital	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Outras Receitas	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.634.500,00	105.634.500,00	11.914.104,79	11,28	87.800.658,48	83,12	17.833.841,52
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	102.569.500,00	102.569.500,00	11.482.010,22	11,19	85.674.626,89	83,53	16.894.873,11
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00	63.862.000,00	5.472.004,03	8,57	57.065.568,99	89,36	6.796.431,01
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00	63.862.000,00	5.472.004,03	8,57	57.065.568,99	89,36	6.796.431,01
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias	278.000,00	278.000,00	42.444,00	15,27	212.220,00	76,34	65.780,00
Receitas Imobiliárias - Intra-Orçamentárias	278.000,00	278.000,00	42.444,00	15,27	212.220,00	76,34	65.780,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias	38.097.500,00	38.097.500,00	5.665.341,21	14,87	27.190.202,14	71,37	10.907.297,86
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	332.000,00	332.000,00	302.220,98	91,03	1.206.635,76	363,44	-874.635,76
Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias	329.000,00	329.000,00	141.761,63	43,09	637.925,79	193,90	-308.925,79
Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias	2.000,00	2.000,00	160.459,34	8.022,97	568.709,56	28.435,48	-566.709,56
Receitas Diversas - Intra-Orçamentárias	1.000,00	1.000,00	0,01	0,00	0,41	0,04	999,59
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	432.094,57	14,10	2.126.031,59	69,36	938.968,41
Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	432.094,57	14,10	2.126.031,59	69,36	938.968,41
Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	432.094,57	14,10	2.126.031,59	69,36	938.968,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	195.635.918,92	12,27	992.536.841,97	62,27	601.463.158,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo I - Balanço Orçamentário								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	195.635.918,92	12,27	992.536.841,97	62,27	601.463.158,03	
DÉFICIT (VI)							0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	195.635.918,92	12,27	992.536.841,97			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)					8.791.868,68			
Superavit Financeiro					8.791.868,68			
Reabertura de créditos adicionais					0,00			

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.472.079.312,00	11.936.060,48	1.484.015.372,48	93.021.679,85	851.204.140,29	146.373.036,24	667.248.278,53	44,96	816.767.093,95
Despesas Correntes	1.051.295.387,00	11.102.411,88	1.062.397.798,88	90.761.239,51	745.952.258,55	131.681.575,95	603.935.760,35	56,85	458.462.038,53
Pessoal e Encargos Socia	481.631.620,00	-6.125.068,06	475.506.551,94	38.450.090,99	388.032.888,90	66.549.314,23	325.074.048,83	68,36	150.432.503,11
Juros e Encargos da Dívi	16.862.000,00	1.000.000,00	17.862.000,00	4.460.639,80	16.862.000,00	5.061.619,51	10.643.527,55	59,59	7.218.472,45
Outras Despesas Corrente	552.801.767,00	16.227.479,94	569.029.246,94	47.850.508,72	341.057.369,65	60.070.642,21	268.218.183,97	47,14	300.811.062,97
Despesas de Capital	332.237.925,00	833.648,60	333.071.573,60	2.260.440,34	105.251.881,74	14.691.460,29	63.312.518,18	19,01	269.759.055,42
Investimentos	311.826.925,00	3.083.648,60	314.910.573,60	3.827.769,94	92.265.326,62	13.432.806,71	54.809.566,21	17,40	260.101.007,39
Inversões Financeiras	3.381.000,00	-2.250.000,00	1.131.000,00	0,00	335.000,00	83.607,56	156.247,71	13,82	974.752,29
Amortização da Dívida	17.030.000,00	0,00	17.030.000,00	-1.567.329,60	12.651.555,12	1.175.046,02	8.346.704,26	49,01	8.683.295,74
RESERVA DE CONTINGENCIA	88.546.000,00	0,00	88.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.546.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	88.546.000,00	0,00	88.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.546.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	121.920.688,00	3.889.000,00	125.809.688,00	11.432.048,43	97.580.002,81	15.070.177,23	84.427.784,46	67,11	41.381.903,54
Despesas Correntes	109.462.688,00	5.559.000,00	115.021.688,00	10.266.984,92	89.414.939,30	13.712.747,68	78.422.720,95	68,18	36.598.967,05
Pessoal e Encargos Socia	63.420.188,00	3.540.000,00	66.960.188,00	2.606.666,20	51.672.562,63	6.102.794,92	41.465.837,04	61,93	25.494.350,96
Juros e Encargos da Dívi	7.651.000,00	670.000,00	8.321.000,00	1.418.752,13	6.114.287,41	1.418.752,10	6.114.287,38	73,48	2.206.712,62
Outras Despesas Corrente	38.391.500,00	1.349.000,00	39.740.500,00	6.241.566,59	31.628.089,26	6.191.200,66	30.842.596,53	77,61	8.897.903,47
Despesas de Capital	12.458.000,00	-1.670.000,00	10.788.000,00	1.165.063,51	8.165.063,51	1.357.429,55	6.005.063,51	55,66	4.782.936,49
Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	12.457.000,00	-1.670.000,00	10.787.000,00	1.165.063,51	8.165.063,51	1.357.429,55	6.005.063,51	55,67	4.781.936,49
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.594.000.000,00	15.825.060,48	1.609.825.060,48	104.453.728,28	948.784.143,10	161.443.213,47	751.676.062,99	46,69	858.148.997,49

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo I - Balanço Orçamentário									
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.594.000.000,00	15.825.060,48	1.609.825.060,48	104.453.728,28	948.784.143,10	161.443.213,47	751.676.062,99	46,69	858.148.997,49
SUPERÁVIT (XIII)							240.860.778,98		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.594.000.000,00	15.825.060,48	1.609.825.060,48	104.453.728,28	948.784.143,10	161.443.213,47	992.536.841,97		

Carlito Merres
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 24/01/2012 às 11:45h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Novembro/2010 a Outubro/2011

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2010	Dezembro/2010	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Maió/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	80.637.304,82	95.794.684,41	116.998.634,68	76.559.648,85	85.537.883,05	87.582.616,88	89.464.827,77
Receitas tributárias	12.510.505,41	15.089.633,73	46.948.405,87	16.230.292,97	14.401.520,27	15.179.683,45	14.612.326,63
IPTU	2.426.003,83	1.749.910,84	37.642.005,01	4.761.794,26	3.704.427,04	3.345.199,13	2.673.293,79
ISS	6.858.726,61	7.156.435,99	6.371.131,05	6.695.717,08	6.526.464,71	7.523.393,44	8.108.918,44
ITBI	1.569.508,30	2.079.690,73	1.353.053,03	1.750.967,61	1.381.734,38	1.678.791,51	1.485.838,35
IRRF	1.096.368,99	3.395.230,68	939.305,95	2.174.372,62	1.975.153,28	1.937.450,66	1.740.873,49
Outras receitas tributárias	559.897,68	708.365,49	642.910,83	847.441,40	813.740,86	694.848,71	603.402,56
Receita de contribuições	2.394.060,06	3.052.716,41	12.680.222,90	3.912.636,68	3.562.728,59	4.046.835,58	4.139.634,92
Receita Patrimonial	17.438.991,97	12.418.349,72	2.304.921,74	4.188.179,37	10.844.850,06	5.328.604,02	10.450.430,75
Receita Agropecuária	2.385,00	18.919,00	20.483,50	20.127,00	33.734,50	19.913,12	9.908,07
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	187.816,77	156.188,55	154.851,08	139.303,42	149.947,32	131.224,81	115.798,87
Transferências Correntes	45.182.351,14	61.082.669,20	52.534.064,93	49.052.090,23	52.731.131,73	59.686.140,45	56.777.312,58
Cota-Parte FPM	3.179.758,19	5.514.272,55	3.826.496,48	4.122.489,08	2.691.244,55	3.567.236,07	4.094.440,59
Cota-Parte do ICMS	23.308.229,78	25.025.467,23	24.112.646,47	21.369.509,73	24.374.555,00	24.225.038,14	23.673.313,04
Cota-Parte do IPVA	2.455.118,06	1.680.605,33	1.672.605,15	2.677.874,59	3.825.155,65	4.010.517,42	4.820.239,57
Cota-Parte do ITR	16.411,06	14.271,79	14.180,56	411,50	6.871,24	6.371,30	3.849,35
Transferências da LC 87/1996	137.514,20	137.514,20	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10
Transferências da LC 61/1989	520.846,27	612.327,19	747.314,48	499.251,38	366.709,65	712.341,81	417.493,56
Transferências do FUNDEB	11.176.035,45	12.206.327,89	12.145.839,17	11.246.398,49	11.630.143,38	12.243.114,52	12.517.392,04
Outras Transferências correntes	4.388.438,13	15.891.883,02	9.877.381,52	8.998.554,36	9.698.851,16	14.783.920,09	11.112.983,33
Outras receitas correntes	2.921.194,47	3.976.207,80	2.355.684,66	3.017.019,18	3.813.970,58	3.190.215,45	3.359.415,95
DEDUÇÕES (II)	6.911.765,01	8.087.689,10	16.155.672,08	8.175.385,49	8.369.118,28	8.878.953,34	9.318.367,27
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	880.015,19	1.577.553,61	9.988.647,66	2.298.850,75	1.973.583,60	2.275.416,51	2.573.872,57
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	108.174,54	216.349,08	108.174,54	115.107,48	115.107,48	115.107,48	115.107,48
Dedução de receita para formação do FUNDEB	5.923.575,28	6.293.786,41	6.058.849,88	5.761.427,26	6.280.427,20	6.488.429,35	6.629.387,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	73.725.539,81	87.706.995,31	100.842.962,60	68.384.263,36	77.168.764,77	78.703.663,54	80.146.460,50

Impresso em 24/01/2012 às 11:45h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Novembro/2010 a Outubro/2011

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2011	Julho/2011	Agosto/2011	Setembro/2011	Outubro/2011	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2011
RECEITAS CORRENTES (I)	75.085.488,15	86.758.398,18	111.728.875,52	89.144.511,47	102.944.039,56	1.098.236.913,34	1.418.880.705,00
Receitas tributárias	15.485.482,83	16.273.082,78	16.612.389,31	16.421.421,22	16.534.279,36	216.299.023,83	298.364.800,00
IPTU	2.445.417,78	2.819.791,94	2.729.743,82	2.428.872,90	2.299.829,41	69.026.289,75	99.000.000,00
ISS	8.652.146,25	8.797.971,52	8.770.802,90	9.592.807,41	9.564.492,07	94.619.007,47	136.400.000,00
ITBI	2.106.539,42	2.330.902,53	2.395.009,34	1.965.714,08	2.308.309,21	22.406.058,49	23.100.000,00
IRRF	1.721.069,44	1.708.951,07	1.966.659,69	1.837.345,10	1.757.245,13	22.250.026,10	33.000.000,00
Outras receitas tributárias	560.309,94	615.465,72	750.173,56	596.681,73	604.403,54	7.997.642,02	6.864.800,00
Receita de contribuições	3.930.860,89	4.432.634,89	4.075.039,46	3.995.689,29	4.014.983,89	54.238.043,56	47.827.570,00
Receita Patrimonial	2.034.628,70	5.057.795,15	29.616.747,95	7.839.593,15	19.235.673,48	126.758.766,06	74.774.547,00
Receita Agropecuária	10.719,94	3.430,44	3.544,44	10.861,44	10.109,64	164.136,09	170.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	115.289,05	132.295,49	136.966,64	123.105,41	121.521,78	1.664.309,19	7.182.200,00
Transferências Correntes	49.510.861,82	57.646.882,55	55.827.851,77	56.761.273,13	59.674.923,08	656.467.552,61	810.615.203,00
Cota-Parte FPM	3.695.521,04	3.143.690,37	3.242.772,82	2.588.808,00	3.402.805,30	43.069.535,04	60.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.735.780,78	25.311.918,43	25.126.472,77	26.547.986,66	26.837.169,73	293.648.087,76	341.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.713.399,31	4.516.836,97	4.535.617,07	4.200.987,44	3.871.668,92	42.980.625,48	55.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.108,63	6.834,36	3.041,31	19.196,33	89.692,49	184.239,92	121.000,00
Transferências da LC 87/1996	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	1.651.039,40	7.700.000,00
Transferências da LC 61/1989	461.544,76	710.291,52	455.162,95	421.947,80	863.918,14	6.789.149,51	11.900.000,00
Transferências do FUNDEB	12.224.192,84	11.939.623,11	12.156.120,92	12.524.671,12	13.141.355,67	145.151.214,60	140.000.000,00
Outras Transferências correntes	4.539.713,36	11.880.086,69	10.171.062,83	10.320.074,68	11.330.711,73	122.993.660,90	194.174.203,00
Outras receitas correntes	3.997.644,92	3.212.276,88	5.456.335,95	3.992.567,83	3.352.548,33	42.645.082,00	179.945.385,00
DEDUÇÕES (II)	8.815.037,42	9.689.218,39	9.414.489,40	9.723.328,16	9.551.747,79	113.090.771,73	120.683.770,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.265.646,53	2.860.017,78	2.484.076,21	2.374.855,73	2.440.266,78	33.992.802,92	25.326.570,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	115.107,48	230.279,84	565.167,19	124.480,31	1.928.162,90	469.000,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	6.549.390,89	6.714.093,13	6.700.133,35	6.783.305,24	6.987.000,70	77.169.805,91	94.888.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	66.270.450,73	77.069.179,79	102.314.386,12	79.421.183,31	93.392.291,77	985.146.141,61	1.298.196.935,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

R\$

Carlito Merss
PrefeitoFlávio Martins Alves
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Roderio Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Notas Explicativas:

A parametrização do Sistema Contábil, com relação as Transferências da LC 61/1989, somou o grupo de conta 4.1.7.2.2.01.04 com o 4.1.7.2.2.01.13, valor da CIDE, entendimento com base no Manual de Preenchimento - Anexo III-LRF/MUNICÍPIO - Item 1.3.2.3 - Município - (Nos Municípios serão consideradas as transferências constitucionais ou legais entre entes, de modo a identificar a receita que efetivamente pertence a cada ente. Nesse contexto, se inserem os valores pagos e recebidos a título de transferências financeiras da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre ICMS, e da Lei Complementar nº 61/1989, que dispõe sobre o IPI, bem como a cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE).

Município de Joinville - SC

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.369.144.458,00	170.995.023,32	854.857.910,83	739.480.697,81
Receitas tributárias	298.364.800,00	32.955.700,58	188.698.884,69	152.075.545,79
IPTU	99.000.000,00	4.728.702,31	64.850.375,08	56.306.007,18
ISS	136.400.000,00	19.157.299,48	80.603.844,87	61.351.428,24
ITBI	23.100.000,00	4.274.023,29	18.756.859,46	13.882.662,71
IRRF	33.000.000,00	3.594.590,23	17.758.426,43	16.157.699,17
Outras Receitas Tributárias	6.864.800,00	1.201.085,27	6.729.378,85	4.377.748,49
Receitas de Contribuições	111.698.570,00	13.497.577,29	105.888.223,50	95.309.327,19
Receitas Previdenciárias	89.197.570,00	10.302.026,62	88.632.190,53	75.917.376,51
Outras Receitas Contribuições	22.501.000,00	3.195.550,67	17.256.032,97	19.391.950,68
Receita Patrimonial Líquida	17.626.000,00	8.297.578,56	9.413.061,00	3.016.367,60
Receita patrimonial	75.052.547,00	27.117.710,63	97.113.644,37	69.429.801,99
(-) Aplicações Financeiras	57.426.547,00	18.820.132,07	87.700.583,37	66.413.434,39
Transferências Correntes	715.727.003,00	102.665.890,27	485.250.088,05	409.914.778,66
FPM	48.576.000,00	4.793.290,78	27.500.403,99	22.105.128,00
ICMS	272.800.000,00	42.708.125,27	196.251.513,49	167.671.562,35
Convênios	27.751.900,00	726.829,83	4.276.868,32	1.684.667,04
Outras Transferências Correntes	366.599.103,00	54.437.644,39	257.221.302,25	218.453.421,27
Demais Receitas Correntes	225.728.085,00	13.578.276,62	65.607.653,59	79.164.678,57
Dívida Ativa	72.962.500,00	604.216,03	5.193.563,11	16.178.876,68
Diversas Receitas Correntes	152.765.585,00	12.974.060,59	60.414.090,48	62.985.801,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	167.428.995,00	5.820.763,53	49.978.347,77	35.238.549,19
Operações de Crédito (III)	82.647.000,00	1.300.735,00	21.096.747,93	14.331.420,45
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.979.400,00	662.328,22	3.629.112,20	3.391.903,83
Transferências de Capital	78.801.445,00	3.857.700,31	25.252.487,64	17.515.224,91
Convênios	73.096.110,00	1.478.277,39	9.459.598,94	8.283.819,86
Outras Transferências de Capital	5.705.335,00	2.379.422,92	15.792.888,70	9.231.405,05
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	78.802.595,00	3.857.700,31	25.252.487,64	17.515.224,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.447.947.053,00	174.852.723,63	880.110.398,47	756.995.922,72

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.177.419.486,88	145.394.323,63	682.358.481,30	611.801.286,71
Pessoal e Encargos Sociais	542.466.739,94	72.652.109,15	366.539.885,87	325.298.144,31
Juros e Encargos da Dívida (IX)	26.183.000,00	6.480.371,61	16.757.814,93	10.711.210,67
Outras despesas Correntes	608.769.746,94	66.261.842,87	299.060.780,50	275.791.931,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.151.236.486,88	138.913.952,02	665.600.666,37	601.090.076,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	343.859.573,60	16.048.889,84	69.317.581,69	70.158.449,22
Investimentos	314.911.573,60	13.432.806,71	54.809.566,21	46.000.714,75
Inversões Financeiras	1.131.000,00	83.607,56	156.247,71	129.233,52
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	83.607,56	156.247,71	129.233,52
Amortização da Dívida (XIV)	27.817.000,00	2.532.475,57	14.351.767,77	24.028.500,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	316.042.573,60	13.516.414,27	54.965.813,92	46.129.948,27
Reserva de Contingência (XVI)	88.546.000,00			
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.555.825.060,48	152.430.366,29	720.566.480,29	647.220.024,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-107.878.007,48	22.422.357,34	159.543.918,18	109.775.898,41
Saldo de Exercícios Anteriores	-----	-----	8.791.868,68 D	
Discriminação da Meta Fiscal				Valor Corrente
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				12.933.930,41

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 24/01/2012 às 12:01h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.369.144.458,00	170.995.023,32	854.857.910,83	739.480.697,81
Receitas tributárias	298.364.800,00	32.955.700,58	188.698.884,69	152.075.545,79
IPTU	99.000.000,00	4.728.702,31	64.850.375,08	56.306.007,18
ISS	136.400.000,00	19.157.299,48	80.603.844,87	61.351.428,24
ITBI	23.100.000,00	4.274.023,29	18.756.859,46	13.882.662,71
IRRF	33.000.000,00	3.594.590,23	17.758.426,43	16.157.699,17
Outras Receitas Tributárias	6.864.800,00	1.201.085,27	6.729.378,85	4.377.748,49
Receitas de Contribuições	111.698.570,00	13.497.577,29	105.888.223,50	95.309.327,19
Receitas Previdenciárias	89.197.570,00	10.302.026,62	88.632.190,53	75.917.376,51
Outras Receitas Contribuições	22.501.000,00	3.195.550,67	17.256.032,97	19.391.950,68
Receita Patrimonial Líquida	17.626.000,00	8.297.578,56	9.413.061,00	3.016.367,60
Receita patrimonial	75.052.547,00	27.117.710,63	97.113.644,37	69.429.801,99
(-) Aplicações Financeiras	57.426.547,00	18.820.132,07	87.700.583,37	66.413.434,39
Transferências Correntes	715.727.003,00	102.665.890,27	485.250.088,05	409.914.778,66
FPM	48.576.000,00	4.793.290,78	27.500.403,99	22.105.128,00
ICMS	272.800.000,00	42.708.125,27	196.251.513,49	167.671.562,35
Convênios	27.751.900,00	726.829,83	4.276.868,32	1.684.667,04
Outras Transferências Correntes	366.599.103,00	54.437.644,39	257.221.302,25	218.453.421,27
Demais Receitas Correntes	225.728.085,00	13.578.276,62	65.607.653,59	79.164.678,57
Dívida Ativa	72.962.500,00	604.216,03	5.193.563,11	16.178.876,68
Diversas Receitas Correntes	152.765.585,00	12.974.060,59	60.414.090,48	62.985.801,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	167.428.995,00	5.820.763,53	49.978.347,77	35.238.549,19
Operações de Crédito (III)	82.647.000,00	1.300.735,00	21.096.747,93	14.331.420,45
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.979.400,00	662.328,22	3.629.112,20	3.391.903,83
Transferências de Capital	78.801.445,00	3.857.700,31	25.252.487,64	17.515.224,91
Convênios	73.096.110,00	1.478.277,39	9.459.598,94	8.283.819,86
Outras Transferências de Capital	5.705.335,00	2.379.422,92	15.792.888,70	9.231.405,05
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	78.802.595,00	3.857.700,31	25.252.487,64	17.515.224,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.447.947.053,00	174.852.723,63	880.110.398,47	756.995.922,72

Impresso em 24/01/2012 às 12:01h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.177.419.486,88	145.394.323,63	682.358.481,30	611.801.286,71
Pessoal e Encargos Sociais	542.466.739,94	72.652.109,15	366.539.885,87	325.298.144,31
Juros e Encargos da Dívida (IX)	26.183.000,00	6.480.371,61	16.757.814,93	10.711.210,67

Outras despesas Correntes	608.769.746,94	66.261.842,87	299.060.780,50	275.791.931,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.151.236.486,88	138.913.952,02	665.600.666,37	601.090.076,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	343.859.573,60	16.048.889,84	69.317.581,69	70.158.449,22
Investimentos	314.911.573,60	13.432.806,71	54.809.566,21	46.000.714,75
Inversões Financeiras	1.131.000,00	83.607,56	156.247,71	129.233,52
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	83.607,56	156.247,71	129.233,52
Amortização da Dívida (XIV)	27.817.000,00	2.532.475,57	14.351.767,77	24.028.500,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	316.042.573,60	13.516.414,27	54.965.813,92	46.129.948,27
Reserva de Contingência (XVI)	88.546.000,00			
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.555.825.060,48	152.430.366,29	720.566.480,29	647.220.024,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-107.878.007,48	22.422.357,34	159.543.918,18	109.775.898,41
Saldo de Exercícios Anteriores	-----	-----	8.791.868,68 D	

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	12.933.930,41

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 24/01/2012 às 12:31h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Set a Out/2011	Até Out/2011
RECEITAS		
Previsão inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Previsão atualizada	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Receitas realizadas	195.635.918,92	992.536.841,97
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	8.791.868,68
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Créditos Adicionais	15.825.060,48	15.825.060,48
Dotação Atualizada	1.609.825.060,48	1.609.825.060,48
Despesas empenhadas	104.453.728,28	948.784.143,10
Despesas liquidadas	161.443.213,47	751.676.062,99

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Set a Out/2011	Até Out/2011
Despesas empenhadas	104.453.728,28	948.784.143,10
Despesas liquidadas	161.443.213,47	751.676.062,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Out/2011
Receita Corrente Líquida		985.146.141,61
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Set a Out/2011
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		Até Out/2011
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	29.233.486,50	175.747.895,18
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	9.623.213,18	39.259.510,76
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	19.610.273,32	136.488.384,42
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO
	(a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal	102.453.142,00	-125.738.978,34
Resultado Primário	12.933.930,41	159.543.918,18
		% em Relação à Meta (b/a)

Impresso em 24/01/2012 às 12:31h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2011/Bimestre Setembro-Outubro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.342.684,48	509.038,57	105.329.274,14	22.504.371,77
Poder Executivo	127.928.985,14	509.038,57	104.915.574,80	22.504.371,77
Poder Legislativo	413.699,34	0,00	413.699,34	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.219.437,03	1.136.144,67	14.886.673,95	7.196.618,41
Poder Executivo	22.749.875,53	1.096.247,12	14.530.410,00	7.123.218,41
Poder Legislativo	469.561,50	39.897,55	356.263,95	73.400,00
TOTAL:	151.562.121,51	1.645.183,24	120.215.948,09	29.700.990,18
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Set a Out/2011	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Out/2011
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		102.297.463,53	25,00	19,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		82.999.478,44	60,00	67,75
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Out/2011
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		154.449.291,69	15,00	30,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Carlito Merss
 Prefeito

Flávio Martins Alves
 Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
 Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
 Contadora
 CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
 Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 27/01/2012 às 15:23h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo I - Balanço Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.488.365.500,00	1.488.365.500,00	193.890.530,03	13,03	1.098.626.713,52	73,81	389.738.786,48
Receitas Correntes	1.324.001.505,00	1.324.001.505,00	185.742.363,60	14,03	1.042.626.230,91	78,75	281.375.274,09
Receita Tributária	298.364.800,00	298.364.800,00	34.732.942,95	11,64	223.431.827,64	74,89	74.932.972,36
Impostos	291.511.000,00	291.511.000,00	33.437.039,31	11,47	215.406.545,15	73,89	76.104.454,85
Taxas	5.053.800,00	5.053.800,00	1.285.038,72	25,43	7.889.808,55	156,12	-2.836.008,55
Contribuição de Melhoria	1.800.000,00	1.800.000,00	10.864,92	0,60	135.473,94	7,53	1.664.526,06
Receitas de Contribuições	47.836.570,00	47.836.570,00	8.694.961,27	18,18	57.517.615,78	120,24	-9.681.045,78
Contribuições Sociais	25.335.570,00	25.335.570,00	5.494.984,69	21,69	37.061.606,23	146,28	-11.726.036,23
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	22.501.000,00	22.501.000,00	3.199.976,58	14,22	20.456.009,55	90,91	2.044.990,45
Receita Patrimonial	74.774.547,00	74.774.547,00	21.471.862,03	28,72	118.373.286,40	158,31	-43.598.739,40
Receitas Imobiliárias	1.044.000,00	1.044.000,00	127.630,83	12,23	988.582,17	94,69	55.417,83
Receitas de Valores Mobiliários	73.729.547,00	73.729.547,00	21.344.231,20	28,95	117.384.704,23	159,21	-43.655.157,23
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	170.000,00	170.000,00	24.677,38	14,52	167.509,47	98,53	2.490,53
Outras Receitas Agropecuárias	170.000,00	170.000,00	24.677,38	14,52	167.509,47	98,53	2.490,53
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	7.182.200,00	7.182.200,00	232.950,48	3,24	1.553.254,35	21,63	5.628.945,65
Transferências Correntes	715.727.003,00	715.727.003,00	111.850.244,73	15,63	597.100.332,78	83,43	118.626.670,22
Transferências Intergovernamentais	686.905.603,00	686.905.603,00	107.301.585,61	15,62	587.994.794,13	85,60	98.910.808,87
Transferências de Instituições Privadas	1.033.500,00	1.033.500,00	241.716,22	23,39	521.727,43	50,48	511.772,57
Transferências de Pessoas	36.000,00	36.000,00	20.405,00	56,68	20.405,00	56,68	15.595,00
Transferências de Convênios	27.751.900,00	27.751.900,00	4.286.537,90	15,45	8.563.406,22	30,86	19.188.493,78
Outras Receitas Correntes	179.945.385,00	179.945.385,00	8.734.724,76	4,85	44.482.404,49	24,72	135.462.980,51
Multas e Juros de Mora	41.185.150,00	41.185.150,00	3.318.770,58	8,06	19.046.554,63	46,25	22.138.595,37
Indenizações e Restituições	1.164.650,00	1.164.650,00	773.195,92	66,39	3.923.557,67	336,89	-2.758.907,67
Receita da Dívida Ativa	72.962.500,00	72.962.500,00	1.684.319,43	2,31	6.877.882,54	9,43	66.084.617,46
Receitas Diversas	64.633.085,00	64.633.085,00	2.958.438,83	4,58	14.634.409,65	22,64	49.998.675,35
Receitas de Capital	164.363.995,00	164.363.995,00	8.148.166,43	4,96	56.000.482,61	34,07	108.363.512,39
Operações de Crédito	82.647.000,00	82.647.000,00	2.453.272,00	2,97	23.550.019,93	28,49	59.096.980,07
Operações de Crédito Internas	38.433.000,00	38.433.000,00	2.453.272,00	6,38	3.032.545,05	7,89	35.400.454,95

Impresso em 27/01/2012 às 15:23h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo I - Balanço Orçamentário

Operações de Crédito Externas	44.214.000,00	44.214.000,00	0,00	0,00	20.517.474,88	46,40	23.696.525,12
Alienação de Bens	2.914.400,00	2.914.400,00	243.719,08	8,36	1.746.799,69	59,94	1.167.600,31
Alienação de Bens Móveis	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.592.400,00	2.592.400,00	243.719,08	9,40	1.746.799,69	67,38	845.600,31
Transferências de Capital	78.801.445,00	78.801.445,00	5.451.175,35	6,92	30.703.662,99	38,96	48.097.782,01
Transferências Intergovernamentais	5.515.300,00	5.515.300,00	2.146.255,44	38,91	17.912.246,14	324,77	-12.396.946,14
Transferências de Instituições Privadas	190.035,00	190.035,00	0,00	0,00	26.898,00	14,15	163.137,00
Transferências de Convênios	73.096.110,00	73.096.110,00	3.304.919,91	4,52	12.764.518,85	17,46	60.331.591,15
Outras Receitas de Capital	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Outras Receitas	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.634.500,00	105.634.500,00	15.617.465,85	14,78	103.418.124,33	97,90	2.216.375,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	209.507.995,88	13,14	1.202.044.837,85	75,41	391.955.162,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	209.507.995,88	13,14	1.202.044.837,85	75,41	391.955.162,15
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	209.507.995,88	13,14	1.202.044.837,85		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							80.000,00
Superavit Financeiro							80.000,00
Reabertura de créditos adicionais							0,00

Anexo I - Balanço Orçamentário										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				Saldo (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas		Insc em Restos a pagar não Processados (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.472.079.312,00	14.584.634,21	1.486.663.946,21	74.609.310,19	925.813.450,48	227.121.332,63	894.369.611,16	31.443.839,32	62,27	560.850.495,73
Despesas Correntes	1.051.295.387,00	29.996.485,61	1.081.291.872,61	85.020.697,71	830.972.956,26	205.700.346,14	809.636.106,49	21.336.849,77	76,85	250.318.916,35
Pessoal e Encargos Sociais	481.631.620,00	8.783.413,10	490.415.033,10	48.174.359,04	436.207.247,94	110.792.061,30	435.866.110,13	341.137,81	88,95	54.207.785,16
Juros e Encargos da Dívida	16.862.000,00	1.000.000,00	17.862.000,00	-1.856.234,05	15.005.765,95	4.337.414,57	14.980.942,12	24.823,83	84,01	2.856.234,05
Outras Despesas Correntes	552.801.767,00	20.213.072,51	573.014.839,51	38.702.572,72	379.759.942,37	90.570.870,27	358.789.054,24	20.970.888,13	66,27	193.254.897,14
Despesas de Capital	332.237.925,00	-15.411.851,40	316.826.073,60	-10.411.387,52	94.840.494,22	21.420.986,49	84.733.504,67	10.106.989,55	29,93	221.985.579,38
Investimentos	311.826.925,00	-11.401.851,40	300.425.073,60	-11.599.963,54	80.665.363,08	15.828.646,40	70.638.212,61	10.027.150,47	26,85	219.759.710,52
Inversões Financeiras	3.381.000,00	-2.260.000,00	1.121.000,00	0,00	335.000,00	98.913,21	255.160,92	79.839,08	29,88	786.000,00
Amortização da Dívida	17.030.000,00	-1.750.000,00	15.280.000,00	1.188.576,02	13.840.131,14	5.493.426,88	13.840.131,14	0,00	90,58	1.439.868,86
RESERVA DE CONTINGENCIA	88.546.000,00	0,00	88.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.546.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	88.546.000,00	0,00	88.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.546.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	121.920.688,00	10.142.242,03	132.062.930,03	6.627.801,37	104.207.804,18	19.222.419,73	103.650.204,19	557.599,99	78,91	27.855.125,85
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.594.000.000,00	24.726.876,24	1.618.726.876,24	81.237.111,56	1.030.021.254,66	246.343.752,36	1.030.021.254,66		63,63	588.705.621,58
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.594.000.000,00	24.726.876,24	1.618.726.876,24	81.237.111,56	1.030.021.254,66	246.343.752,36	1.030.021.254,66		63,63	588.705.621,58
SUPERÁVIT (XIII)							172.023.583,19			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.594.000.000,00	24.726.876,24	1.618.726.876,24	81.237.111,56	1.030.021.254,66	246.343.752,36	1.202.044.837,85			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	105.634.500,00	105.634.500,00	15.617.465,85	14,78	103.418.124,33	97,90	2.216.375,67

Anexo I - Balanço Orçamentário								
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	102.569.500,00	102.569.500,00	15.181.777,26	14,80	100.856.404,15	98,33	1.713.095,85	
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00	63.862.000,00	7.493.315,78	11,73	64.558.884,77	101,09	-696.884,77	
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00	63.862.000,00	7.493.315,78	11,73	64.558.884,77	101,09	-696.884,77	
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias	278.000,00	278.000,00	42.444,00	15,27	254.664,00	91,61	23.336,00	
Receitas Imobiliárias - Intra-Orçamentárias	278.000,00	278.000,00	42.444,00	15,27	254.664,00	91,61	23.336,00	
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias	38.097.500,00	38.097.500,00	7.339.399,58	19,26	34.529.601,72	90,63	3.567.898,28	
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	332.000,00	332.000,00	306.617,90	92,35	1.513.253,66	455,80	-1.181.253,66	
Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias	329.000,00	329.000,00	149.201,45	45,35	787.127,24	239,25	-458.127,24	
Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias	2.000,00	2.000,00	157.416,45	7.870,82	726.126,01	36.306,30	-724.126,01	
Receitas Diversas - Intra-Orçamentárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,41	0,04	999,59	
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	435.688,59	14,21	2.561.720,18	83,58	503.279,82	
Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	435.688,59	14,21	2.561.720,18	83,58	503.279,82	
Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	3.065.000,00	435.688,59	14,21	2.561.720,18	83,58	503.279,82	
TOTAL	105.634.500,00	105.634.500,00	15.617.465,85	14,78	103.418.124,33	97,90	2.216.375,67	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				Saldo (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas		Insc em Restos a pagar não Processados (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESA	121.920.688,00	10.142.242,03	132.062.930,03	6.627.801,37	104.207.804,18	19.222.419,73	103.650.204,19	557.599,99	78,91	27.855.125,85
Despesas Correntes	109.462.688,00	14.087.242,03	123.549.930,03	6.724.965,92	96.139.905,22	17.159.584,28	95.582.305,23	557.599,99	77,81	27.410.024,81
Pessoal e Encargos Sociais	63.420.188,00	12.068.242,03	75.488.430,03	-312.168,90	51.360.393,73	9.894.556,69	51.360.393,73	0,00	68,04	24.128.036,30
Juros e Encargos da Dívida	7.651.000,00	670.000,00	8.321.000,00	2.190.200,29	8.304.487,70	2.190.200,32	8.304.487,70	0,00	99,80	16.512,30
Outras Despesas Correntes	38.391.500,00	1.349.000,00	39.740.500,00	4.846.934,53	36.475.023,79	5.074.827,27	35.917.423,80	557.599,99	91,78	3.265.476,21
Despesas de Capital	12.458.000,00	-3.945.000,00	8.513.000,00	-97.164,55	8.067.898,96	2.062.835,45	8.067.898,96	0,00	94,77	445.101,04
Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	12.457.000,00	-3.945.000,00	8.512.000,00	-97.164,55	8.067.898,96	2.062.835,45	8.067.898,96	0,00	94,78	444.101,04
TOTAL	121.920.688,00	10.142.242,03	132.062.930,03	6.627.801,37	104.207.804,18	19.222.419,73	104.207.804,18		78,91	27.855.125,85

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo I - Balanço Orçamentário

Carlito Merss
PrefeitoFlávio Martins Alves
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rocero Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.472.079.312,00	1.486.663.946,21	74.609.310,19	925.813.450,48	227.121.332,63	894.369.611,16	31.443.839,32	89,88	62,27	560.850.495,73
LEGISLATIVA	26.391.098,00	22.651.753,11	3.429.578,25	21.477.323,82	4.247.441,79	20.972.526,51	504.797,31	2,09	94,82	1.174.429,29
AÇÃO LEGISLATIVA	24.481.900,00	20.731.014,11	3.321.041,75	19.723.231,86	3.982.588,32	19.246.000,00	477.231,86	1,91	95,14	1.007.782,25
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	248.985,00	235.526,00	5.714,50	131.823,50	20.985,50	131.823,50	0,00	0,01	55,97	103.702,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.577.713,00	1.642.713,00	102.822,00	1.622.268,46	243.867,97	1.594.703,01	27.565,45	0,16	98,76	20.444,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	82.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
ADMINISTRAÇÃO	132.608.139,00	132.189.139,00	5.366.320,20	81.532.609,67	21.731.186,72	79.141.521,54	2.391.088,13	7,92	61,68	50.656.529,33
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	4.963.000,00	5.763.000,00	2.008.367,02	4.077.593,43	2.279.239,48	4.066.077,08	11.516,35	0,40	70,75	1.685.406,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.941.010,00	105.068.010,00	2.928.123,97	63.584.742,50	16.231.679,52	62.024.323,52	1.560.418,98	6,17	60,52	41.483.267,50
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.879.000,00	6.154.000,00	273.728,50	3.561.428,40	595.781,25	3.131.237,34	430.191,06	0,35	57,87	2.592.571,60
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.665.700,00	5.665.700,00	221.757,36	4.278.655,35	1.055.656,28	4.195.688,20	82.967,15	0,42	75,52	1.387.044,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	821.100,00	821.100,00	-13.178,43	162.481,48	16.232,50	151.911,48	10.570,00	0,02	19,79	658.618,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.763.600,00	2.742.600,00	-99.762,34	2.361.787,59	727.144,22	2.073.797,90	287.989,69	0,23	86,11	380.812,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	6.324.729,00	5.724.729,00	47.284,12	3.505.920,92	825.453,47	3.498.486,02	7.434,90	0,34	61,24	2.218.808,08
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.496.000,00	25.740.621,86	1.667.280,98	20.393.508,22	4.148.155,55	18.336.646,32	2.056.861,90	1,98	79,23	5.347.113,64
POLICIAMENTO	22.780.200,00	24.004.821,86	1.644.872,38	19.282.312,31	3.940.295,25	17.228.471,14	2.053.841,17	1,87	80,33	4.722.509,55
DEFESA CIVIL	1.715.800,00	1.735.800,00	22.408,60	1.111.195,91	207.860,30	1.108.175,18	3.020,73	0,11	64,02	624.604,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.838.826,00	43.040.612,79	146.938,88	20.950.506,28	6.222.929,78	20.210.649,33	739.856,95	2,03	48,68	22.090.106,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.713.554,00	16.113.554,00	-755.277,04	12.461.179,37	2.780.442,78	12.409.531,88	51.647,49	1,21	77,33	3.652.374,63
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	-7.344,57	142.655,43	22.455,52	36.844,52	105.810,91	0,01	95,10	7.344,57
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	682.860,00	682.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.860,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	277.160,00	277.160,00	0,00	33.405,60	5.567,60	32.013,70	1.391,90	0,00	12,05	243.754,40
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	3.680.606,00	4.416.866,92	466.952,51	2.086.125,03	773.020,74	2.052.351,96	33.773,07	0,20	47,23	2.330.741,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.945.906,00	12.380.669,16	1.400.874,52	4.780.614,48	2.185.065,13	4.354.661,00	425.953,48	0,46	38,61	7.600.054,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.502.000,00	3.102.000,00	308.442,90	1.413.984,57	456.378,01	1.325.246,27	88.738,30	0,14	45,58	1.688.015,43
FOMENTO AO TRABALHO	427.000,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.319.740,00	5.350.502,71	-1.266.709,44	32.541,80	0,00	0,00	32.541,80	0,00	0,61	5.317.960,91

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.482.030,00	57.771.030,00	9.475.949,63	45.861.720,24	9.475.949,63	45.861.720,24	0,00	4,45	79,39	11.909.309,76
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.466.030,00	56.466.030,00	9.186.949,63	44.556.720,24	9.186.949,63	44.556.720,24	0,00	4,33	78,91	11.909.309,76
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.016.000,00	1.305.000,00	289.000,00	1.305.000,00	289.000,00	1.305.000,00	0,00	0,13	100,00	0,00
SAÚDE	342.927.851,00	365.017.190,69	51.238.631,93	287.049.840,47	62.666.026,72	279.835.912,59	7.213.927,88	27,87	78,64	77.967.350,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.259.200,00	130.678.973,09	24.396.846,81	120.668.640,29	26.071.439,24	119.743.718,54	924.921,75	11,72	92,34	10.010.332,80
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.925.200,00	5.125.200,00	2.783,30	87.983,88	3.364,30	87.983,88	0,00	0,01	1,72	5.037.216,12
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	340.900,00	340.900,00	23.317,45	72.882,47	23.317,45	72.882,47	0,00	0,01	21,38	268.017,53
COMUNICAÇÃO SOCIAL	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	30.498.500,00	30.498.500,00	3.367.780,10	27.403.074,74	4.981.099,63	25.871.253,78	1.531.820,96	2,66	89,85	3.095.425,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	161.865.100,00	164.634.264,76	21.686.586,78	123.184.297,27	28.599.197,66	120.067.879,82	3.116.417,45	11,96	74,82	41.449.967,49
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.607.000,00	7.607.000,00	755.783,13	5.308.541,33	1.298.040,39	4.848.917,05	459.624,28	0,52	69,78	2.298.458,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.177.300,00	3.044.348,04	118.801,42	1.717.742,46	266.999,68	1.625.687,46	92.055,00	0,17	56,42	1.326.605,58
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	8.174.271,00	7.274.271,00	21.557,70	5.578.971,70	924.993,00	5.554.607,00	24.364,70	0,54	76,69	1.695.299,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.755.380,00	15.488.733,80	865.175,24	3.027.706,33	497.575,37	1.962.982,59	1.064.723,74	0,29	19,55	12.461.027,47
TRABALHO	1.082.000,00	1.082.000,00	-31.087,65	159.556,30	25.200,00	158.959,00	597,30	0,02	14,75	922.443,70
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	191.000,00	191.000,00	491,30	8.356,30	0,00	7.759,00	597,30	0,00	4,38	182.643,70
FOMENTO AO TRABALHO	891.000,00	891.000,00	-31.578,95	151.200,00	25.200,00	151.200,00	0,00	0,01	16,97	739.800,00
EDUCAÇÃO	297.611.088,00	296.335.882,70	21.665.058,20	237.362.004,70	66.283.486,33	229.055.228,25	8.306.776,45	23,04	80,10	58.973.878,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.716.000,00	8.626.248,65	13.674,72	5.534.919,38	1.281.982,03	5.475.442,55	59.476,83	0,54	64,16	3.091.329,27
COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.000,00	255.000,00	-2.698,40	97.301,60	84.379,50	96.003,60	1.298,00	0,01	38,16	157.698,40
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	5.100.000,00	4.100.000,00	0,00	3.997.864,97	0,00	3.997.864,97	0,00	0,39	97,51	102.135,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.700.000,00	11.500.000,00	276.984,85	7.641.285,15	2.596.855,58	7.582.350,71	58.934,44	0,74	66,45	3.858.714,85
ENSINO FUNDAMENTAL	179.443.600,00	184.304.600,00	18.394.726,03	154.581.630,84	46.028.359,69	149.590.483,08	4.991.147,76	15,01	83,87	29.722.969,16
ENSINO MÉDIO	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	102.290,76	0,00	102.290,76	0,00	0,01	9,18	1.011.709,24
ENSINO PROFISSIONAL	2.224.000,00	2.604.046,05	379.505,47	967.941,17	391.642,08	946.713,34	21.227,83	0,09	37,17	1.636.104,88
ENSINO SUPERIOR	1.387.000,00	1.387.000,00	0,00	721.917,05	0,00	721.917,05	0,00	0,07	52,05	665.082,95
EDUCAÇÃO INFANTIL	74.480.000,00	72.611.500,00	1.594.224,09	62.339.531,82	15.841.314,46	60.114.528,68	2.225.003,14	6,05	85,85	10.271.968,18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.340.000,00	2.002.000,00	0,00	368.680,52	0,00	368.680,52	0,00	0,04	18,42	1.633.319,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	175.000,00	155.000,00	58.952,99	58.952,99	58.952,99	58.952,99	0,00	0,01	38,03	96.047,01
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.656.488,00	3.656.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656.488,00
TRANSFERÊNCIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	949.688,45	949.688,45	0,00	0,00	949.688,45	0,09	23,74	3.050.311,55
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
CULTURA	28.108.680,00	27.862.767,41	-898.882,06	10.910.863,42	1.913.772,18	10.681.946,76	228.916,66	1,06	39,16	16.951.903,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.890.900,00	12.510.167,69	-550.982,55	8.699.158,22	1.698.769,10	8.524.177,10	174.981,12	0,84	69,54	3.811.009,47
COMUNICAÇÃO SOCIAL	628.500,00	628.500,00	-252.663,30	35.312,70	12.031,20	35.312,70	0,00	0,00	5,62	593.187,30
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	9.797.680,00	10.390.499,72	-20.018,95	619.110,10	129.971,98	588.679,56	30.430,54	0,06	5,96	9.771.389,62
DIFUSÃO CULTURAL	3.984.100,00	3.526.100,00	-46.152,77	1.453.470,63	65.843,54	1.429.965,63	23.505,00	0,14	41,22	2.072.629,37
TURISMO	757.500,00	757.500,00	-25.000,00	60.876,26	0,00	60.876,26	0,00	0,01	8,04	696.623,74
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	-4.064,49	42.935,51	7.156,36	42.935,51	0,00	0,00	85,87	7.064,49
DIREITOS DA CIDADANIA	289.200,00	389.200,00	1.832,22	123.644,14	30.125,35	109.700,17	13.943,97	0,01	31,77	265.555,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	210.000,00	1.372,99	90.707,91	8.697,49	88.272,31	2.435,60	0,01	43,19	119.292,09
FOMENTO AO TRABALHO	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E	139.000,00	139.000,00	459,23	32.936,23	21.427,86	21.427,86	11.508,37	0,00	23,70	106.063,77
URBANISMO	302.094.920,00	292.372.355,47	-13.972.103,46	125.504.388,46	28.215.159,98	117.945.969,61	7.558.418,85	12,18	42,93	166.867.967,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.552.500,00	47.312.500,00	-2.957.567,68	32.853.049,35	7.128.695,06	32.424.646,91	428.402,44	3,19	69,44	14.459.450,65
ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000,00	270.000,00	0,00	7.178,69	0,00	6.874,69	304,00	0,00	2,66	262.821,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	815.100,00	815.100,00	-7.617,71	512.794,26	369.203,32	454.650,12	58.144,14	0,05	62,91	302.305,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	209.962.320,00	197.822.636,65	-13.604.176,49	65.124.609,68	11.343.771,54	61.104.683,54	4.019.926,14	6,32	32,92	132.698.026,97
SERVIÇOS URBANOS	37.890.000,00	40.547.118,82	2.614.229,82	26.914.011,28	9.361.630,51	23.893.206,51	3.020.804,77	2,61	66,38	13.633.107,54
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.555.000,00	5.555.000,00	-16.438,36	78.912,64	9.655,18	48.075,28	30.837,36	0,01	1,42	5.476.087,36
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	-533,04	13.832,56	2.204,37	13.832,56	0,00	0,00	69,16	6.167,44
HABITAÇÃO	24.433.000,00	24.233.000,00	-1.942.762,03	6.064.405,55	1.075.262,88	5.162.942,69	901.462,86	0,59	25,03	18.168.594,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.269.200,00	4.069.200,00	-292.121,43	2.530.620,26	520.434,60	2.509.150,42	21.469,84	0,25	62,19	1.538.579,74
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	-20,42	149.979,58	149.209,58	149.286,58	693,00	0,01	99,99	20,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO URBANA	19.813.800,00	19.813.800,00	-1.650.620,18	3.383.805,71	405.618,70	2.504.505,69	879.300,02	0,33	17,08	16.429.994,29
SANEAMENTO	16.946.800,00	15.646.800,00	-41.355,86	1.333.888,74	231.357,20	1.316.203,73	17.685,01	0,13	8,53	14.312.911,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.729.820,00	1.819.820,00	-30.384,59	1.266.834,25	228.635,24	1.249.149,24	17.685,01	0,12	69,61	552.985,75
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	16.097,08	0,00	16.097,08	0,00	0,00	16,10	83.902,92
COMUNICAÇÃO SOCIAL	328.000,00	238.000,00	0,00	16.649,60	0,00	16.649,60	0,00	0,00	7,00	221.350,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.082.940,00	12.782.940,00	0,00	18.210,00	0,00	18.210,00	0,00	0,00	0,14	12.764.730,00

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
CONTROLE AMBIENTAL	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00	31.000,00	-10.971,27	16.097,81	2.721,96	16.097,81	0,00	0,00	51,93	14.902,19
GESTÃO AMBIENTAL	14.863.200,00	17.048.200,00	181.776,42	11.009.571,59	1.952.213,58	10.304.169,54	705.402,05	1,07	64,58	6.038.628,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.199.400,00	9.194.400,00	43.444,38	6.787.271,14	1.395.088,69	6.731.600,44	55.670,70	0,66	73,82	2.407.128,86
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00	23.000,00	-309,75	16.713,34	-309,75	16.713,34	0,00	0,00	72,67	6.286,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	722.100,00	722.100,00	-202.621,00	10.079,00	0,00	10.079,00	0,00	0,00	1,40	712.021,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.872.700,00	7.062.700,00	348.563,49	4.182.808,81	555.631,05	3.533.077,46	649.731,35	0,41	59,22	2.879.891,19
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	-7.300,70	12.699,30	1.803,59	12.699,30	0,00	0,00	63,50	7.300,70
AGRICULTURA	8.290.980,00	8.678.411,22	-468.644,61	3.804.717,72	966.092,22	3.804.609,40	108,32	0,37	43,84	4.873.693,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.425.725,00	5.813.156,22	-41.891,59	3.410.210,89	727.684,66	3.410.102,57	108,32	0,33	58,66	2.402.945,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	237.860,00	483.575,38	-346.225,01	110.039,85	110.039,85	110.039,85	0,00	0,01	22,76	373.535,53
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	312.350,00	312.350,00	12.727,40	68.119,15	16.282,40	68.119,15	0,00	0,01	21,81	244.230,85
EXTENSÃO RURAL	2.143.545,00	1.897.829,62	-91.983,62	207.619,62	110.664,13	207.619,62	0,00	0,02	10,94	1.690.210,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	-1.271,79	8.728,21	1.421,18	8.728,21	0,00	0,00	43,64	11.271,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.151.500,00	6.589.166,20	176.140,28	3.958.197,90	1.419.053,77	3.804.744,99	153.452,91	0,38	60,07	2.630.968,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.975.700,00	3.318.049,13	288.060,06	2.606.501,72	748.763,15	2.546.860,27	59.641,45	0,25	78,56	711.547,41
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.226.000,00	1.226.000,00	-131.562,16	807.920,05	408.989,45	770.936,45	36.983,60	0,08	65,90	418.079,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	628.250,00	428.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.250,00
TURISMO	1.301.550,00	1.596.867,07	18.593,86	537.644,10	260.252,65	480.816,24	56.827,86	0,05	33,67	1.059.222,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	1.048,52	6.132,03	1.048,52	6.132,03	0,00	0,00	30,66	13.867,97
COMUNICAÇÕES	6.128.000,00	6.308.000,00	-18.651,12	5.427.281,65	2.841.199,49	4.807.731,22	619.550,43	0,53	86,04	880.718,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.478.000,00	2.658.000,00	-18.651,11	1.777.281,66	427.368,79	1.744.964,36	32.317,30	0,17	66,87	880.718,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.650.000,00	3.650.000,00	-0,01	3.649.999,99	2.413.830,70	3.062.766,86	587.233,13	0,35	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.898.000,00	16.019.815,76	-1.192.555,76	8.071.755,32	1.835.451,15	8.065.586,81	6.168,51	0,78	50,39	7.948.060,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.078.000,00	6.197.554,40	-582.238,05	4.269.019,78	925.195,04	4.262.851,27	6.168,51	0,41	68,88	1.928.534,62
COMUNICAÇÃO SOCIAL	450.000,00	450.000,00	-69.479,11	101.520,89	56.826,34	101.520,89	0,00	0,01	22,56	348.479,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.695.000,00	2.335.000,00	29.814,00	52.039,00	29.814,00	52.039,00	0,00	0,01	2,23	2.282.961,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.655.000,00	7.017.261,36	-563.201,87	3.636.626,38	821.511,63	3.636.626,38	0,00	0,35	51,82	3.380.634,98
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	-7.450,73	12.549,27	2.104,14	12.549,27	0,00	0,00	62,75	7.450,73

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
ENCARGOS ESPECIAIS	39.892.000,00	39.142.000,00	-174.154,25	34.817.666,29	11.841.268,31	34.792.842,46	24.823,83	3,38	88,95	4.324.333,71
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	33.892.000,00	33.142.000,00	-667.658,03	28.845.897,09	9.830.841,45	28.821.073,26	24.823,83	2,80	87,04	4.296.102,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	493.503,78	5.971.769,20	2.010.426,86	5.971.769,20	0,00	0,58	99,53	28.230,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.546.000,00	88.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.546.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.546.000,00	88.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.546.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	121.920.688,00	132.062.930,03	6.627.801,37	104.207.804,18	19.222.419,73	103.650.204,19	557.599,99	10,12	78,91	27.855.125,85
TOTAL (III) = (I + II)	1.594.000.000,00	1.618.726.876,24	81.237.111,56	1.030.021.254,66	246.343.752,36	1.030.021.254,66		100,00	63,63	588.705.621,58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	% ((e+f) / total (e+f))	% ((e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	121.920.688,00	132.062.930,03	6.627.801,37	104.207.804,18	19.222.419,73	103.650.204,19	557.599,99	100,00	78,91	27.855.125,85
LEGISLATIVA	900.000,00	2.200.000,00	430.455,72	2.143.163,78	491.833,93	2.143.163,78	0,00	2,06	97,42	56.836,22
AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	2.200.000,00	430.455,72	2.143.163,78	491.833,93	2.143.163,78	0,00	2,06	97,42	56.836,22
ADMINISTRAÇÃO	4.295.000,00	5.712.000,00	-887.414,38	3.117.214,21	-189.578,26	3.117.214,21	0,00	2,99	54,57	2.594.785,79
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	337.000,00	487.000,00	-81.632,52	255.367,48	-8.206,60	255.367,48	0,00	0,25	52,44	231.632,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.955.000,00	5.222.000,00	-805.781,86	2.861.846,73	-181.371,66	2.861.846,73	0,00	2,75	54,80	2.360.153,27
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
POLICIAMENTO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.480.000,00	2.280.000,00	-145.250,66	1.334.749,34	-133.186,06	1.334.749,34	0,00	1,28	58,54	945.250,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.480.000,00	2.280.000,00	-145.250,66	1.334.749,34	-133.186,06	1.334.749,34	0,00	1,28	58,54	945.250,66
SAÚDE	63.269.788,00	60.333.030,03	5.071.804,60	51.544.750,77	6.966.827,55	50.987.150,78	557.599,99	49,46	85,43	8.788.279,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.200.000,00	12.563.242,03	283.072,54	8.670.725,04	283.072,54	8.670.725,04	0,00	8,32	69,02	3.892.516,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	50.069.788,00	47.769.788,00	4.788.732,06	42.874.025,73	6.683.755,01	42.316.425,74	557.599,99	41,14	89,75	4.895.762,27
EDUCAÇÃO	23.320.400,00	33.710.400,00	1.861.418,88	24.530.823,56	7.994.202,00	24.530.823,56	0,00	23,54	72,77	9.179.576,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.000,00	870.000,00	-206.208,70	487.795,98	-39.046,76	487.795,98	0,00	0,47	56,07	382.204,02
ENSINO FUNDAMENTAL	15.740.400,00	25.440.400,00	1.631.891,62	17.272.291,62	6.188.656,14	17.272.291,62	0,00	16,57	67,89	8.168.108,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.400.000,00	7.400.000,00	435.735,96	6.770.735,96	1.844.592,62	6.770.735,96	0,00	6,50	91,50	629.264,04

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.101.000,00	1.153.000,00	-43.038,74	826.188,78	130.359,62	826.188,78	0,00	0,79	71,66	326.811,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.101.000,00	1.153.000,00	-43.038,74	826.188,78	130.359,62	826.188,78	0,00	0,79	71,66	326.811,22
URBANISMO	4.656.000,00	5.826.000,00	-1.156.497,08	2.635.417,04	-227.688,90	2.635.417,04	0,00	2,53	45,24	3.190.582,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.656.000,00	5.826.000,00	-1.156.497,08	2.635.417,04	-227.688,90	2.635.417,04	0,00	2,53	45,24	3.190.582,96
HABITAÇÃO	400.000,00	1.150.000,00	-115.088,36	201.911,64	-20.026,18	201.911,64	0,00	0,19	17,56	948.088,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	1.150.000,00	-115.088,36	201.911,64	-20.026,18	201.911,64	0,00	0,19	17,56	948.088,36
SANEAMENTO	145.200,00	145.200,00	-35.450,13	109.749,87	26.316,38	109.749,87	0,00	0,11	75,59	35.450,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.200,00	145.200,00	-35.450,13	109.749,87	26.316,38	109.749,87	0,00	0,11	75,59	35.450,13
GESTÃO AMBIENTAL	865.000,00	960.000,00	-252.262,98	524.737,02	-48.151,16	524.737,02	0,00	0,50	54,66	435.262,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.000,00	960.000,00	-252.262,98	524.737,02	-48.151,16	524.737,02	0,00	0,50	54,66	435.262,98
AGRICULTURA	567.800,00	647.800,00	-99.191,40	316.808,60	-8.438,04	316.808,60	0,00	0,30	48,91	330.991,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	567.800,00	647.800,00	-99.191,40	316.808,60	-8.438,04	316.808,60	0,00	0,30	48,91	330.991,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.000,00	252.000,00	-10.301,94	125.320,81	-6.587,18	125.320,81	0,00	0,12	49,73	126.679,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.000,00	252.000,00	-10.301,94	125.320,81	-6.587,18	125.320,81	0,00	0,12	49,73	126.679,19
COMUNICAÇÕES	105.000,00	185.000,00	2.399,72	107.399,72	6.888,54	107.399,72	0,00	0,10	58,05	77.600,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000,00	185.000,00	2.399,72	107.399,72	6.888,54	107.399,72	0,00	0,10	58,05	77.600,28
DESPORTO E LAZER	544.000,00	664.000,00	-86.817,62	317.182,38	-13.388,28	317.182,38	0,00	0,30	47,77	346.817,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.000,00	664.000,00	-86.817,62	317.182,38	-13.388,28	317.182,38	0,00	0,30	47,77	346.817,62
ENCARGOS ESPECIAIS	20.108.000,00	16.833.000,00	2.093.035,74	16.372.386,66	4.253.035,77	16.372.386,66	0,00	15,71	97,26	460.613,34
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.108.000,00	16.833.000,00	2.093.035,74	16.372.386,66	4.253.035,77	16.372.386,66	0,00	15,71	97,26	460.613,34
TOTAL	121.920.688,00	132.062.930,03	6.627.801,37	104.207.804,18	19.222.419,73	103.650.204,19		100,00	78,49	28.412.725,84

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 24/01/2012 às 15:25h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2011 a Dezembro/2011

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Maior/2011	Junho/2011	Julho/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	116.998.634,68	76.559.648,85	85.537.883,05	87.582.616,88	89.464.827,77	75.085.488,15	86.758.398,18
Receitas tributárias	46.948.405,87	16.230.292,97	14.401.520,27	15.179.683,45	14.612.326,63	15.485.482,83	16.273.082,78
IPTU	37.642.005,01	4.761.794,26	3.704.427,04	3.345.199,13	2.673.293,79	2.445.417,78	2.819.791,94
ISS	6.371.131,05	6.695.717,08	6.526.464,71	7.523.393,44	8.108.918,44	8.652.146,25	8.797.971,52
ITBI	1.353.053,03	1.750.967,61	1.381.734,38	1.678.791,51	1.485.838,35	2.106.539,42	2.330.902,53
IRRF	939.305,95	2.174.372,62	1.975.153,28	1.937.450,66	1.740.873,49	1.721.069,44	1.708.951,07
Outras receitas tributárias	642.910,83	847.441,40	813.740,86	694.848,71	603.402,56	560.309,94	615.465,72
Receita de contribuições	12.680.222,90	3.912.636,68	3.562.728,59	4.046.835,58	4.139.634,92	3.930.860,89	4.432.634,89
Receita Patrimonial	2.304.921,74	4.188.179,37	10.844.850,06	5.328.604,02	10.450.430,75	2.034.628,70	5.057.795,15
Receita Agropecuária	20.483,50	20.127,00	33.734,50	19.913,12	9.908,07	10.719,94	3.430,44
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	154.851,08	139.303,42	149.947,32	131.224,81	115.798,87	115.289,05	132.295,49
Transferências Correntes	52.534.064,93	49.052.090,23	52.731.131,73	59.686.140,45	56.777.312,58	49.510.861,82	57.646.882,55
Cota-Parte FPM	3.826.496,48	4.122.489,08	2.691.244,55	3.567.236,07	4.094.440,59	3.695.521,04	3.143.690,37
Cota-Parte do ICMS	24.112.646,47	21.369.509,73	24.374.555,00	24.225.038,14	23.673.313,04	23.735.780,78	25.311.918,43
Cota-Parte do IPVA	1.672.605,15	2.677.874,59	3.825.155,65	4.010.517,42	4.820.239,57	4.713.399,31	4.516.836,97
Cota-Parte do ITR	14.180,56	411,50	6.871,24	6.371,30	3.849,35	3.108,63	6.834,36
Transferências da LC 87/1996	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10
Transferências da LC 61/1989	747.314,48	499.251,38	366.709,65	712.341,81	417.493,56	461.544,76	710.291,52
Transferências do FUNDEB	12.145.839,17	11.246.398,49	11.630.143,38	12.243.114,52	12.517.392,04	12.224.192,84	11.939.623,11
Outras Transferências correntes	9.877.381,52	8.998.554,36	9.698.851,16	14.783.920,09	11.112.983,33	4.539.713,36	11.880.086,69
Outras receitas correntes	2.355.684,66	3.017.019,18	3.813.970,58	3.190.215,45	3.359.415,95	3.997.644,92	3.212.276,88
DEDUÇÕES (II)	16.155.672,08	8.175.385,49	8.369.118,28	8.878.953,34	9.318.367,27	8.815.037,42	9.689.218,39
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	9.988.647,66	2.298.850,75	1.973.583,60	2.275.416,51	2.573.872,57	2.265.646,53	2.860.017,78
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	108.174,54	115.107,48	115.107,48	115.107,48	115.107,48	0,00	115.107,48
Dedução de receita para formação do FUNDEB	6.058.849,88	5.761.427,26	6.280.427,20	6.488.429,35	6.629.387,22	6.549.390,89	6.714.093,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	100.842.962,60	68.384.263,36	77.168.764,77	78.703.663,54	80.146.460,50	66.270.450,73	77.069.179,79

Impresso em 24/01/2012 às 15:25h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2011 a Dezembro/2011

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2011	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2011
RECEITAS CORRENTES (I)	111.728.875,52	89.144.511,47	102.944.039,56	98.710.753,44	100.843.212,18	1.121.358.889,73	1.418.880.705,00
Receitas tributárias	16.612.389,31	16.421.421,22	16.534.279,36	15.178.051,63	19.554.891,32	223.431.827,64	298.364.800,00
IPTU	2.729.743,82	2.428.872,90	2.299.829,41	885.163,60	1.791.952,09	67.527.490,77	99.000.000,00
ISS	8.770.802,90	9.592.807,41	9.564.492,07	8.941.942,41	10.296.524,69	99.842.311,97	136.400.000,00
ITBI	2.395.009,34	1.965.714,08	2.308.309,21	2.521.249,56	3.004.150,71	24.282.259,73	23.100.000,00
IRRF	1.966.659,69	1.837.345,10	1.757.245,13	2.178.832,52	3.817.223,73	23.754.482,68	33.000.000,00
Outras receitas tributárias	750.173,56	596.681,73	604.403,54	650.863,54	645.040,10	8.025.282,49	6.864.800,00
Receita de contribuições	4.075.039,46	3.995.689,29	4.014.983,89	4.023.104,68	4.659.087,68	57.473.459,45	47.827.570,00
Receita Patrimonial	29.616.747,95	7.839.593,15	19.235.673,48	16.101.304,26	5.370.557,77	118.373.286,40	74.774.547,00
Receita Agropecuária	3.544,44	10.861,44	10.109,64	7.008,94	17.668,44	167.509,47	170.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	136.966,64	123.105,41	121.521,78	125.557,49	107.392,99	1.553.254,35	7.182.200,00
Transferências Correntes	55.827.851,77	56.761.273,13	59.674.923,08	60.529.068,93	65.145.546,73	675.877.147,93	810.615.203,00
Cota-Parte FPM	3.242.772,82	2.588.808,00	3.402.805,30	3.595.194,16	6.045.900,40	44.016.598,86	60.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	25.126.472,77	26.547.986,66	26.837.169,73	27.367.271,30	27.809.190,96	300.490.853,01	341.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.535.617,07	4.200.987,44	3.871.668,92	2.785.179,63	1.886.797,15	43.516.878,87	55.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.041,31	19.196,33	89.692,49	19.925,28	16.587,90	190.070,25	121.000,00
Transferências da LC 87/1996	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	137.601,10	1.651.213,20	7.700.000,00
Transferências da LC 61/1989	455.162,95	421.947,80	863.918,14	559.052,37	632.399,32	6.847.427,74	11.900.000,00
Transferências do FUNDEB	12.156.120,92	12.524.671,12	13.141.355,67	13.076.344,31	13.548.527,06	148.393.722,63	140.000.000,00
Outras Transferências correntes	10.171.062,83	10.320.074,68	11.330.711,73	12.988.500,78	15.068.542,84	130.770.383,37	194.174.203,00
Outras receitas correntes	5.456.335,95	3.992.567,83	3.352.548,33	2.746.657,51	5.988.067,25	44.482.404,49	179.945.385,00
DEDUÇÕES (II)	9.414.489,40	9.723.328,16	9.551.747,79	9.494.345,35	10.185.682,29	117.771.345,26	120.683.770,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.484.076,21	2.374.855,73	2.440.266,78	2.474.024,71	3.008.191,07	37.017.449,90	25.326.570,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	230.279,84	565.167,19	124.480,31	124.480,31	248.960,62	1.977.080,21	469.000,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	6.700.133,35	6.783.305,24	6.987.000,70	6.895.840,33	6.928.530,60	78.776.815,15	94.888.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	102.314.386,12	79.421.183,31	93.392.291,77	89.216.408,09	90.657.529,89	1.003.587.544,47	1.298.196.935,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

Impresso em 24/01/2012 às 15:25h Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2011 a Dezembro/2011

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida					RS
Carlito Merss Prefeito	Flávio Martins Alves Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5	Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral	

NOTAS EXPLICATIVAS:

A parametrização do Sistema Contábil, com relação as Transferências da LC 61/1989, somou o grupo de conta 4.1.7.2.2.01.04 com o 4.1.7.2.2.01.13, valor da CIDE, entendimento com base no Manual de Preenchimento - Anexo III-LRF/MUNICÍPIO - Item 1.3.2.3 - Município - (Nos Municípios serão consideradas as transferências constitucionais ou legais entre entes, de modo a identificar a receita que efetivamente pertence a cada ente. Nesse contexto, se inserem os valores pagos e recebidos a título de transferências financeiras da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre ICMS, e da Lei Complementar nº 61/1989, que dispõe sobre o IPI, bem como a cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE). Será segregado no exercício de 2012.

Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 18:46h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				
			No Bimestre	Até Bimestre / 2011	Até Bimestre / 2010		
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	81.307.800,00	81.307.800,00	23.568.336,05	138.705.774,89	111.203.130,81		
RECEITAS CORRENTES	81.307.800,00	81.307.800,00	23.568.336,05	138.705.774,89	111.203.130,81		
Receitas de contribuições dos segurados	25.326.570,00	25.326.570,00	5.482.215,78	37.017.449,90	24.223.381,12		
Pessoal Civil	25.326.570,00	25.326.570,00	5.482.215,78	37.017.449,90	24.223.381,12		
Ativo	25.009.570,00	25.009.570,00	5.371.642,85	36.626.916,09	23.933.881,50		
Inativo	282.000,00	282.000,00	102.398,03	355.269,04	254.588,22		
Pensionista	35.000,00	35.000,00	8.174,90	35.264,77	34.911,40		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Contribuições Previdenciárias	9.000,00	9.000,00	12.768,91	44.156,33	25.557,73		
Receita Patrimonial	55.472.230,00	55.472.230,00	17.516.858,57	99.483.103,89	80.924.792,14		
Receitas Imobiliárias	354.000,00	354.000,00	72.585,66	395.362,27	428.705,23		
Receita de valores mobiliários	55.118.230,00	55.118.230,00	17.444.272,91	99.087.741,62	80.496.086,91		
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas correntes	500.000,00	500.000,00	556.492,79	2.161.064,77	6.029.399,82		
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	469.000,00	469.000,00	373.440,93	1.977.080,21	6.022.182,92		
Demais receitas correntes	31.000,00	31.000,00	183.051,86	183.984,56	7.216,90		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	67.537.000,00	67.537.000,00	8.278.066,27	68.888.522,61	66.982.428,92		

Impresso em 25/01/2012 às 18:46h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	148.844.800,00	148.844.800,00	31.846.402,32	207.594.297,50	178.185.559,73	
---	----------------	----------------	---------------	----------------	----------------	--

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011		Inscritos em restos a pagar não processados	Em 2010	
			LIQUIDADAS			Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	61.909.800,00	61.912.800,00	10.376.435,10	49.436.768,55	287.116,16	39.031.487,88	-726.155,61
ADMINISTRAÇÃO	4.427.770,00	4.141.770,00	900.485,47	3.575.048,31	287.116,16	1.130.910,27	-1.130.910,27
Despesas correntes	4.196.870,00	3.970.870,00	876.766,47	3.408.687,62	287.116,16	1.072.063,67	-1.072.063,67
Despesas de capital	230.900,00	170.900,00	23.719,00	166.360,69	0,00	58.846,60	-58.846,60
PREVIDÊNCIA	57.482.030,00	57.771.030,00	9.475.949,63	45.861.720,24	0,00	37.900.577,61	404.754,66
Pessoal Civil	0,00	0,00	9.176.389,73	44.381.971,40	0,00	34.421.993,14	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	7.961.863,76	38.281.612,15	0,00	29.439.562,71	0,00
Pensões	0,00	0,00	1.214.525,97	6.100.359,25	0,00	4.982.430,43	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	57.482.030,00	57.771.030,00	299.559,90	1.479.748,84	0,00	3.478.584,47	404.754,66
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	7.398,06	153.951,90	0,00	8.379,16	-1.163,30
Demais Despesas Previdenciárias	57.482.030,00	57.771.030,00	292.161,84	1.325.796,94	0,00	3.470.205,31	405.917,96
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	389.000,00	386.000,00	68.775,62	267.952,93	0,00	59.202,42	-59.202,42
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	62.298.800,00	62.298.800,00	10.445.210,72	49.991.837,64		38.305.332,27	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	86.546.000,00	86.546.000,00	21.401.191,60	157.602.459,86		139.880.227,46	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2011	Até Bimestre / 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	86.546.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2011	2010
Caixa	179,28 D	0,00	0,00
Bancos conta movimento	2.869.668,09 D	2.919.448,76 D	2.334.958,22 D
Investimentos	839.671.112,50 D	861.240.952,60 D	712.004.951,90
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2011	Até Bimestre / 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	64.472.000,00	64.472.000,00	7.842.377,68	66.339.842,34	64.415.879,93
Receita de Contribuições	63.862.000,00	63.862.000,00	7.493.315,78	64.571.742,97	63.194.418,80
Patronal	52.205.000,00	52.205.000,00	4.938.562,09	50.244.403,68	51.551.695,66
Pessoal Civil	52.205.000,00	52.205.000,00	4.938.562,09	50.244.403,68	51.551.695,66
Ativo	52.205.000,00	52.205.000,00	4.938.562,09	50.244.403,68	51.551.695,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	9.887.000,00	9.887.000,00	2.286.813,53	12.719.698,33	10.035.082,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Em regime débito e parcelamento	1.770.000,00	1.770.000,00	267.940,16	1.607.640,96	1.607.640,96
Receita Patrimonial	278.000,00	278.000,00	42.444,00	254.664,00	84.888,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	332.000,00	332.000,00	306.617,90	1.513.435,37	1.136.573,13
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	3.065.000,00	3.065.000,00	435.688,59	2.561.720,18	2.402.359,37
Alienação de bens	3.065.000,00	3.065.000,00	435.688,59	2.561.720,18	2.402.359,37
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	-13.039,91	164.189,62
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	67.537.000,00	67.537.000,00	8.278.066,27	68.888.522,61	66.982.428,92

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011		Em 2010		
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	389.000,00	386.000,00	68.775,62	267.952,93	0,00	59.202,42	-59.202,42
Despesas correntes	388.000,00	385.000,00	68.775,62	267.952,93	0,00	59.202,42	-59.202,42
Despesas de capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	389.000,00	386.000,00	68.775,62	267.952,93		-785.358,03	

Município de Joinville - SC

Impresso em 26/01/2012 às 13:15h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	441.478.771,31	447.618.560,11	480.376.990,80
Deduções (II)		132.553.926,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.001.668,58	142.176.392,55	121.671.458,39
Demais Haveres Financeiros	7.916.647,10	12.881.905,39	9.640.934,71
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	125.760.007,71	22.504.371,77	136.967.425,88
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	441.478.771,31	315.064.633,94	480.376.990,80
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	21.747.927,46	21.072.768,43	51.618.880,10
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	419.730.843,85	293.991.865,51	428.758.110,70

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	134.766.245,19	9.027.266,85

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	102.453.142,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	743.598.644,12	831.522.153,31	878.742.138,68
Passivo Atuarial	743.598.644,12	831.522.153,31	878.742.138,68
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	711.757.233,35	842.540.959,87	860.960.023,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.334.958,22	2.869.847,37	2.919.448,76
Investimentos	712.004.951,90	839.671.112,50	861.240.952,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.582.676,77	0,00	3.200.378,30
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	31.841.410,77	-11.018.806,56	17.782.115,62
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	31.841.410,77	-11.018.806,56	17.782.115,62

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Notas Explicativas:

Conforme relatório do Sistema Contábil, considerou-se, no valor Restos a Pagar Processados, os valores dos Serviços da Dívida a Pagar, grupo de conta: 2.1.2.2.2.02

Município de Joinville - SC

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.369.144.458,00	182.135.714,09	1.036.993.624,92	900.339.953,93
Receitas tributárias	298.364.800,00	34.732.942,95	223.431.827,64	179.675.684,93
IPTU	99.000.000,00	2.677.115,69	67.527.490,77	60.481.921,85
ISS	136.400.000,00	19.238.467,10	99.842.311,97	75.366.590,84
ITBI	23.100.000,00	5.525.400,27	24.282.259,73	17.531.861,74
IRRF	33.000.000,00	5.996.056,25	23.754.482,68	20.649.298,84
Outras Receitas Tributárias	6.864.800,00	1.295.903,64	8.025.282,49	5.646.011,66
Receitas de Contribuições	111.698.570,00	16.188.277,05	122.076.500,55	109.653.683,79
Receitas Previdenciárias	89.197.570,00	12.988.300,47	101.620.491,00	87.272.525,44
Outras Receitas Contribuições	22.501.000,00	3.199.976,58	20.456.009,55	22.381.158,35
Receita Patrimonial Líquida	17.626.000,00	2.725.879,26	12.138.940,26	15.228.414,75
Receita patrimonial	75.052.547,00	21.514.306,03	118.627.950,40	99.329.587,68
(-) Aplicações Financeiras	57.426.547,00	18.788.426,77	106.489.010,14	84.101.172,93
Transferências Correntes	715.727.003,00	111.850.244,73	597.100.332,78	503.962.437,31
FPM	48.576.000,00	8.087.044,52	35.587.448,51	29.363.457,73
ICMS	272.800.000,00	44.141.169,97	240.392.683,46	206.338.520,11
Convênios	27.751.900,00	4.286.537,90	8.563.406,22	2.777.299,85
Outras Transferências Correntes	366.599.103,00	55.335.492,34	312.556.794,59	265.483.159,62
Demais Receitas Correntes	225.728.085,00	16.638.370,10	82.246.023,69	91.819.733,15
Dívida Ativa	72.962.500,00	1.684.319,43	6.877.882,54	17.174.675,68
Diversas Receitas Correntes	152.765.585,00	14.954.050,67	75.368.141,15	74.645.057,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	167.428.995,00	8.583.855,02	58.562.202,79	49.505.479,11
Operações de Crédito (III)	82.647.000,00	2.453.272,00	23.550.019,93	20.152.957,15
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.979.400,00	679.407,67	4.308.519,87	4.318.344,00
Transferências de Capital	78.801.445,00	5.451.175,35	30.703.662,99	24.276.957,96
Convênios	73.096.110,00	3.304.919,91	12.764.518,85	13.205.638,05

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

Outras Transferências de Capital	5.705.335,00	2.146.255,44	17.939.144,14	11.071.319,91
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	757.220,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	78.802.595,00	5.451.175,35	30.703.662,99	25.034.177,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.447.947.053,00	187.586.889,44	1.067.697.287,91	925.374.131,89

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.204.841.802,64	222.859.930,42	905.218.411,72	21.894.449,76	804.914.425,83	14.502.297,02
Pessoal e Encargos Sociais	565.903.463,13	120.686.617,99	487.226.503,86	341.137,81	436.366.692,45	264.388,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	26.183.000,00	6.527.614,89	23.285.429,82	24.823,83	14.294.286,43	0,00
Outras despesas Correntes	612.755.339,51	95.645.697,54	394.706.478,04	21.528.488,12	354.253.446,95	14.237.908,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.178.658.802,64	216.332.315,53	881.932.981,90	21.869.625,93	790.620.139,40	14.502.297,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	325.339.073,60	23.483.821,94	92.801.403,63	10.106.989,55	99.613.339,58	8.421.114,64
Investimentos	300.426.073,60	15.828.646,40	70.638.212,61	10.027.150,47	65.194.215,24	8.421.114,64
Inversões Financeiras	1.121.000,00	98.913,21	255.160,92	79.839,08	349.999,94	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	98.913,21	255.160,92	79.839,08	349.999,94	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	23.792.000,00	7.556.262,33	21.908.030,10	0,00	34.069.124,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	301.547.073,60	15.927.559,61	70.893.373,53	10.106.989,55	65.544.215,18	8.421.114,64
Reserva de Contingência (XVI)	88.546.000,00					
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.568.751.876,24	232.259.875,14	984.802.970,91		879.087.766,24	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-120.804.823,24	-44.672.985,70	82.894.317,00		46.286.365,65	

Saldo de Exercícios Anteriores ----- 80.000,00 D

Discriminação da Meta Fiscal**Valor Corrente**

Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência

12.933.930,41

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado PrimárioCarlito Merss
PrefeitoFlávio Martins Alves
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 10:42h 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I) EXECUTIVO	19.765.342,54	95.031.896,28	409.404,24	95.590.269,77	18.797.564,81	296.025,37	22.913.002,82	3.962.443,45	15.629.067,29	3.617.517,45
Prefeitura Municipal de Joinville	16.561.388,01	62.856.791,41	45.035,91	63.330.081,28	16.043.062,23	211.992,76	14.047.433,90	2.981.981,41	10.311.803,97	965.641,28
Fundação Municipal de Vigilância	952,67	4.977,33	952,87	4.977,13	0,00	952,57	9.307,26	952,57	9.307,26	0,00
Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	0,00	5.974,53	0,85	5.973,68	0,00	0,00	89.982,09	3.579,15	86.402,94	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65	0,00	18,65	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	36.496,22	47.131,01	1.616,05	82.011,18	0,00	0,00	561.792,43	241.616,08	318.941,82	1.234,53
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville	0,00	139.904,74	0,00	139.904,74	0,00	0,00	19.714,93	3.864,00	15.850,93	0,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	41.837,37	0,00	41.837,37	0,00	0,00	69.027,00	43.840,08	23.153,92	2.033,00
Fundo Municipal de Saúde	1.200.022,22	15.411.018,20	9.733,36	15.580.371,13	1.020.935,93	44.494,66	5.621.194,73	351.986,36	2.821.107,44	2.492.595,59
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	0,00	180.565,40	5,37	148.516,50	32.043,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	9.341,80	78.876,90	15.552,80	72.665,90	0,00	1.315,75	85.891,45	15.354,47	71.696,73	156,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Joinville	28.358,22	147.713,90	0,00	131.088,80	44.983,32	19.866,76	462.512,81	12.032,10	464.859,87	5.487,60
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville	14.396,71	271.219,49	656,27	262.433,44	22.526,49	0,00	254.787,26	11.644,13	215.111,73	28.031,40
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvol. Sustentável de Joinville	1.937,20	89.141,84	0,00	89.087,84	1.991,20	1.303,28	141.369,77	170,00	141.199,77	1.303,28
Fundação Cultural de Joinville	16.253,21	750.186,73	0,53	766.439,41	0,00	0,00	116.536,39	520,97	116.015,42	0,00

Impresso em 25/01/2012 às 10:42h 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	2.564.294,57	0,00	2.564.294,57	0,00	1.236,15	134.968,98	48.478,70	39.012,54	48.713,89
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	815,00	1.100,00	0,00
Hospital Municipal São José	1.745.207,42	9.406.807,78	328.085,54	9.501.978,28	1.321.951,38	0,00	167.931,11	9.421,08	91.289,15	67.220,88
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	313,50	195.576,19	2.035,00	193.541,19	313,50	10.053,20	338,00	10.053,20	338,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	0,00	894.545,93	0,00	894.545,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville	0,00	7.802,69	90,55	7.712,14	0,00	0,00	225.168,40	37.849,36	187.319,04	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville	150.675,36	1.523.830,93	5.639,14	1.359.109,92	309.757,23	1.310,24	437.051,16	139.487,24	298.774,16	100,00
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	413.699,34	0,00	413.699,34	0,00	3.500,00	466.061,50	48.797,55	415.763,95	5.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTO) (II)	131.844,72	13.413.600,94	131.844,72	10.388.858,26	3.024.742,68	0,00	10.408,84	0,00	10.408,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.897.187,26	108.445.497,22	541.248,96	105.979.128,03	21.822.307,49	296.025,37	22.923.411,66	3.962.443,45	15.639.476,13	3.617.517,45

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (INTRA-EXECUTIVO)	131.844,72	13.413.600,94	131.844,72	10.388.858,26	3.024.742,68	0,00	10.408,84	0,00	10.408,84	0,00
Prefeitura Municipal de Joinville	131.844,72	12.268.396,38	131.844,72	9.243.653,70	3.024.742,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	0,00	7.324,40	0,00	7.324,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.042.488,38	0,00	1.042.488,38	0,00	0,00	3.157,90	0,00	3.157,90	0,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville	0,00	3.466,60	0,00	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville	0,00	1.088,72	0,00	1.088,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt										

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,94	0,00	7.250,94	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	42.637,82	0,00	42.637,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville	0,00	9.560,08	0,00	9.560,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	18.382,20	0,00	18.382,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	0,00	20.256,36	0,00	20.256,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.844,72	13.413.600,94	131.844,72	10.388.858,26	3.024.742,68	0,00	10.408,84	0,00	10.408,84	0,00

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-Receita de impostos	378.433.000,00	378.433.000,00	35.591.747,60	225.625.991,58	59,62
1.1-Receita resultante do IPTU	152.900.000,00	152.900.000,00	4.511.139,69	75.256.463,03	49,22
1.1.1-Imposto s/ propriedade predial e territorial urbana IPTU	99.000.000,00	99.000.000,00	2.677.115,69	67.527.490,77	68,21
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	74.795,97	1.094.933,71	33,18
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	40.700.000,00	40.700.000,00	1.363.797,01	4.430.088,37	10,88
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	9.900.000,00	9.900.000,00	395.431,02	2.203.950,18	22,26
1.1.5-(-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	27.522.000,00	27.522.000,00	5.525.400,27	24.282.259,73	88,23
1.2.1-Imposto sobre a transmissão Inter Vivos - ITBI	23.100.000,00	23.100.000,00	5.525.400,27	24.282.259,73	105,12
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	165.000.000,00	165.000.000,00	19.559.177,08	102.332.578,24	62,02
1.3.1-Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS	136.400.000,00	136.400.000,00	19.238.467,10	99.842.311,97	73,20
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	67.930,06	379.042,03	17,23
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	22.000.000,00	22.000.000,00	229.189,25	1.821.623,26	8,28
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	4.400.000,00	4.400.000,00	23.590,67	289.600,98	6,58
1.3.5-(-) Deduções do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	33.000.000,00	33.000.000,00	5.996.030,56	23.754.690,58	71,98
1.4.1-Imposto de renda retido na fonte - IRRF	33.000.000,00	33.000.000,00	5.996.056,25	23.754.482,68	71,98
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	-25,69	207,90	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	474.452.000,00	474.452.000,00	70.992.700,67	395.754.933,54	83,41
2.1-Cota Parte FPM	60.720.000,00	60.720.000,00	9.641.094,56	44.016.598,86	72,49
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.720.000,00	60.720.000,00	9.641.094,56	44.016.598,86	72,49
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	341.000.000,00	341.000.000,00	55.176.462,26	300.490.853,01	88,12
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	7.700.000,00	7.700.000,00	275.202,20	1.651.213,20	21,44
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	9.900.000,00	9.900.000,00	1.191.451,69	5.889.319,35	59,49
2.5-Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	36.513,18	190.070,25	157,08
2.6-Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	4.671.976,78	43.516.878,87	79,12
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	852.885.000,00	852.885.000,00	106.584.448,27	621.380.925,12	72,86

Impresso em 24/01/2012 às 13:56h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	15.450.000,00	15.450.000,00	875.839,38	4.776.616,01	30,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Outras transferências do FNDE	7.250.000,00	7.250.000,00	875.839,38	4.776.616,01	65,88
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	118.793,00	1.122.614,50	76,63
6.1-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	118.793,00	1.122.614,50	76,63
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	14.512.783,00	14.512.783,00	3.189.769,35	14.440.406,24	99,50
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	31.427.783,00	31.427.783,00	4.184.401,73	20.339.636,75	64,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	94.888.200,00	94.888.200,00	13.824.370,93	78.776.815,15	83,02
10.1-Cota Parte FPM	12.144.000,00	12.144.000,00	1.554.050,04	8.429.150,35	69,41
10.2-Cota Parte ICMS	68.200.000,00	68.200.000,00	11.035.292,29	60.098.169,55	88,12
10.3-ICMS Desoneração	1.540.000,00	1.540.000,00	55.040,44	330.242,64	21,44
10.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.980.000,00	1.980.000,00	238.290,34	1.177.863,90	59,49
10.5-Cota Parte ITR	24.200,00	24.200,00	7.302,62	38.013,90	157,08
10.6-Cota Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	934.395,20	8.703.374,81	79,12
11-Receitas recebidas do FUNDEB	140.000.000,00	140.000.000,00	26.840.038,81	149.355.778,37	106,68
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	140.000.000,00	140.000.000,00	26.624.871,37	148.393.722,63	106,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	215.167,44	962.055,74	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	45.111.800,00	45.111.800,00	12.800.500,44	69.616.907,48	154,32

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	110.000.000,00	118.700.000,00	33.321.051,24	116.320.529,68	0,00	98,00
13.1-Com Educação Infantil	19.000.000,00	11.100.000,00	0,00	10.991.417,49	0,00	99,02
13.2-Com Ensino Fundamental	91.000.000,00	107.600.000,00	33.321.051,24	105.329.112,19	0,00	97,89
14-OUTRAS DESPESAS	30.000.000,00	30.000.000,00	6.327.029,32	27.608.758,67	1.709.923,76	97,73
14.1-Com Educação Infantil	5.400.000,00	5.897.000,00	998.011,17	5.266.810,66	520.434,02	98,14
14.2-Com Ensino Fundamental	24.600.000,00	24.103.000,00	5.329.018,15	22.341.948,01	1.189.489,74	97,63
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	140.000.000,00	148.700.000,00	39.648.080,56	145.639.212,11		97,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND ((13-18)/(11)x100)%	77,88

Impresso em 24/01/2012 às 13:56h Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3)	213.221.250,00	213.221.250,00	26.646.112,07	155.345.231,28	72,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	75.830.000,00	76.761.500,00	17.673.457,08	66.687.139,82	2.222.513,14	89,77
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	24.400.000,00	16.997.000,00	998.011,17	16.258.228,15	520.434,02	98,72
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	51.430.000,00	59.764.500,00	16.675.445,91	50.428.911,67	1.702.079,12	87,23
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	185.114.000,00	193.017.000,00	50.461.575,98	161.340.197,51	3.174.562,25	85,23
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	115.600.000,00	131.703.000,00	38.650.069,39	127.671.060,20	1.189.489,74	97,84
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	69.514.000,00	61.314.000,00	11.811.506,59	33.669.137,31	1.985.072,51	58,15
25-Ensino Médio	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	102.290,76	0,00	9,18
26-Ensino Superior	1.387.000,00	1.387.000,00	0,00	721.917,05	0,00	52,05
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	13.868.488,00	13.668.488,00	1.558.561,01	2.980.138,55	993.709,71	29,07
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	277.313.488,00	285.947.988,00	69.693.594,07	238.222.468,79		83,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	69.616.907,48
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00

32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	962.055,74
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos sem disp financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	-9.224.632,19
36-Cancelamento de restos a pagar inscritos com disp financ de rec imp vinculados ao ensino = (46g)	158.026,28
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	61.512.357,31
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	171.912.055,41
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	13.700.000,00	13.700.000,00	1.199.874,14	8.367.851,27	563.032,92	65,19
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	29.918.000,00	30.398.294,70	3.384.220,12	13.386.516,85	1.352.958,43	48,49
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	43.618.000,00	44.098.294,70	4.584.094,26		23.670.359,47	53,68
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	320.931.488,00	330.046.282,70	74.277.688,33		261.892.828,26	79,35

Impresso em 24/01/2012 às 13:56h Página: 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2011 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.656.433,26	158.026,28

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	Valor	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	5.066.032,94	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	148.393.722,63	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	131.474.860,93	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	962.055,74	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	22.946.950,38	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas 'estão segregadas em:');

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.');
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento '); do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.');

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 12:03h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2011

Anexo XI - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO - Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$

RECEITAS	Previsão Atualizada	Receitas realizadas Até o bimestre		Saldo não realizado
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (I)	82.647.000,00	23.550.019,93		59.096.980,07
DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas executadas Até o bimestre		Saldo não executado
		LIQUIDADAS	Inscritas em restos a pagar não processados	
(d)	(e)	(f)	(g)	
Despesas de capital	325.339.073,60	92.801.403,63	10.106.989,55	222.430.680,42
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	936.995,38	210.469,85	0,00	726.525,53
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	324.402.078,22	92.590.933,78	10.106.989,55	221.704.154,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-241.755.078,22	-79.147.903,40		-162.607.174,82

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Prefeitura Municipal de Joinville - SC

Impresso em 26/01/2012 às 15:35h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo XIII - Demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2010	0,00	0,00	0,00	714.339.910,12
2011	139.440.561,68	55.185.651,04	84.254.910,64	798.594.820,76
2012	151.734.219,70	62.810.450,92	88.923.768,78	887.518.589,54
2013	159.452.514,72	70.079.360,60	89.373.154,12	976.891.743,66
2014	167.258.258,25	77.265.539,91	89.992.718,34	1.066.884.462,00
2015	174.668.604,92	85.369.416,41	89.299.188,51	1.156.183.650,51
2016	182.317.787,83	94.446.116,61	87.871.671,22	1.244.055.321,73
2017	189.655.386,02	104.289.863,03	85.365.522,99	1.329.420.844,72
2018	197.534.266,62	113.555.882,00	83.978.384,62	1.413.399.229,34
2019	204.774.136,70	122.554.999,36	82.219.137,34	1.495.618.366,68
2020	206.991.671,05	131.371.742,92	75.619.928,13	1.571.238.294,81
2021	212.393.701,37	139.688.305,07	72.705.396,30	1.643.943.691,11
2022	219.078.415,85	147.345.154,29	71.733.261,56	1.715.676.952,67
2023	226.059.779,63	155.320.354,50	70.739.425,13	1.786.416.377,80
2024	232.879.498,28	162.366.762,88	70.512.735,40	1.856.929.113,20
2025	239.674.271,06	169.826.582,21	69.847.688,85	1.926.776.802,05
2026	246.288.912,70	177.182.288,43	69.106.624,27	1.995.883.426,32
2027	253.904.603,02	184.370.960,21	69.533.642,81	2.065.417.069,13
2028	259.300.189,57	189.328.559,76	69.971.629,81	2.135.388.698,94
2029	240.087.676,99	194.241.845,13	45.845.831,86	2.181.234.530,80
2030	243.774.606,88	198.722.458,92	45.052.147,96	2.226.286.678,76
2031	247.286.376,27	202.786.682,63	44.499.693,64	2.270.786.372,40
2032	251.038.706,94	206.135.682,07	44.903.024,87	2.315.689.397,27
2033	254.441.608,58	209.739.990,08	44.701.618,50	2.360.391.015,77
2034	257.944.299,63	213.275.592,47	44.668.707,16	2.405.059.722,93
2035	260.914.005,78	218.227.327,08	42.686.678,70	2.447.746.401,63
2036	265.094.126,21	220.523.251,62	44.570.874,59	2.492.317.276,22
2037	244.481.438,13	225.337.271,13	19.144.167,00	2.511.461.443,22
2038	243.354.105,11	229.179.678,13	14.174.426,98	2.525.635.870,20
2039	243.890.054,43	231.903.413,98	11.986.640,45	2.537.622.510,65
2040	243.685.561,84	235.722.731,86	7.962.829,98	2.545.585.340,63
2041	244.225.123,91	237.556.026,80	6.669.097,11	2.552.254.437,74
2042	244.062.501,21	238.384.582,86	5.677.918,35	2.557.932.356,09
2043	244.218.007,71	238.732.276,66	5.485.731,05	2.563.418.087,14
2044	243.439.138,28	240.019.418,68	3.419.719,60	2.566.837.806,74
2045	243.542.452,33	240.444.182,82	3.098.269,51	2.569.936.076,25
2046	243.554.471,88	238.991.991,87	4.562.480,01	2.574.498.556,26
2047	243.413.588,86	237.834.222,27	5.579.366,59	2.580.077.922,85
2048	243.070.679,31	236.769.051,88	6.301.627,43	2.586.379.550,28
2049	243.250.727,05	235.533.218,72	7.717.508,33	2.594.097.058,61
2050	243.233.011,17	234.300.867,21	8.932.143,96	2.603.029.202,57
2051	243.536.446,51	232.739.615,26	10.796.831,25	2.613.826.033,82
2052	243.269.190,54	232.504.873,42	10.764.317,12	2.624.590.350,94
2053	243.975.988,23	231.340.107,60	12.635.880,63	2.637.226.231,57
2054	244.550.142,28	228.981.260,72	15.568.881,56	2.652.795.113,13
2055	245.359.924,15	226.830.292,64	18.529.631,51	2.671.324.744,64
2056	245.934.237,22	224.821.585,09	21.112.652,13	2.692.437.396,77
2057	246.963.039,22	223.180.961,74	23.782.077,48	2.716.219.474,25
2058	248.259.128,66	220.627.656,20	27.631.472,46	2.743.850.946,71

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**Anexo XIII - Demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2059	249.313.609,92	219.179.108,96	30.134.500,96	2.773.985.447,67
2060	250.963.848,03	217.415.089,04	33.548.758,99	2.807.534.206,66
2061	252.259.103,46	217.968.181,36	34.290.922,10	2.841.825.128,76
2062	254.829.282,35	215.459.457,10	39.369.825,25	2.881.194.954,01
2063	256.687.805,76	216.955.032,89	39.732.772,87	2.920.927.726,88
2064	258.944.864,55	215.694.737,04	43.250.127,51	2.964.177.854,39
2065	261.185.559,06	215.563.714,51	45.621.844,55	3.009.799.698,94
2066	263.901.679,70	213.940.447,18	49.961.232,52	3.059.760.931,46
2067	266.359.847,34	214.324.358,81	52.035.488,53	3.111.796.419,99
2068	269.027.859,54	214.680.902,47	54.346.957,07	3.166.143.377,06
2069	272.315.834,86	215.613.619,50	56.702.215,36	3.222.845.592,42
2070	275.527.781,62	215.633.166,92	59.894.614,70	3.282.740.207,12
2071	278.415.432,49	217.169.131,55	61.246.300,94	3.343.986.508,06
2072	282.879.042,98	215.152.371,72	67.726.671,26	3.411.713.179,32
2073	286.912.573,61	215.578.855,78	71.333.717,83	3.483.046.897,15
2074	290.971.054,08	214.432.629,08	76.538.425,00	3.559.585.322,15
2075	295.648.218,98	213.959.222,29	81.688.996,69	3.641.274.318,84
2076	300.469.606,89	213.594.639,73	86.874.967,16	3.728.149.286,00
2077	305.868.270,29	213.947.647,20	91.920.623,09	3.820.069.909,09
2078	311.180.914,21	213.096.282,18	98.084.632,03	3.918.154.541,12
2079	316.961.967,53	212.656.900,87	104.305.066,66	4.022.459.607,78
2080	323.293.093,03	211.817.365,58	111.475.727,45	4.133.935.335,23
2081	330.036.757,33	211.013.631,28	119.023.126,05	4.252.958.461,28
2082	337.405.015,40	210.198.697,73	127.206.317,67	4.380.164.778,95
2083	344.794.547,65	209.903.658,50	134.890.889,15	4.515.055.668,10
2084	352.781.495,08	208.890.855,72	143.890.639,36	4.658.946.307,46

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 12:49h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2011

Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de alienação de ativos e Aplicação de recursos

RREO - Anexo XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a realizar (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE			
Alienação de bens móveis	322.000,00	0,00	322.000,00
Alienação de bens imóveis	2.592.400,00	1.746.799,69	845.600,31
TOTAL	2.914.400,00	1.746.799,69	1.167.600,31

DESPEAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o bimestre		Saldo a executar (g) = (d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				
DESPEAS DE CAPITAL	250.000,00	102.905,55	0,00	147.094,45
Investimentos	250.000,00	102.905,55	0,00	147.094,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.000,00	102.905,55	0,00	147.094,45

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i)=(b)-(e+f)	Saldo atual (j) = (h+i)
	6.372.239,95	1.643.894,14	8.016.134,09

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 13:05h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2011

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Jan a Dez/2011 (b)	% (b/a)
Receita de Impostos Líquidas e Transferências constitucionais e Legais (I)	852.863.000,00	852.863.000,00	621.380.925,12	72,86
Impostos	291.500.000,00	291.500.000,00	215.406.545,15	73,90
Impostos s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	99.000.000,00	99.000.000,00	67.527.490,77	68,21
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	136.400.000,00	136.400.000,00	99.842.311,97	73,20
Impostos s/ Transmissão Intervivos - Bens e Direitos s/ Imóveis - ITBI	23.100.000,00	23.100.000,00	24.282.259,73	105,12
Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	33.000.000,00	33.000.000,00	23.754.482,68	71,98
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	86.922.000,00	86.922.000,00	10.219.446,43	11,76
Multas e Juros Resultantes de Impostos	5.511.000,00	5.511.000,00	1.474.183,64	26,75
Receita da Dívida Ativa de Impostos	67.100.000,00	67.100.000,00	6.251.711,63	9,32
Multas e Juros de mora da Dívida Ativa dos impostos	14.311.000,00	14.311.000,00	2.493.551,16	17,42
Receitas de Transfêrencias constitucionais e legais	474.441.000,00	474.441.000,00	395.754.933,54	83,42
Da União	68.541.000,00	68.541.000,00	45.857.882,31	66,91
Cota-parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	60.720.000,00	60.720.000,00	44.016.598,86	72,49
Cota-parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR	121.000,00	121.000,00	190.070,25	157,08
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - LC 87/96	7.700.000,00	7.700.000,00	1.651.213,20	21,44
Do Estado	405.900.000,00	405.900.000,00	349.897.051,23	86,20
Cota-parte do ICMS	341.000.000,00	341.000.000,00	300.490.853,01	88,12
Cota-parte do IPI - Exportação	9.900.000,00	9.900.000,00	5.889.319,35	59,49
Cota-parte do IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	43.516.878,87	79,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	157.082.480,00	157.082.480,00	116.888.570,73	74,41
Da União para o Município	139.783.834,00	139.783.834,00	106.760.129,41	76,38
Do Estado para o Município	5.986.514,00	5.986.514,00	7.207.510,73	120,40
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	11.312.132,00	11.312.132,00	2.920.930,59	25,82
Receitas de Operações de crédito vinculadas a Saúde (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas orçamentárias	365.467.060,00	365.467.060,00	265.967.557,80	72,77
(-) Deduções para o Fundeb	94.888.200,00	94.888.200,00	78.776.815,15	83,02
Total das Receitas	1.280.524.340,00	1.280.524.340,00	925.460.238,50	72,27

Impresso em 25/01/2012 às 13:05h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2011

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)

R\$

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Semestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)	% ((d+e)/c)
Despesas Correntes	379.455.179,00	394.994.872,13	327.164.048,80	6.292.416,29	84,42
Pessoal e encargos sociais	174.514.688,00	187.905.343,13	174.273.555,44	104.310,04	92,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	204.940.491,00	207.089.529,00	152.890.493,36	6.188.106,25	76,82
Despesas de Capital	26.742.460,00	30.355.348,59	3.659.014,57	1.479.111,58	16,93
Investimentos	26.742.460,00	30.355.348,59	3.659.014,57	1.479.111,58	16,93

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	406.197.639,00	425.350.220,72	338.594.591,24	79,60	

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Semestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	% ((e+f)/IV)
Despesas com Saúde(V) = (IV)	406.197.639,00	425.350.220,72	330.823.063,37	7.771.527,87	100,00
(-) Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	13.375,01	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a saúde	194.844.980,00	199.893.300,18	131.634.250,06	6.427.924,28	40,78
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	192.402.980,00	195.517.946,38	131.277.145,06	5.546.635,90	40,41
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.442.000,00	4.375.353,80	357.105,00	881.288,38	0,37
(-) Restos à Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Próprias com Saúde (VI)	211.352.659,00	225.456.920,54	200.519.041,89	59,22	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (f)

Participação das Despesas Próprias com Saúde na receita de Impostos e Transferências constitucionais legais - Limite Constitucional 15,00% [(VI - VII f)/I] **32,15**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Semestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% ((f+g)/Tot)
ATENÇÃO BÁSICA	30.498.500,00	30.498.500,00	25.871.253,78	1.531.820,96	8,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	211.934.888,00	212.404.052,76	162.384.305,56	3.674.017,44	49,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.607.000,00	7.607.000,00	4.848.917,05	459.624,28	1,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.177.300,00	3.044.348,04	1.625.687,46	92.055,00	0,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	153.979.951,00	171.796.319,92	136.092.899,52	2.014.010,19	40,79
Total das Despesas Próprias com Saúde	406.197.639,00	425.350.220,72	338.594.591,24	100,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

Impresso em 25/01/2012 às 13:05h Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2011

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)

R\$

estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Prefeitura Municipal de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 13:06h Página: 1
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Mês de referência: 6.o Bimestre/2011

Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2010 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)											

Nota:

Fonte:

Impresso em 25/01/2012 às 13:06h Página: 2
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Mês de referência: 6.o Bimestre/2011

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Ketty Elizabeth Benkendorf
Contadora
CRC SC 025001/O-5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 27/01/2012 às 14:00h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Nov a Dez/2011	Até Dez/2011
RECEITAS		
Previsão inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Previsão atualizada	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00
Receitas realizadas	209.507.995,88	1.202.044.837,85
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	80.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00

Créditos Adicionais	24.726.876,24	24.726.876,24
Dotação Atualizada	1.618.726.876,24	1.618.726.876,24
Despesas empenhadas	81.237.111,56	1.030.021.254,66
Despesas Executadas	81.237.111,56	1.030.021.254,66
Liquidadas	246.343.752,36	998.019.815,35
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-165.106.640,80	32.001.439,31
Superávit Orçamentário	128.270.884,32	172.023.583,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2011	Até Dez/2011
Despesas empenhadas	81.237.111,56	1.030.021.254,66
Despesas Executadas	81.237.111,56	1.030.021.254,66
Liquidadas	246.343.752,36	998.019.815,35
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-165.106.640,80	32.001.439,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dez/2011
Receita Corrente Líquida	1.003.587.544,47

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2011	Até Dez/2011
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	31.846.402,32	207.594.297,50
Despesas previdenciárias executadas (V)	10.445.210,72	49.991.837,64
Liquidadas	10.445.210,72	49.704.721,48
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		287.116,16
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	21.401.191,60	157.602.459,86

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	102.453.142,00	9.027.266,85	8,81
Resultado Primário	12.933.930,41	82.894.317,00	640,91

Impresso em 27/01/2012 às 14:00h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.342.684,48	541.248,96	105.979.128,03	21.822.307,49
Poder Executivo	127.928.985,14	541.248,96	105.565.428,69	21.822.307,49
Poder Legislativo	413.699,34	0,00	413.699,34	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.219.437,03	3.962.443,45	15.639.476,13	3.617.517,45
Poder Executivo	22.749.875,53	3.913.645,90	15.223.712,18	3.612.517,45
Poder Legislativo	469.561,50	48.797,55	415.763,95	5.000,00
TOTAL:	151.562.121,51	4.503.692,41	121.618.604,16	25.439.824,94

DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Nov a Dez/2011	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2011
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	171.912.055,41	25,00	27,67
Liquidadas	166.514.980,02		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	5.397.075,39		

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Liquidadas	0,00		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	116.320.529,68	60,00	77,88
Liquidadas	116.320.529,68		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito	23.550.019,93	59.096.980,07
Despesas de Capital Líquida	102.697.923,33	221.704.154,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2011	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (I)	139.440.561,68	212.393.701,37	247.286.376,27	243.554.471,88
Despesas Previdenciárias (II)	55.185.651,04	139.688.305,07	202.786.682,63	238.991.991,87
Resultado Previdenciário (I - II)	84.254.910,64	72.705.396,30	44.499.693,64	4.562.480,01

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Nov a Dez/2011	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.746.799,69	1.167.600,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	102.905,55	147.094,45

DESPESAS COM AÇ'ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2011
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.756.453,55	15,00	32,15
Liquidadas	198.412.849,96		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.343.603,59	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Impresso em 27/01/2012 às 14:00h Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 11:13h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2011 a Dezembro/2011

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan/2011 a Dez/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	516.250.859,99	110.378,34
Pessoal ativo	471.538.948,51	110.378,34
Pessoal inativo e pensionistas	44.711.911,48	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50.888.464,96	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	6.206.969,55	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	145.572,11	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	44.535.923,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	465.362.395,03	110.378,34
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		465.472.773,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		1.003.587.544,47
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		46,38
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 54%		541.937.274,01
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 51,30%		514.840.410,31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota explicativa dos Restos a pagar cancelados

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Câmara de Vereadores de Joinville - SC



Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2011 a Dezembro/2011

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan/2011 a Dez/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.687.555,35	230.759,47
Pessoal ativo	15.687.555,35	230.759,47
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.687.555,35	230.759,47
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		15.918.314,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		1.003.587.544,47
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,59
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%		60.215.252,67
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%		57.204.490,03

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ODIR NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 13:18h Página: 1
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	441.478.771,31	441.014.866,38	433.293.757,94	480.376.990,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	421.972.483,72	421.673.212,04	415.000.836,52	462.559.302,60
Interna	401.485.686,00	397.860.414,32	391.188.038,80	415.887.721,38
Externa	20.486.797,72	23.812.797,72	23.812.797,72	46.671.581,22
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	19.506.287,59	19.341.654,34	18.292.921,42	17.817.688,20
DEDUÇÕES (II)		67.525.858,61	111.990.703,51	
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.001.668,58	106.031.137,62	132.708.145,47	121.671.458,39
Demais Haveres Financeiros	7.916.647,10	7.755.390,52	8.004.007,04	9.640.934,71
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	125.760.007,71	46.260.669,53	28.721.449,00	136.967.425,88
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	441.478.771,31	373.489.007,77	321.303.054,43	480.376.990,80
Receita Corrente Líquida - RCL	857.467.427,94	909.193.158,47	955.263.812,08	1.003.587.544,47
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	51,49	48,51	45,36	47,87
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	51,49	41,08	33,64	47,87
Limite definido por Resolução do Senado Federal (1)	1.028.960.913,53	1.091.031.790,16	1.146.316.574,50	1.204.305.053,36

Nota: (1) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	268.718.940,46	267.508.797,83	262.891.420,46	290.498.061,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	268.718.940,46	267.508.797,83	262.891.420,46	290.498.061,65
Previdenciárias	266.984.942,96	266.684.872,28	262.613.538,08	275.491.192,49
Demais Contribuições Sociais	1.733.997,50	823.925,55	277.882,38	15.006.869,16
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	153.253.543,26	154.164.414,21	152.109.416,06	172.061.240,95

OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	33.841.692,03	0,00	0,00	3.265.784,10
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	23.083.231,90	6.577.176,72	5.171.492,01	32.893.878,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	743.598.644,12	745.919.145,47	789.788.157,82	878.742.138,68

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Passivo Atuarial	743.598.644,12	745.919.145,47	789.788.157,82	878.742.138,68
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇ'ES (V)	711.757.233,35	767.900.803,63	820.292.056,21	860.960.023,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.334.958,22	2.486.002,98	2.681.537,33	2.919.448,76
Investimentos	712.004.951,90	765.414.800,65	817.610.518,88	861.240.952,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	2.582.676,77	0,00	0,00	3.200.378,30
OBRIGAÇ'ES NÃO INTEGRANTES DA DC	136.205,13	87.298,55	85.695,50	335.830,05
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	31.841.410,77	-21.981.658,16	-30.503.898,39	17.782.115,62

Carlito Merss
PrefeitoFlávio Martins Alves
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Notas Explicativas:

Está sendo considerado no valor Restos a Pagar Processados, os valores dos Serviços da Dívida a Pagar, grupo de conta: 2.1.2.2.2.02.

Município de Joinville - SC

Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)

R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das garantias concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (IV)	857.467.427,94	909.193.158,47	955.263.812,08	1.003.587.544,47
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

Limite def. por Resolução do Senado Federal (*)	188.642.834,15	200.022.494,86	210.158.038,66	220.789.259,78
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Contragarantias (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: (*) 22,00% Referente a R.C.L dos últimos 12 meses

Carlito Meress
 Prefeito

Flávio Martins Alves
 Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
 Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
 Contadora
 CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
 Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 25/01/2012 às 12:31h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.754.007,00	23.550.019,93
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.754.007,00	23.550.019,93
Interna	2.453.272,00	3.032.545,05
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.453.272,00	3.032.545,05
Externa	1.300.735,00	20.517.474,88
Abertura de Crédito	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.300.735,00	20.517.474,88
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	30.819.331,50	30.819.331,50
Parcelamentos de Dívidas	30.819.331,50	30.819.331,50
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	30.819.331,50	30.819.331,50
Previdenciárias	15.862.287,16	15.862.287,16
Demais Contribuições Sociais	14.957.044,34	14.957.044,34
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.003.587.544,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	23.550.019,93	2,35
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	160.574.007,12	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	70.251.128,11	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	54.369.351,43	5,42

Impresso em 25/01/2012 às 12:31h Página: 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/05

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville - SC

Impresso em 27/01/2012 às 11:54h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Transferências de Convênios - Outros	9.138.923,47 D	1.485.110,87 C	7.653.812,60 D
Recursos Próprios - PMJ	548.657,41 D	1.017.098,51 C	468.441,10 C
Receitas de IT - Educação	4.919.007,59 C	21.873.005,76 C	26.792.013,35 C
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	1.935.833,16 D	83.369,30 C	1.852.463,86 D
Recursos Contrapartida Op de Créd Interna	3.932.533,40 D	962.090,96 C	2.970.442,44 D
Transferências do FUNDEB - Professores	10.500.678,07 D	25.859.053,98 C	15.358.375,91 C
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.399,87 D	0,00	1.399,87 D
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	232.401,45 D	169.647,54 C	62.753,91 D
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	10.523.517,18 C	2.164.580,38 C	12.688.097,56 C
Cota Parte Royalties Petroleo	423.588,81 D	371.102,99 C	52.485,82 D
Outras Transf. Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	48.123,05 D	0,00	48.123,05 D
Recursos Op de Créd Externa	1.153.975,55 D	683.209,69 C	470.765,86 D
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID - F.2186	10.452,49 D	0,00	10.452,49 D
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.152,85 D	0,00	3.152,85 D
Salário Educação	6.821.391,30 D	570.559,73 C	6.250.831,57 D
Operações de Credito Internas - Outros Programas	511.486,86 D	2.894.568,36 C	2.383.081,50 C
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	17.764.752,86 D	120.674,97 C	17.644.077,89 D
Transferências de Convênios - Educação	1.345.210,36 D	1.257.604,70 C	87.605,66 D
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	131.052,49 D	207,66 C	130.844,83 D
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	329.517,41 D	16.211,18 C	313.306,23 D
Operação de Crédito Externa - Outros Programas	124.439,91 C	3.562,28 C	128.002,19 C
Transferências de Convênios - Assistência Social	1.485.885,28 D	121.296,17 C	1.364.589,11 D
Recursos Convênios - (não relacionado SE/SS/FMAS)	6.459.408,17 D	597.996,85 C	5.861.411,32 D
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	11.128.401,87 D	14.195.524,79 C	3.067.122,92 C
Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.e Hospitalar - Ano anterior	310.249,99 C	260.901,89 C	571.151,88 C
Atenção de Média e Alta Complexidade exercício anterior	0,00	592.984,79 C	592.984,79 C
Recursos Convenios Transito- PMJ	883.344,83 C	2.809.037,29 C	3.692.382,12 C
Recursos Convenios Transito - MILITAR	686.640,14 D	262.546,98 C	424.093,16 D
Recursos Convenios Transito - CIVIL	823.352,16 D	455.350,13 C	368.002,03 D
Superavit de Exercício Anterior - Convenio Trânsito - Militar	0,00	4.860,00 C	4.860,00 C
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	1.748.478,95 C	253.042,75 C	2.001.521,70 C
Transferências de Convênios - Assistência Social	14.023,52 D	14.023,52 C	0,00
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	28.789,61 D	5.886,28 C	22.903,33 D
Bolsa Família	80.559,94 D	34.511,00 C	46.048,94 D
Recursos do FNAS	132.141,35 D	9.061,09 C	123.080,26 D
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social ? FNAS	549.222,91 D	9.475,00 C	539.747,91 D
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	51.015,67 D	1.932,12 C	49.083,55 D
Apoio a Pessoa Idosa - API	565.926,83 D	985,12 C	564.941,71 D

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	84.063,91 C	0,00	84.063,91 C
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física- PPD	112.261,72 D	0,00	112.261,72 D
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	17.429,52 D	0,00	17.429,52 D
Programa de Atenção à Criança - PAC	36.097,13 D	0,00	36.097,13 D
Recursos Transf. PETI	8.000,18 D	0,00	8.000,18 D
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	68.588,16 D	0,00	68.588,16 D
Recursos transf. Conv. Assist. Social	79.732,11 D	79.734,10 C	1,99 C
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social	6.293,75 C	0,00	6.293,75 C
Recursos Convenios - Saúde	2.711.554,83 D	376.678,35 C	2.334.876,48 D
Recursos - SAMU	470.452,76 D	12.134,75 C	458.318,01 D
Recursos - Atenção Básica	2.274.117,09 C	1.719.591,26 C	3.993.708,35 C
Recursos - Vigilância em Saúde	2.057.200,21 D	64.856,33 C	1.992.343,88 D
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	1.826.931,36 D	747.427,17 C	1.079.504,19 D
Recursos SUS	2.017.576,72 D	102.394,19 C	1.915.182,53 D
Outros Recursos do fundo Nacional de Saude	4.376.920,55 D	882.233,38 C	3.494.687,17 D
Recursos - Vigilância em Saúde - Superavit	291.526,05 C	65.436,68 C	356.962,73 C
Recursos - Atenção Básica - Superavit	1.023.700,00 C	0,00	1.023.700,00 C
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	68.432.504,31 D	83.211.560,84 C	14.779.056,53 C
Recursos Próprios - PMJ	73.104.414,25 D	80.765.086,24 C	7.660.671,99 C
Recursos Saúde - IT	31.688.114,41 C	22.247.621,29 C	53.935.735,70 C
Recursos Contrapartida Op de Créd Interna	20.122,30 D	2.657,58 C	17.464,72 D
Recursos Próprios - Indiretas	20.280.378,82 D	1.438.843,72 C	18.841.535,10 D
Recursos Ordinários	252.852,98 D	79.700,59 C	173.152,39 D
Serviço de Saúde	0,00	11.878,26 C	11.878,26 C
Recursos Ordinários	0,00	44.645,40 C	44.645,40 C
Recursos Próprios Fundamas	371,70 D	0,00	371,70 D
Transferências da Prefeitura Municipal	60,68 D	0,00	60,68 D
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	61.970.086,32 D	104.590.433,08 C	42.620.346,76 C
TOTAL(III) = (I+II)	130.402.590,63 D	187.801.993,92 C	57.399.403,29 C
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	864.160.401,36 D	4.756.263,94 C	859.404.137,42 D

Carlito Merss
Prefeito

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Câmara de Vereadores de Joinville - SC

Impresso em 26/01/2012 às 12:58h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinário - PMJ	909.802,47 D	405.005,16 C	504.797,31 D
<<IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO NÃO INFORMADA>>	0,00	504.797,31 C	504.797,31 C
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	909.802,47 D	909.802,47 C	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	909.802,47 D	909.802,47 C	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

ODIR NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Câmara de Vereadores de Joinville - SC

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinário - PMJ	0,00	180.515,25	5.000,00	0,00	504.797,31	0,00
<<IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO NÃO INFORMADA>>	0,00	0,00	0,00	0,00	-504.797,31	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	180.515,25	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	180.515,25	5.000,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODIR NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Município de Joinville - SC

Impresso em 27/01/2012 às 12:22h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências de Convênios - Outros	1.640,23	0,00	0,00	1.373.069,16	7.653.812,60	0,00
Recursos Próprios - PMJ	561.460,58	9.005.494,67	156.946,88	1.301.914,67	-468.441,10	0,00
Receitas de IT - Educação	4.744.628,80	14.529.578,35	0,00	3.687.151,63	-26.792.013,35	0,00
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	0,00	52.290,02	0,00	8.992,24	1.852.463,86	0,00
Recursos Contrapartida Op de Créd Interna	666.065,79	54.071,20	0,00	192.346,24	2.970.442,44	0,00
Transferências do FUNDEB - Professores	1.081.162,49	17.071.492,52	0,00	0,00	-15.358.375,91	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,87	0,00
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	139.569,30	62.753,91	0,00
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	0,00	198.892,67	0,00	1.709.923,76	-12.688.097,56	0,00
Cota Parte Royalties Petroleo	0,03	0,00	0,00	214.000,00	52.485,82	0,00
Outras Transf. Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	48.123,05	0,00
Recursos Op de Créd Externa	0,00	0,00	56.628,74	625.030,28	470.765,86	0,00
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID - F.2186	0,00	0,00	0,00	0,00	10.452,49	0,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.152,85	0,00
Salário Educação	0,00	0,00	0,00	563.032,92	6.250.831,57	0,00
Operações de Crédito Internas - Outros Programas	76.852,96	127.054,06	35.365,77	2.364.716,01	-2.383.081,50	0,00
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	17.644.077,89	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	1.256.042,59	87.605,66	0,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	130.844,83	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	16.211,18	313.306,23	0,00

Impresso em 27/01/2012 às 12:22h Página: 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

Operação de Crédito Externa - Outros Programas	0,01	0,00	0,00	0,00	-128.002,19	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	24.922,49	0,00	88.738,30	1.364.589,11	0,00
Recursos Convênios - (não relacionado SE/SS/FMAS)	0,00	140.756,63	1.426,91	411.083,14	5.861.411,32	0,00
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	80.237,84	9.289.285,92	429.138,23	4.273.866,46	-3.067.122,92	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.e Hospitalar - Ano anterior	232.961,00	0,00	27.940,89	0,00	-571.151,88	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade exercício anterior	592.984,79	0,00	0,00	0,00	-592.984,79	0,00
Recursos Convenios Transito- PMJ	153.112,59	992.072,77	0,00	1.601.538,16	-3.692.382,12	0,00
Recursos Convenios Transito - MILITAR	1,00	104.841,17	0,00	161.843,31	424.093,16	0,00
Recursos Convenios Transito - CIVIL	0,00	275.321,56	0,00	149.067,29	368.002,03	0,00
Superavit de Exercício Anterior - Convenio Trânsito - Militar	0,00	0,00	0,00	4.860,00	-4.860,00	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	44.863,75	0,00	208.179,00	-2.001.521,70	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	14.023,52	0,00	0,00
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	5.886,28	22.903,33	0,00
Bolsa Família	0,00	1.941,00	0,00	32.570,00	46.048,94	0,00
Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	7.449,59	123.080,26	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social ? FNAS	0,00	0,00	0,00	9.475,00	539.747,91	0,00
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	1.932,12	49.083,55	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	564.941,71	0,00
Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	-84.063,91	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física- PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	112.261,72	0,00
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	17.429,52	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	36.097,13	0,00
Recursos Transf. PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,18	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	68.588,16	0,00
Recursos transf. Conv. Assist. Social	0,00	1.359,00	0,00	78.375,10	-1,99	0,00
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.293,75	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Recursos Convenios - Saúde	0,00	0,00	376.264,18	0,00	2.334.876,48	0,00
Recursos - SAMU	0,00	962,60	0,00	5.594,61	458.318,01	0,00
Recursos - Atenção Básica	0,00	1.079.381,21	0,00	627.978,73	-3.993.708,35	0,00
Recursos - Vigilância em Saúde	0,00	28.597,73	0,00	36.966,69	1.992.343,88	0,00
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	0,00	294.798,03	0,00	452.629,14	1.079.504,19	0,00
Recursos SUS	0,00	7.882,23	0,00	94.511,96	1.915.182,53	0,00
Outros Recursos do fundo Nacional de Saude	0,00	945,00	0,00	881.288,38	3.494.687,17	0,00
Recursos - Vigilância em Saúde - Superavit	0,00	7.685,86	0,00	55.088,31	-356.962,73	0,00
Recursos - Atenção Básica - Superavit	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.023.700,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	8.191.108,11	53.334.490,44	1.083.711,60	22.654.945,07	-14.779.056,53	0,00
Recursos Próprios - PMJ	12.235.541,51	43.192.107,70	0,00	6.912.021,14	-7.660.671,99	0,00
Recursos Saúde - IT	3.599.088,72	15.282.732,35	62.205,79	1.020.840,29	-53.935.735,70	0,00
Recursos Contrapartida Op de Créd Interna	0,00	0,00	0,00	2.519,26	17.464,72	0,00
Recursos Próprios - Indiretas	129.294,17	763.705,12	26.604,49	592.024,30	18.841.535,10	0,00
Recursos Ordinários	0,00	2.318,85	2.033,00	27.175,78	173.152,39	0,00
Serviço de Saúde	11.878,26	0,00	0,00	0,00	-11.878,26	0,00
Recursos Ordinários	44.645,40	0,00	0,00	0,00	-44.645,40	0,00
Recursos Próprios Fundamas	0,00	0,00	0,00	0,00	371,70	0,00
Transferências da Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	60,68	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	16.020.448,06	59.240.864,02	90.843,28	8.554.580,77	-42.620.346,76	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.211.556,17	112.575.354,46	1.174.554,88	31.209.525,84	-57.399.403,29	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	3.200.378,30	0,00	287.116,16	859.404.137,42	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a PagarCarlito Merss
PrefeitoFlávio Martins Alves
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral**Câmara de Vereadores de Joinville - SC****Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	15.918.314,82	1,59
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	60.215.252,67	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	57.204.490,03	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-729.287,22	-0,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	160.574.007,12	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	70.251.128,11	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	0,00	-----

ODIR NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Município de Joinville

Impresso em 27/01/2011 às 17:15h Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2011

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	465.472.773,37	46,38
Limite Máximo (Incisos I, II, e III, art. 20 da LRF)	541.937.274,01	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	514.840.410,31	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	480.376.990,80	47,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.204.305.053,36	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	220.789.259,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	23.550.019,93	2,35
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	160.574.007,12	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	70.251.128,11	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	31.209.525,84	-57.399.403,29

Carlito Merss
Prefeito

Márcio da Silva Florêncio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 - 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.